MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR

Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

Macapá-AP

2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR

Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira

Reitor

Profa. Dra. Ana Cristina de Paula Maués Soares

Vice-Reitora

Seloniel Barroso dos Reis

Pró-Reitor de Administração

Prof. Dra. Amanda Alves Fecury

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Me. Steve Wanderson Calheiros de Araújo

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias

Prof. Me. Erick Franck Nogueira da Paixão

Pró-Reitora de Planejamento

Esp. Isan da Costa Oliveira Junior

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof. Me. Jose Caldeira Gemaque Neto

Pró-Reitor de Cooperação e Relações Institucionais

Prof. Me. Christiano Ricardo dos Santos

Pró-Reitor de Ensino e Graduação

Ma. Huana Furtado da Silva

Coordenadora de Ensino e Graduação

Prof. Dr. Marcelo José de Oliveira

Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Prof. Dr. Arialdo Martins da Silveira Júnior

Coordenador do Curso de Ciências Ambientais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR

Núcleo Docente Estruturante - NDE

Prof. Dr. Arialdo Martins da Silveira Júnior

Presidente

Prof. Me. Charles Achcar Chelala

Membro

Profa. Dra. Cláudia Maria do Socôrro Cruz Fernandes Chelala

Membro

Profa. Dra. Helenilza Ferreira Albuquerque Cunha

Membro

Prof. Dr. José Júlio de Toledo

Membro

Profa. Dra. Julieta Bramorski

Membro

Prof. Dr. Marcelo José de Oliveira

Membro

Prof. Dr. Marco Antônio Augusto Chagas

Membro

Atualizado pela Resolução nº 020/2024 CONSU-UNIFAP

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6
1. INSTITUIÇÃO 8
1.1. Inserção regional da UNIFAP 9
1.2. Missão 10
1.5. Estrutura interna organizacional 10
2. JUSTIFICATIVA 16
3. FUNDAMENTOS LEGAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO 18
4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO / DADOS DO CURSO 21
4.1. Denominação do curso 21
4.2. Forma de ingresso 21
4.3. Número de vagas 21
4.4. Turno de funcionamento 21
4.5. Regime de matrícula 21
4.6. Modalidade de oferta 21
4.7. Título conferido 21
4.8. Duração 21
4.9. Período máximo de integralização do curso 22
4.10. Carga horária 22
4.11. Breve histórico do curso 22
4.12. Coordenador do curso 22
4.13. Endereço de funcionamento 22
5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 24
5.1. Objetivos 24
5.2 Perfil do profissional egresso 24
5.3 Competências ético-sociais 25
5.4 Áreas de atuação 26
5.5 Organização do curso 26
5.6 Núcleo de conteúdos básicos 26
5.7 Núcleo de conteúdos específicos (núcleo profissionalizante) 27
5.8 Estruturação do curso 27
5.9 Fluxograma da matriz curricular do curso 32
5.10 Ementas das disciplinas 33
5.11 Metodologia de ensino 33
5.12 Atendimento/apoio ao discente 34
5.13 Diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais 36
5.14 Diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental 36
5.15 Diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos 37
5.16 Disciplinas optativas 37
5.17 Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) 37
5.18 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 38
5.19 Atividades Curriculares Complementares (ACC) 39
5.20 Atividade curricular de extensão (ACE) 40
5.21 Procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem 41
6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO 44
6.1. Avaliação do projeto pedagógico do curso 44
6.1.1. Responsabilidade pela Avaliação do PPC 44
6.1.2. Periodicidade da Avaliação e Atualização do PPC 45
6.1.3. Metodologia de Avaliação do PPC 45
6.2. Autoavaliação do curso 46
6.3. Ações decorrentes da autoavaliação do curso 48
7. CORPO DOCENTE 49
7.1. Corpo docente e colegiado do curso de ciências ambientais 49
7.2. Coordenação do curso de ciências ambientais 49

7.3. Secretaria do curso de ciências ambientais 50
7.4. Núcleo docente estruturante (NDE) 51
7.5. Corpo docente 52
8. POLÍTICA DE EXTENSÃO 54
9. POLÍTICA DE PESQUISA 55
10. POLÍTICA DE INCLUSÃO 56
11. INFRAESTRUTURA 57
REFERÊNCIAS 60
APÊNDICE A 62
APÊNDICE B 118
APÊNDICE C 127
APÊNDICE D 134
APÊNDICE E 140
APÊNDICE F 158
APÊNDICE G 161
APÊNDICE H 166
APÊNDICE I 170

APRESENTAÇÃO

O Estado do Amapá, pelo seu contexto biogeopolítico e de diversidade socioambiental, tem a oportunidade de planejar o seu desenvolvimento rumo à sustentabilidade. Entretanto, esta oportunidade precisa ser construída respeitando-se o conhecimento local e, ao mesmo passo, conectada com o conhecimento científico e os saberes globais. A decisão de criar um Curso de Graduação em Ciências Ambientais na Universidade Federal do Amapá é mais uma contribuição em direção a essa construção coletiva.

Um dos pilares conceituais das Ciências Ambientais [1] envolve crítica à excessiva especialização disciplinar e à consequente fragmentação do conhecimento. Embora esta crítica receba apoio de algumas das mais respeitáveis correntes filosóficas do pensamento contemporâneo, é impossível negar que uma nova forma de fazer ciência está longe de se materializar em resultados efetivos do ponto de vista da sustentabilidade socioambiental. Ambientalistas, economistas, geólogos, biólogos, geógrafos, engenheiros, cientistas sociais, dentre outros, devem enfrentar e desafiar os problemas e as crises ambientais com abertura de espírito, com curiosidade universalista, contudo, forçosamente – até aqui, ao menos – no âmbito de suas disciplinas.

No entanto, isto não ocorrerá apenas por qualquer tipo de exercício autorreflexivo de cada uma das ciências e, sim, como resultado de sua junção às questões regionais, como a conservação da diversidade biológica e a exploração sustentável de recursos naturais, associada aos grandes objetivos de programas científicos. Exemplos são estudos difusos sobre as mudanças do clima e sua relação com as ameaças à biodiversidade, geração de riqueza e redução das desigualdades sociais.

O Curso de Graduação em Ciências Ambientais oportuniza a formação interdisciplinar de um profissional em busca de novos paradigmas, sem desconsiderar os paradigmas dominantes, capazes de estruturar conhecimentos a partir de experiências conectadas, e não somente de derivação ocidental primeiro-mundista.

O Curso de Graduação em Ciências Ambientais encontra amparo legal no artigo 43 da LDB e Parecer CNE/CES 67/2003. A flexibilização dos atos normativos do Ministério da Educação para a criação de cursos superiores motivou as instituições superiores a construírem propostas curriculares que atendam às novas e atuais demandas socioambientais em

[1] "Ciências Ambientais" supõe a construção senão de uma disciplina, ao menos de uma forma de junção entre os diferentes campos de conhecimento que dê origem a métodos, teorias, conceitos, abordagens e, sobretudo a problemas científicos diferentes dos que a compartimentação científica convencional é capaz de produzir.

consonância com os avanços científicos e tecnológicos, externados em parecer do egrégio Conselho Nacional de Educação:

> ...era mesmo necessária uma espécie de "desregulamentação", de flexibilização e de uma contextualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, para que as instituições de ensino superior atendessem, mais rapidamente, e sem as amarras anteriores, à sua dimensão política, isto é, pudesse essas instituições assumir a responsabilidade de se constituírem respostas às efetivas necessidades sociais – demanda social ou necessidade social -, expressões estas que soam com a mesma significação da sua correspondente "exigência do meio" contida no art. 53, inciso IV, da atual LDB 9.394/96 (Parecer CNE/CES 67/2003, p.7).

As novas "exigências acadêmicas", neste caso, correspondem a uma crescente demanda por profissionais aptos que respondam aos cenários interpostos para a região amazônica, cujo centro de debate é o dilema do desenvolvimento sustentável – que busca o desenvolvimento moderno ao mesmo passo que se alia à eficiência econômica com equidade social e respeito aos recursos naturais.

Estruturado segundo o regime semestral, o currículo pleno do Curso de Ciências Ambientais compreende uma carga horária de 3.390 horas, distribuídas em Disciplinas Obrigatórias (2.100 horas), Disciplinas Optativas (240 horas), Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (120 horas), Estágio Supervisionado Obrigatório - ESO (360 horas), Atividades Curriculares Complementares - ACC (210 horas) e Atividade Curricular de Extensão - ACE (360 horas).

Mesmo não tendo diretriz curricular específica disponível, o projeto pedagógico do curso em Ciências Ambientais, pela sua concepção, valoriza a formação de um profissional com competência intelectual para refletir a heterogeneidade das demandas sociais e apto a enfrentar os desafios das dinâmicas de transformações educacionais e profissionais.

1. INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Amapá – UNIFAP é uma instituição de ensino superior, autorizada pela Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, instituída pelo Decreto nº 98.977, de 02 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União no 43, de 5 de março de 1990, nos termos da Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, que autoriza o Poder Executivo a instituí-la, tendo seu estatuto aprovado pela Portaria Ministerial nº 868/90, de acordo com o Parecer nº 649/90-SESU, aprovado em 9 de agosto de 1990 e publicado na Documenta MRC nº 35, tornando-a uma Instituição de Ensino Superior (IES), mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá.

A fase embrionária da UNIFAP ocorreu na década de 1970 com o Núcleo Avançado de Ensino (NEM), vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA), com a oferta de aproximadamente 500 (quinhentas) vagas voltadas para o campo do magistério em várias modalidades (licenciatura curta), tornando-se o marco do ensino superior no então Território Federal do Amapá. Como instituição de direito e de fato, o primeiro vestibular aconteceu em 1991 para os cursos de Direito, Secretariado Executivo, Geografia, História, Matemática, Letras, Educação Artística e Enfermagem. Somente a partir de 2002 a instituição elege o seu Reitor por meio do processo de consulta prévia, para a formação de lista tríplice (PDI 2020-2024, UNIFAP).

Conforme o PDI 2020-2026 (UNIFAP, 2019) as áreas do conhecimento da UNIFAP constituem-se em Exatas e Tecnológicas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Meio Ambiente, Educação, Filosofia e Ciências Humanas). Atualmente a instituição dispõe de 07 (sete) Departamentos Acadêmicos definidos no Campus Marco Zero do Equador, em Macapá. A UNIFAP oferece 52 (cinquenta e duas) opções de cursos de graduação presenciais e a distância, distribuídas nas áreas do conhecimento anteriormente mencionadas, assim como, 04 (quatro) de doutorado, 13 (treze) cursos de mestrado e 19 (dezenove) cursos de especialização lato sensu dentre esses 10 (dez) no formato presencial e 09 (nove) no formato a distância.

A UNIFAP dispõe de quatro (04) campi em funcionamento, assim distribuídos: Campus Marco Zero do Equador, no município de Macapá, Campus Oiapoque, em Oiapoque, Campus Mazagão, município de Mazagão e Campus Santana, município de Santana. Além desses, existe o Campus Laranjal do Jari, no sul do estado, sem atividades pedagógicas. Todos os campi somam um total de, aproximadamente, 11.013 (onze mil e treze) discentes distribuídos

nos cursos de graduação, pós-graduação, educação a distância e Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) (PDI 2020-2026).

1.1. Inserção regional da UNIFAP

O estado do Amapá (AP) localiza-se na região Norte do país, limitando-se ao sul e oeste com o estado do Pará, ao norte com a Guiana Francesa, a noroeste com a República do Suriname e a leste e nordeste com o Oceano Atlântico. Possui 16 municípios e uma populaçãoestimada em de 829.494 habitantes (IBGE, 2018) estendendo-se por uma área territorial de 142.827,897 Km², correspondendo a 1,67% da superfície brasileira, sendo considerado um dos menores estados e o menos povoado (TOSTES e CARVALHO, 2016). O Amapá é considerado uma das mais novas unidades federativas do Brasil, sendo criado em 5 de outubrode 1988, com a promulgação da nova Constituição Federal.

Neste contexto, a atuação da Universidade Federal do Amapá não se restringe aos municípios onde a Instituição possui campus ou estrutura física, mas abrange os municípios, cidades e distritos ao redor desses municípios, possibilitando a esta população o acesso ao ensino superior, vinculados a sua tríade: ensino, pesquisa e extensão.

Conforme o PDI 2020-2026 (UNIFAP, 2019), atualmente a UNIFAP mantém o processo de interiorização com o orçamento da Matriz OCC (Orçamento de Custeio e Capital), e encontra-se efetivado em 3 (três) municípios: o Campus Oiapoque (denominado Campus Binacional), que atua com 8 (oito) cursos; o Campus Santana, com 3 (três) cursos de licenciatura; e o Campus Mazagão, que oferece o curso de Licenciatura em Educação do Campo: Agronomia e Biologia. Além desses 3 (três) campi, a Universidade possui estrutura física nos municípios de Amapá, Laranjal do Jarí e Tartarugalzinho. E, ainda, áreas nos municípios de Calçoene, Porto Grande e Cutias.

Além de influir diretamente no estado do Amapá, a UNIFAP contribui de forma expressiva em parte da região norte, especialmente na região do Baixo Amazonas e da Foz, nos municípios paraenses adjacentes ao estado do Amapá, como Almeirim, Monte Alegre, Gurupá, Prainha, Afuá, Anajás, Chaves e Breves. Esses municípios têm mais relações econômicas e sociais com o Amapá do que com a própria sede do Pará, fato este que leva grande parte da população jovem a migrar para o Amapá com intenções de qualificação profissional, sendo admitidos em vários cursos da UNIFAP. Assim, a UNIFAP cumpre seu papel de inserção regional (PDI 2020-2026).

Como forma de otimizar a inserção de populações da região norte no ensino superior, especialmente as populações tradicionais, a UNIFAP implantou uma Bonificação Regional de 20% nas notas de ingresso institucional, como ENEM, SISU e Vestibulinho (PDI 2020-2026).

1.2. Missão

Construir e compartilhar saberes e práticas de forma inovadora, com qualidade, nas ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica (PDI 2020-2026).

1.3. Visão

Ser referência em educação superior e inovação tecnológica na Região Amazônica, fomentando o desenvolvimento sustentável e a integração social (PDI 2020-2026).

1.4. Valores

Ética, Democratização, Inovação, Sustentabilidade, Inclusão, Integração eAutonomia (PDI 2020-2026).

1.5. Estrutura interna organizacional

A estrutura organizacional da UNIFAP é composta dos seguintes órgãos:

I - Órgãos Colegiados Superiores:

a) Conselho Diretor;

b) Conselho Universitário;

II - Órgãos Executivos Superiores:

a) Reitoria;

b) Pró-Reitorias.

- **Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD):** define a política de ensino de graduação da UNIFAP; coordena os processos para a melhoria da qualidade do ensino; acompanha e avalia permanentemente o ensino de graduação na Universidade.
- **Pró-reitoria de Administração (PROAD):** tem como objetivo produzir alternativas para otimizar a utilização dos recursos públicos e assegurar o bom funcionamento logístico da UNIFAP. A PROAD tem como principal compromisso prover a administração da Universidade, com recursos e

competências necessárias para o desenvolvimento das atividadesgerenciais, visando promover a integração entre a gestão e a comunidade acadêmica, promovendo a qualidade do serviço prestado da Instituição à comunidade. Assim, as principais atribuições e objetivos da PROAD podem ser assim sintetizados: prestar o melhor serviço às atividades finalísticas da Universidade: ensino, pesquisa e extensão; otimizar os recursos orçamentários destinados a despesas com materiais e serviços; promover e renovar os procedimentos administrativos inerentes à área de atuação; promover o contínuo abastecimento de materiais de uso comum e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades da UNIFAP; garantir a limpeza e a segurança da UNIFAP; exercer a administração e controle da ocupação de espaços físicos da UNIFAP por terceiros.

- **Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC)**: define e coordena a política de extensão e ações comunitárias da Universidade; faz executar e acompanhar as atividades relacionadas com a extensão e as ações comunitárias; regulamenta a utilização do anfiteatro da UNIFAP.
- **Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN)**: assessora na formulação eno acompanhamento de diretrizes e metas para o desenvolvimento didático, científico e administrativo da Universidade; planeja, coordena e organiza ações com vistas à elaboração do planejamento estratégico da UNIFAP; coordena as atividades de acompanhamento, avaliação e modernização institucional, propondo medidas corretivas ou preventivas quanto ao funcionamento dos canais de comunicação interna, o fluxo de documentos e processos; elabora, em parceria com os demais órgãos e unidades da Instituição, estudos de racionalização administrativa, de melhoria de processos e de aperfeiçoamento da estrutura organizacional da IFES; e coordena a elaboração dos relatórios de gestão, anual de atividades e demais relatórios que sejam julgados relevantes.
- **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG)**: Define a política de pesquisa e pós-graduação da UNIFAP; estimula atividades de pesquisa, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e do desenvolvimento regional; busca convênios de captação de recursos com

entidades nacionais e estrangeiras de fomento à pesquisa; propõe planos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento docente e de atividades de investigação científica, com respectivo orçamento de custos; de possibilitar condições para a implantação cursos de pós-graduação.

- **Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)**: assessora o reitor nos assuntos de gestão de pessoas no âmbito da UNIFAP; planeja, coordena, orienta, promove a execução e acompanha políticas de gestão de pessoas; estabelece e implementa a política de qualidade de vida do servidor; promove as ações estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Plano de Gestão.

- **Pró-reitoria de Relações Interinstitucionais (PROCRI)**: assessora e coordena as ações da Reitoria e demais unidades/departamentos acadêmicos na construção e viabilização de cooperação técnico-científica nacional e internacional; identifica e representa a ponte de interação entre a Universidade e as instituições de ensino, pesquisa e extensão; identifica as agências de financiamento para elaboração de convênios técnico- científicos; divulga e informa para a comunidade acadêmica a realização de cursos, simpósios, congressos, seminários e outros eventos nacionais e internacionais; estimula a troca de experiências entre professores e alunos da UNIFAP com outros pares das universidades nacionais e internacionais; promove a integração internacional das ofertas de graduação, de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em todas as áreas do conhecimento; edita, semestralmente, o Boletim da PROCRI informando à comunidade universitária sobre os cursos, seminários, ofertas de bolsas de estudo, simpósios e congressos nacionais e internacionais; apoia todos os professores/alunos provenientes de outros países que estejam estudando/trabalhando na UNIFAP; estabelece o diálogo com instituições de natureza acadêmica – como universidades e institutos de pesquisa – com órgãos governamentais – como embaixadas, consulados e agências internacionais.

III - Órgãos de Assessoramento e Controle;

a) Comissão Interna de Supervisão Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CISTAE)

b) Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

c) Comitê de Gestão de Governança, Riscos e Controles (CGRC)

d) Comissão Permanente de Avaliação Institucional (COPAI)/Comissão Própria de Avaliação (CPA)

e) Procuradoria Jurídica (PROJUR)

f) Unidade de Controle Interno (UCI)

g) Auditoria Interna (Audint)

h) Corregedoria (Correg)

i) Ouvidoria

j) Comissão de ética do Servidor

IV – Órgãos Suplementares

a) Comissão Permanente de Licitação (CPL)

b) Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

c) Rádio e TV Universitária

d) Biblioteca Central (BIC)

e) Assessoria Especial da Reitoria (AER)

V - Unidades Acadêmicas e Unidades de Apoio Acadêmico:

a) Campi**:** Os Campi são Unidades Acadêmicas, recinto universitário, voltados ensino superior pluricurriculares, abrangendo uma ou mais áreas do conhecimento, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade discentes, levando a integração estrutural e funcional da Universidade para os diversos Municípios do Estado do Amapá. Possuem organização administrativa própria, visando desenvolver atividades interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão, preservando a relação teoria e prática em consonância com as políticas e orientações dos Conselhos superiores da UNIFAP.

b) Departamentos Acadêmicos: os Departamentos Acadêmicos são órgãos específicos de desenvolvimento científico, tecnológico e de formação

profissional, correspondendo aos diferentes campos do saber. Possui organização administrativa própria, visando desenvolver atividades interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão, preservando a relação teoria e prática

c) Colegiados de Graduação: os Colegiados de Graduação são órgãos específicos de deliberação sobre as políticas e diretrizes, em consonância com as políticas e orientações do conselho Departamental e dos Conselhos superiores da UNIFAP; Além de deliberar sobre os seguintes temas: projetos pedagógicos e científicos; sobre atribuições e encargos de ensino, pesquisa e extensão; deliberar sobre propostas e normas relativas à monitoria; propor ações para a melhoria da qualidade de ensino; estabelecer medidas de acompanhamento e avaliação da execução dos planos de trabalho das coordenações de cursos e desenvolver outras atribuições que lhe couberem por força da legislação vigente.

d) Núcleo Docente Estruturante (NDE): o NDE é a célula da gestão acadêmica dos cursos de graduação da UNIFAP, com atribuição consultiva, propositiva e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmico-pedagógica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação dos respectivos PPC.

e) Departamento de Pós-Graduação: a Diretoria de Pós-Graduação, vinculada a PROPESPG, é o órgão responsável por conduzir administrativamente os assuntos relativos à política de pós-graduação e através dos programas de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu* potencializar o processo de qualificação dos servidores docentes e técnico-administrativos da UNIFAP, assim como oferecer à sociedade cursos a nível *lato* e *stricto sensu* visando contribuir para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica e a integração social.

f) Comissão de Ética na utilização de Animais (CEUA): a CEUA é um órgão deliberativo e de assessoramento da Administração Superior da Universidade em matéria normativa e consultiva, nas questões sobre a utilização de animais para o ensino e à pesquisa.

g) Comissão de Ética em Pesquisa (CEP): o CEP é um colegiado multidisciplinar que integra membros das áreas da saúde, ciências exatas, sociais e humanas, tem por finalidade a avaliação da pesquisa com seres humanos no âmbito da

Universidade Federal do Amapá, em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). Foi criado para defender os interesses dos participantes em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos e científicos. (Resolução nº 466/12 - CNS; Resolução nº 16/2005 do CONSU/UNIFAP).

2. JUSTIFICATIVA

A complexidade dos problemas gerados pelas relações estabelecidas entre o homem e o mundo natural, a partir da Revolução Industrial, provocou profundas transformações na construção do conhecimento científico, alicerçado no modelo tradicional vigente à época, e cuja matriz era a divisão vigorosa do conhecimento e a especialização estanque.

O referencial teórico construído com o avanço científico não se mostrava capaz de explicar a dimensão dos desequilíbrios gerados nos ecossistemas e as desigualdades engendradas nas relações socioeconômicas subjacentes, além da noção de que as consequências nefastas da ação humana sobre os estoques de recursos naturais reivindicavam mudança nas atitudes e posturas, bem como no desenvolvimento das atividades econômicas.

As diversas áreas do conhecimento foram instadas a dar respostas acerca dos efeitos indesejáveis do sistema produtivo que afetaram a vida e a saúde humana, contaminou rios, mares e oceanos, a atmosfera, ameaçou a vida dos animais, plantas e florestas, dentre outras consequências igualmente negativas.

Esta reconfiguração de pensamento passou a ser não somente uma nova elaboração teórica, mas, antes disso, uma outra concepção metodológica de investigação científica e do processo ensino-aprendizagem. A complexidade dos problemas contemporâneos induz à complexidade de pensamento científico que se caracteriza pela interdisciplinaridade. A conectividade existente entre os eixos físico, biótico e socioeconômico, ou seja, uma relação de causa e efeito.

Neste contexto a proposta de agregar diversas áreas do conhecimento com o objetivo de compreender e explicar as dinâmicas transformações provocou o surgimento, não de uma "nova" área do conhecimento científico, mas de uma nova construção das trajetórias metodológicas. Assim, o cerne da proposta é a extrapolação do conhecimento disciplinar expandindo-se para uma ideia de integração das diversas áreas, cada uma com o seu potencial explicativo, considerando que a soma das partes é maior que o todo.

As Ciências Ambientais representam esta proposta inovadora. No Brasil são apenas nove instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação, que oferecem o curso. Na região amazônica há somente dois cursos sendo ofertados, sugerindo ser um processo muito recente e em construção.

O curso de Ciências Ambientais é ofertado no campus Marco Zero, sede da Universidade Federal do Amapá, na capital, Macapá, que possui uma população estimada em

2021 de 522.357 habitantes, sendo o 53° município mais populoso do Brasil e o quinto da Região Norte, segundo o IBGE.

O curso de Ciências Ambientais da UNIFAP possui evidente importância por se encontrar sediado em um Estado periférico da região amazônica, que possui um complexo mosaico de Áreas Protegidas (unidades de conservação e terras indígenas), além de um histórico econômico de atividade mineral e hidrelétrico de consequências ambientalmente significativas. Dispõe de uma área de cerrado ocupada, em parte, por um grande projeto de silvicultura e, mais recentemente, pela expansão da produção de grãos em nível de agricultura empresarial de grande escala. Em relação à sua extensão oceânica, há um projeto de exploração de petróleo na costa amapaense, cujos desdobramentos já ocupam a agenda das políticas públicas ambientais no Estado, no horizonte de curto, médio e longo prazo.

O Amapá também instituiu recentemente um Regime Aduaneiro Aplicado em Áreas Especiais, denominado Zona Franca Verde de Macapá e Santana, cujo objetivo é promover o processo de industrialização com base na utilização da matéria-prima local de forma sustentável. À medida em que a Zona Franca Verde for se consolidando, o mercado de trabalho para os Cientistas Ambientais tende a se ampliar. Este cenário, aliado ao fato de o Amapá ainda ser uma região de fronteira e periferia de ocupação amazônica, configura-se um lócus de especial importância na formação de profissionais capacitados para o enfrentamento dos desafios recorrentes. Tais características tendem a ser específicas para cada sub-região dos biomas amazônicos, ampliando a relevância do curso de Ciências Ambientais para o enfrentamento do desafio de conciliar o desenvolvimento econômico e social com a conservação dos ecossistemas do Estado do Amapá

3. FUNDAMENTOS LEGAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em consonância com as seguintes orientações legais vigentes:

(1) BRASIL. Governo Federal. Decreto 98.997 de 02 de março de 1990 que institui a Fundação Universidade Federal do Amapá;

(2) BRASIL. Governo Federal. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

(3) BRASIL. Governo Federal. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o §3 do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

(4) BRASIL. Governo Federal. Regulamentação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

(5) BRASIL. Governo Federal. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

(6) BRASIL. Governo Federal. Decreto nº 5622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

(7) BRASIL. Governo Federal. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa comDeficiência).

(8) BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, reeditada em 29 de dezembro de 2011, que institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições;

(9) BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências;

(10) BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de

Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na Modalidade Presencial;

(11) BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES nº 67/2003, de 11 de março de 2003, referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos Cursos de Graduação;

(12) BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES nº 8/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

(13) BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

(14) BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

(15) BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

(16) BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 - CONAES - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante - NDE e dá outras providências;

(17) BRASIL. Ministério da Educação. Estatuto da UNIFAP aprovado pela Portaria Ministerial nº 868/90, de acordo com o Parecer nº 649/90-SESu, aprovado em 9 de agosto de 1990;

(18) BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Instrumentos de avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, outubro/2017;

(19) PDTI 2016 - 2020 (Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UNIFAP) - Versão 6.0;

(20) Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP - PDI 2020-2024;

(21) Projeto Pedagógico Institucional da Universidade Federal do Amapá - PPI - UNIFAP;

(22) Resolução no 25/2017-CONSU/UNIFAP que Regula o Inciso I do Artigo 116 do Regimento Geral, estabelecendo os critérios para a perda de vínculo nos Cursos de Graduação da UNIFAP e torna sem efeito a Resolução nº 002/2004-CONSU

(23) Resolução nº 024/2008 - CONSU/UNIFAP que dispõe sobre as diretrizes das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação no âmbito da UNIFAP;

(24) Resolução nº 02/2010-CONSU/UNIFAP que regulamenta o Estágio Supervisionado, no âmbito da Universidade Federal do Amapá;

(25) Resolução nº 11/2008 - CONSU/UNIFAP que estabelece as diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, em nível de Graduação, no âmbito daUNIFAP.

(26) Resolução Nº 014 /2009-CONSU/UNIFAP que dispõe sobre a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como disciplina curricular obrigatória nos cursos de graduação no âmbito da UNIFAP.

(27) Resolução N° 7/2018 - CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO / DADOS DO CURSO

4.1. Denominação do curso

O presente curso é denominado de Bacharelado em Ciências Ambientais

4.2. Forma de ingresso

O Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais apresenta a forma de ingresso feito por processo seletivo anual, com início das atividades no primeiro semestre de cada ano. Este processo é constituído pelo aproveitamento de notas do ENEM ou conforme direcionamentos do Departamento de Processos Seletivos e Concurso (DEPSEC/PROGRAD/UNIFAP) da Universidade Federal do Amapá.

4.3. Número de vagas

O número de vagas oferecido é de até cinquenta (50) vagas por ano.

4.4. Turno de funcionamento

O curso de Bacharelado em Ciências Ambientais será ofertado nos turnos matutino e vespertino, com alternância entre eles a cada ano de oferta.

4.5. Regime de matrícula

O regime de matrícula é semestral, por sistema de créditos.

4.6. Modalidade de oferta

O Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais é de caráter presencial e será oferecido em forma sequencial, sendo necessário que o aluno tenha concluído o ensino médio.

4.7. Título conferido

Ao concluir do Curso do Bacharelado em Ciências Ambientais é conferido o título de Bacharel em Ciências Ambientais.

4.8. Duração

O curso de Bacharelado em Ciências Ambientais tem duração mínima de quatro anos para a integralização do currículo.

4.9. Período máximo de integralização do curso

A perda de vínculo nos cursos de graduação da UNIFAP, de acordo com o artigo I da resolução 025/2017-CONSU/UNIFAP, ocorrerá quando o aluno interromper seus estudos

por quatro semestres consecutivos ou cinco semestres intercalados.

4.10. Carga horária

O aluno deverá cumprir um total de 3.390 horas em regime de créditos de disciplina obrigatórias, optativas e módulos livres.

4.11. Breve histórico do curso

Em 16 de agosto de 2004, o Magnífico Reitor da UNIFAP Professor João Brazão da Silva Neto expediu a Portaria 407/2004 criando o grupo de trabalho para elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP, do Curso de Graduação em Ciências Ambientais. Com base na Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Parecer CNE/CES 67/2003, que trata do Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais(DCN) dos Cursos de Graduação, associado a consultas técnicas de demanda junto ao setor público federal, estadual e municipal e instituições privadas, a proposta pedagógica para criação do Curso de Ciências Ambientais foi concebida.

O Curso de Ciências Ambientais integra o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras – REUNI, da UNIFAP e foi aprovado por meio da Resolução n° 08/2008 – CONSU/UNIFAP, datada de 23 de maio de 2008.

Em 2008 foi realizado o primeiro processo seletivo para ingresso de alunos no curso de bacharelado em Ciências Ambientais. Já no de 2009 o curso começou, efetivamente, suas atividades. Em 2019 completou uma década de contribuição para a formação técnica e científica no Estado do Amapá.

4.12. Coordenador do curso

Prof. Dr. Arialdo Martins da Silveira Júnior

4.13. Endereço de funcionamento

Bloco do Curso de Ciências Ambientais

Universidade Federal do Amapá

Campus Marco Zero do Equador

Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02

CEP 68.902-280. Macapá - AP

Fone: (96) 4009-2664

5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5.1. Objetivos

OBJETIVO GERAL:

Contribuir com a missão da UNIFAP em promover de forma indissociável ações de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando uma formação crítica de profissionais aptos a contribuir, sobremaneira, com o desenvolvimento ambiental, social e econômico da região amazônica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

O Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da UNIFAP tem como objetivos específicos:

(1) Fortalecer competências locais para a construção de políticas ambientais, enfocando a educação, a pesquisa e a cooperação técnica como processos coletivos e integrados direcionados para a geração de benefícios econômicos e melhoria da qualidade de vida e do ambiente;

(2) Formar profissionais com qualificação para a gestão tecnológica e socioeconômica do uso sustentável dos recursos naturais, atuando como protagonistas de políticas, planos, programas e projetos que levem em conta o fortalecimento das instituições e a construção de uma sociedade sustentável.

5.2 Perfil do profissional egresso

O profissional graduado em Ciências Ambientais deverá:

(1) Compreender o significado das Ciências Ambientais para a sociedade, atuando com qualidade e responsabilidade em prol da melhoria da qualidade de vida;

(2) Possuir uma formação sólida com adequada fundamentação teórica-prática, incluindo conhecimentos sobre as questões ambientais locais/globais, bem como a integração dos aspectos sociais, econômicos e biogeoquímicos;

(3) Possuir capacidade técnica para a compreensão dos métodos de produção, comunicação e transmissão articulada dos saberes ambientais, visando à integração entre ensino, pesquisa e extensão;

(4) Ser capaz de realizar diagnósticos ambientais, propondo medidas corretivas e preventivas por meio da aplicação de instrumentos de gestão ambiental existentes e inovadores;

(5) Ser um profissional preparado para elaborar e gerenciar projetos ambientais, principalmente, com relação à construção da sustentabilidade das instituições públicas e privadas;

(6) Ser eficiente e eficaz no desenvolvimento de projetos de qualidade ambiental nas empresas;

(7) Ser um profissional interdisciplinar;

(8) Ser um profissional comprometido com a ética e com a solidariedade planetária.

5.3 Competências ético-sociais

Os egressos do curso de Bacharelado em Ciências Ambientais devem entender e respeitar os princípios éticos que regem a sociedade. Neste sentido, o curso propõe desenvolver no aluno, dentre outras, as seguintes competências:

(1) Contribuir para a melhor compreensão das questões sociais, profissionais, legais, éticas, políticas e humanísticas;

(2) Contribuir para a construção de políticas ambientais, em diferentes escalas, adotando princípios éticos e democráticos;

(3) Estabelecer relações entre ciência, meio ambiente, tecnologia e sociedade;

(4) Atuar na inserção transversal do conhecimento de Educação Ambiental nos três níveis de ensino e no cotidiano da sociedade;

(5) Desenvolver estudos no equacionamento dos problemas ambientais, contribuindo para o planejamento do desenvolvimento global, regionais e microrregionais com sustentabilidade;

(6) Atuar pela conservação e uso da sócio-biodiversidade, valorizando o conhecimento tradicional e garantido a repartição justa dos benefícios econômicos;

(7) Desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar sua área de atuação;

(8) Colaborar na execução da política de desenvolvimento e integração de órgãos governamentais e privados, em âmbito regional, nacional e internacional;

5.4 Áreas de atuação

As competências mencionadas no tópico anterior permitirão ao egresso do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais atuar na:

(1) Elaboração e execução de estudos, projetos ou pesquisa científica nos setores das ciências ambientais, bem como naqueles que se relacionam à prestação de serviços, saúde, saneamento e melhoria do meio ambiente;

(2) Prestação de consultorias, perícias e emissão de pareceres visando a legitimação da legislação vigente relativa à área ambiental;

(3) Aplicação de tecnologias ambientais com eficiência e eficácia na solução de problemas da sociedade;

(4) Promoção, orientação e assessoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classes, entidades autárquicas, privadas ou do poder público, no âmbito de sua especialidade;

5.5 Organização do curso

O Curso de Ciências Ambientais tem a duração mínima de 4 anos e máxima de 8 anos, de acordo com as diretrizes da UNIFAP. O seu currículo está estruturado em 8 semestres, onde os 4 primeiros destinam-se às disciplinas de formação básica e os semestres seguintes às de formação profissional.

O curso conta com uma carga horária total de 3.390 horas, correspondendo a 35 disciplinas obrigatórias e um mínimo de 4 disciplinas optativas.

Somadas a essas horas de disciplina, ainda, conta-se com 120 horas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e TCC II), 360 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), 210 horas de Atividades Curriculares Complementares (ACC) e 360 horas de Atividade Curricular de Extensão (ACE).

5.6 Núcleo de conteúdos básicos

As disciplinas do núcleo básico compreendem conteúdos de conhecimentos comuns e ferramentas necessárias para o estudo e entendimento das disciplinas avançadas (núcleo profissionalizante). Ressalta-se que estas são disciplinas convergentes com outros cursos da área socioambiental, o que denota um caráter mais amplo e abrangente ao profissional formado por este curso.

5.7 Núcleo de conteúdos específicos (núcleo profissionalizante)

As disciplinas que compõem o núcleo de conteúdo específico ou núcleo profissionalizante são componentes curriculares comuns a todo o profissional de meio ambiente, o encaminhando a áreas de conhecimento que formam as ciências ambientais. Dentre

as áreas de foco estão os aspectos físicos do meio ambiente, os aspectos biológicos do ambiente e os aspectos socioambientais.

As disciplinas optativas oferecidas no núcleo profissionalizante são de caráter horizontal e possuem a finalidade de formar profissionais capazes de responder a diversas demandas existentes a nível local, regional e nacional.

5.8 Estruturação do curso

A principal contribuição metodológica da inovadora proposta do curso de Ciências Ambientais é ampliar a colaboração da base técnico-científica organizada entre as diferentes áreas do conhecimento (pautadas no antigo paradigma excessivamente disciplinar) e possibilitar a construção de propostas baseadas na contemporânea diretriz da interdisciplinaridade.

A sua matriz curricular apresenta disciplinas que possibilitam ao aluno ingressar em grupos de ensino, pesquisa e extensão, como também o habilitam ao ingresso em programas de pós-graduação.

Os Quadros 1, 2, 3 e 4 apresentam a distribuição de carga horária que integra a matriz curricular do curso de Bacharelado em Ciências Ambientais. É obrigatório o cumprimento de toda a carga horária do curso para a integralização e formação do aluno egresso.

Quadro 1: Distribuição da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais por semestre/módulo.

MATRIZ CURRICULAR			
Semestre Letivo	**Disciplinas**	**Nº de Crédito**	**Carga Horária**
1º Semestre MÓDULO I	Cálculo	4	60 h
	Metodologia Científica I	4	60 h
	Teoria do Desenvolvimento	4	60 h
	Biologia Geral	4	60 h
	Geologia Geral	4	60 h
	TOTAL	**20**	**300 h**
2º Semestre MÓDULO II	Estatística	4	60 h
	Fundamentos de Cartografia	4	60 h
	Meio Ambiente e Sociedade	4	60 h
	Diversidade Animal	4	60 h
	Geomorfologia Ambiental	4	60 h
	Atividade Curricular de Extensão (ACE) I	4	60 h
	TOTAL	**24**	**360 h**

3º Semestre MÓDULO III	Química Geral	4	60 h
	Sensoriamento Remoto	4	60 h
	Desenvolvimento Regional	4	60 h
	Diversidade Vegetal	4	60 h
	Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas	4	60 h
	Atividade Curricular de Extensão (ACE) II	4	60 h
	TOTAL	**24**	**360 h**
4º Semestre MÓDULO IV	Geoprocessamento	4	60 h
	Economia da Amazônia	4	60 h
	Direito Ambiental	4	60 h
	Fundamentos de Ecologia	4	60 h
	Química Ambiental I	4	60 h
	Atividade Curricular de Extensão (ACE) III	4	60 h
	TOTAL	**24**	**360 h**
5º Semestre MÓDULO V	Ecologia de Campo	5	75 h
	Química Ambiental II	4	60 h
	Planejamento e Meio Ambiente	4	60 h
	Biodiversidade e Conservação	4	60 h
	OPTATIVA I	4	60 h
	Atividade Curricular de Extensão (ACE) IV	4	60 h
	TOTAL	**25**	**375 h**
6º Semestre MÓDULO VI	Metodologia Científica II	3	45 h
	Microbiologia Ambiental	4	60 h
	Ecologia da Paisagem	4	60 h
	Política Ambiental	4	60 h
	Desenvolvimento Sustentável	4	60 h
	Atividade Curricular de Extensão (ACE) V	4	60 h
	TOTAL	**23**	**345 h**
7º Semestre MÓDULO VII	Economia Ambiental	4	60 h
	Saneamento Ambiental I	4	60 h
	Avaliação de Impacto Ambiental	4	60 h
	OPTATIVA II	4	60 h
	OPTATIVA III	4	60 h
	Atividade Curricular de Extensão (ACE) VI	4	60 h
	TOTAL	**24**	**360 h**
8º Semestre MÓDULO VIII	Saneamento Ambiental II	4	60 h
	Educação e Meio Ambiente	4	60 h
	Áreas Protegidas	4	60 h
	OPTATIVA IV	4	60 h
	TOTAL	**16**	**240 h**
Carga horária parcial do curso (Disciplinas Obrigatórias, Optativas e ACEs)		**180**	**2700 h**

Quadro 2: Carga horária dos Módulos Livres ofertados na matriz curricular do Curso de Ciências Ambientais.

MÓDULOS LIVRES	
Identificação	**Carga Horária**
Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) I	180 h
Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) II	180 h
Atividades Curriculares Complementares (ACC)	210 h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	60 h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II	60 h
Atividade Curricular de Extensão I	60 h
Atividade Curricular de Extensão II	60 h
Atividade Curricular de Extensão III	60 h
Atividade Curricular de Extensão IV	60 h
Atividade Curricular de Extensão V	60 h
Atividade Curricular de Extensão VI	60 h
Carga horária total de módulo livre	**1050 h**

Quadro 3: Quadro Resumo da Carga horária total da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.

QUADRO RESUMO DO CURSO	
Carga horária das disciplinas obrigatórias	2100 h
Carga horária das disciplinas optativas	240 h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	120 h
Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)	360 h
Atividades Curriculares Complementares (ACC)	210 h
Atividade Curricular de Extensão (ACE)	360 h
Carga horária total do curso	**3.390 h**

Quadro 4: Carga horária das disciplinas optativas ofertadas na Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

Disciplinas Optativas			
	Disciplinas	**Nº de Crédito**	**Carga Horária**
1	LIBRAS	4	60 h
2	Biogeografia	4	60 h
3	Cidadania e Identidade amazônica	4	60 h
4	Ecologia e Manejo Florestal	4	60 h
5	Economia do Amapá	4	60 h
6	Estatística Aplicada às Ciências Ambientais	4	60 h
7	Genética da Conservação	4	60 h
8	Sensoriamento Remoto por Radar	4	60 h
9	Gestão Ambiental na Mineração	4	60 h
10	Gestão Urbana Ambiental	4	60 h
11	Limnologia Aplicada	4	60 h
12	Controle de Poluição	4	60 h
13	Processamento Digital de Imagens	4	60 h
14	Sistemas de Gestão Ambiental	4	60 h
15	Sustentabilidade Empresarial e Mercado Verde	4	60 h
16	Redação Científica	4	60 h
17	Banco de Dados Geográficos	4	60 h
18	Gestão e Análise Ambiental	4	60 h
19	Geoprocessamento para Estudos Ambientais	4	60 h

É importante ressaltar que atualmente o curso de Bacharelado em Ciências Ambientais não participa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), em função de não possuir Diretriz Curricular Nacional e não apresentar vinculação com nenhuma das áreas de avaliação. No entanto, caso o curso venha a ser incluído no rol de avaliação, integrará também este currículo o ENADE, o qual, de acordo com o § 5º, do Art. 5º, da Lei N. 10.861, de 14/04/2004, é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação.

5.9 Fluxograma da matriz curricular do curso

Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais	Integralização Curricular	Disciplinas Obrigatórias	Disciplinas Optativas	Atividade Curricular de Extensão (ACE)*	Atividades Complementares (ACC)	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)		Carga Horária
						TCC I	TCC II	ESO I	ESO II	
	Carga horária	2.100 horas	240 horas	360 horas	210 horas	60 horas	60 horas	180 horas	180 horas	3.390 horas
	Créditos	140	16	24	14	4	4	12	12	226

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre
Cálculo (60 horas)	**Estatística** (60 horas)	**Química Geral** (60 horas)	**Geoprocessamento** (60 horas)	**Ecologia de Campo** (75 horas)	**Metodologia Científica II** (45 horas)	**Economia Ambiental** (60 horas)	**Saneamento Ambiental II** (60 horas)
Metodologia Científica I (60 horas)	**Fundamentos de Cartografia** (60 horas)	**Sensoriamento Remoto** (60 horas)	**Economia da Amazônia** (60 horas)	**Química Ambiental II** (60 horas)	**Microbiologia Ambiental** (60 horas)	**Saneamento Ambiental I** (60 horas)	**Educação e Meio Ambiente** (60 horas)
Teoria do Desenvolvimento (60 horas)	**Meio Ambiente e Sociedade** (60 horas)	**Desenvolvimento Regional** (60 horas)	**Direito Ambiental** (60 horas)	**Planejamento e Meio Ambiente** (60 horas)	**Ecologia da Paisagem** (60 horas)	**Avaliação de Impacto Ambiental** (60 horas)	**Áreas Protegidas** (60 horas)
Biologia Geral (60 horas)	**Diversidade Animal** (60 horas)	**Diversidade Vegetal** (60 horas)	**Fundamentos de Ecologia** (60 horas)	**Biodiversidade e Conservação** (60 horas)	**Política Ambiental** (60 horas)	**OPTATIVA** II (60 horas)	**OPTATIVA IV** (60 horas)
Geologia Geral (60 horas)	**Geomorfologia Ambiental** (60 horas)	**Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas** (60 horas)	**Química Ambiental I** (60 horas)	**OPTATIVA I** (60 horas)	**Desenvolvimento Sustentável** (60 horas)	**OPTATIVA III** (60 horas)	
	ACE I** (60 horas) ***Módulo livre	***ACE II** (60 horas) ***Módulo livre***	***ACE III** (60 horas) ***Módulo livre***	***ACE IV** (60 horas) ***Módulo livre***	***ACE V** (60 horas) ***Módulo livre***	***ACE VI** (60 horas) ***Módulo livre***	
300 horas	**360 horas**	**360 horas**	**360 horas**	**375 horas**	**345 horas**	**360 horas**	**240 horas**

Notas:

1) Para integralização do curso, exige-se o cumprimento mínimo de 210 horas de ACC, 120 horas de TCC, 360 horas de ESO e 360 horas de ACE, os quais são ofertados pelo sistema de módulos livres. Além disso, o aluno precisa cumprir 240 horas de disciplinas optativas.
2) Atualmente o curso não participa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), em função de não possuir Diretriz Curricular Nacional e não apresentar vinculação com nenhuma das áreas de avaliação. No entanto, caso o curso venha a ser incluído no rol de avaliação, integrará também este currículo o ENADE, o qual, de acordo com o § 5º, do Art. 5º, da Lei N. 10.861, de 14/04/2004, é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação.

5.10 Ementas das disciplinas

As disciplinas que constituem a matriz curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais estão listadas no Apêndice A, com suas respectivas ementas e bibliografias sugeridas.

5.11 Metodologia de ensino

A metodologia de ensino praticada no Curso de Ciências Ambientais está centrada no aluno como sujeito de aprendizagem e apoiada no professor como mediador e facilitador do processo de aprendizagem. O professor cria situações para a realização de trabalhos individuais e em equipe, motiva o aluno para os estudos e orienta o seu raciocínio nodesenvolvimento de habilidades e competência na solução de problemas.

Para isto, destaca-se que o curso utiliza como conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados ao processo de ensino e aprendizagem, atividades e ações envolvendo pesquisa como princípio educativo; temas geradores; seminários; debates; aula expositiva e dialogada; aulas práticas, aulas de campo, aulas com suporte das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Ressalta-se que a TIC tem se tornado uma grande aliada no processo educacional, possibilitando uma maior abrangência e eficácia para as diferentes possibilidades de aprendizagem.

Buscando estimular nos alunos as competências advindas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nos processos de aprendizagem, o curso visa utilizar de ferramentas adequadas, perpassando as disciplinas previstas na matriz curricular, tanto nas disciplinas básicas, como também naquelas associadas ao campo profissional (profissionalizantes). Sendo assim, para além da internet, outras possibilidades das TICs são trabalhadas, de maneira a preparar o aluno para sua atuação no contexto atual, a exemplo ouso de softwares específicos das diferentes áreas (economia, estatística, ecologia, geoprocessamento, entre outros), a disponibilização de conteúdos *on-line* e outros recursos que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem

Para as atividades práticas, o aluno dispõe de cinco laboratórios equipados, que atendem disciplinas da matriz curricular, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão nos quais ele pode ser inserido.

O aluno, também, faz uso do Ambiente Virtual do SIGAA da UNIFAP, onde os professores disponibilizam ementas, planos de ensino, notas de aulas, material didático e

tarefas. Em sala de aula, o professor faz uso de projetor multimídia e quadro branco. Ressalta-se, ainda, que os componentes curriculares também são desenvolvidos por meio de atividades práticas, como saídas de campo, que permitem ao aluno conhecer na prática diversas situações rotineiras à profissão, em seu caráter interdisciplinar.

5.12 Atendimento/apoio ao discente

O apoio ao discente é caracterizado pelo atendimento dos alunos que estão apresentando dificuldades circunstanciais no processo de aprendizagem. Esse serviço é feito pelos professores que realizam o atendimento em horário extraclasse, podendo ser presencial ou ambiente virtual, assim como nas orientações de TCC, Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e Atividades de Extensão. A Secretaria do Curso de Ciências Ambientais funciona nos dois turnos para melhor atender o (a) discente.

Além disso, o curso também desenvolve ações/projetos/atividades de acolhimento e permanência do aluno no seu âmbito, tais como: monitoria, bolsas de estudo, estágios não-obrigatórios remunerados, conforme termo de cooperação técnica junto ao Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento (DMAD/UNIFAP), divulgação de trabalhos e produções dos alunos, apoio psicopedagógico, dentre outros.

As Políticas de Atendimento ao Discente, segundo o PDI 2020-2026 da UNIFAP, são descritas nos próximos parágrafos:

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante se desenvolva perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula.

A Universidade Federal do Amapá desenvolve o programa de assistência estudantil, Pró-estudante UNIFAP, que assiste os discentes de graduação dentro da instituição com os auxílios estudantis oriundos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Sistematizado pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), o programa da assistência estudantil atende a acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, prioritariamente discentes em vulnerabilidade socioeconômica. A PROEAC possui equipe qualificada composta de psicólogos, assistentes sociais e pedagogos para atendimento ao discente.

As ações de assistência do Pró-estudante UNIFAP são desenvolvidas por meio das seguintes bolsas e auxílios:

(1) Bolsa Permanência: apoio financeiro mensal a estudantes classificados como em alto nível de vulnerabilidade socioeconômico;

(2) Auxílio Moradia: assistência estudantil destinada a estudantes oriundos de outros estados e/ou municípios. Consiste em um apoio financeiro mensal para atender no auxílio das despesas com aluguel;

(3) Auxílio Alimentação: proporciona ao estudante três refeições diárias no Restaurante Universitário (RU) a cada dia letivo, segundo o calendário acadêmico da Instituição, excluindo-se os sábados;

(4) Auxílio Transporte: proporciona ao estudante um auxílio financeiro para a viabilização do transporte necessário para sua frequência às aulas de graduação;

(5) Auxílio Fotocópia: crédito ao estudante de 1.300 fotocópias para uso acadêmico por ano letivo;

Além do Pró-estudante, a UNIFAP possui também o Programa Bolsa Trabalho Universitária, que visa proporcionar aos acadêmicos hipossuficientes economicamente a oportunidade de aprendizagem em diversos tipos de atividades nas unidades administrativas e acadêmicas da Instituição, durante 20 (vinte) horas semanais, mediante auxílio financeiro. Os candidatos selecionados para o programa devem atender aos seguintes critérios: estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos de graduação da Universidade; encontrar-se comprovadamente em situação de hipossuficiência econômica; ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para exercício de atividades de apoio aos setores da IFES; não possuir vínculo empregatício; e não receber nenhuma outra bolsa concedida pela IES ou outro órgão de fomento.

A UNIFAP dispõe, ainda, de um núcleo de atendimento aos acadêmicos que necessitam de algum tipo de atendimento especial, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI).

O NAI existe desde 2008 e atende alunos com algum tipo de limitação motora, visual e auditiva ou com distúrbios psicológicos. O NAI está equipado com impressoras em Braille, acervo técnico e romance também em Braille, intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e computadores com programas específicos para pessoas com deficiência visual.

A monitoria, também, faz parte do atendimento ao discente e é uma atividade prevista por resolução, em que o acadêmico, por meio de seleção, exerce auxílio aos professores no desempenho de atividades de ensino, pesquisa e extensão, seguindo rigorosamente a orientação destes. Ela é entendida como instrumento para a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática.

A iniciação científica na UNIFAP, por meio das modalidades Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para a Graduação (PIBIC/CNPq) e Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq), Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC/UNIFAP) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq -UNIFAP), além do Programa Voluntário de Iniciação Científica (PROVIC-UNIFAP) visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação e do ensino médio, mediante participação em projetos de pesquisa desenvolvidos na Instituição, possibilitando ao iniciante a aprendizagem de técnicas e métodos e o desenvolvimento do pensar e do criar cientificamente.

5.13 Diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, regulamentadas na Lei No 11645 de 10/03/2008 e pela Resolução CNE/CP No 01 de 17/06/2004, estão presentes na matriz Curricular do Curso de Ciências Ambientais. Na condição de tema transversal, a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena permeia todo o curso, em especial em suas disciplinas obrigatórias “Meio Ambiente e Sociedade” e Educação e Meio Ambiente”, buscando refletir a necessidade da discussão destatemática, sobretudo, em sua relação com pautas relacionadas ao meio ambiente e o desenvolvimento.

5.14 Diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, regulamentadas na Lei Nº 9.759 de 1999 e o Decreto Nº 4.281 de 2002, estão presentes na matriz Curricular do Curso de Ciências Ambientais, a qual aborda a implementação de políticas ambientais em suas disciplinas obrigatórias (Ex: Meio Ambiente e Sociedade; Educação e Meio Ambiente; Política Ambiental) e optativas (Ex: Sustentabilidade Ambiental e Mercado Verde; Gestão Ambiental Urbana), buscando trabalhar de forma interdisciplinar e transversal a Educação

Ambiental, com vista a uma formação mais congruente com o cerne das questões relacionadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento social, econômico, ambiental, cultural e tecnológico.

5.15 Diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos regulamentadas pela Resolução CNE/CP Nº 01 de 30 de maio, estão também presentes na matriz Curricular do Curso de Ciências Ambientais de forma transversal permeando suas disciplinas obrigatórias (Educação e Meio Ambiente, Meio Ambiente e Sociedade) e optativas (Cidadania e Identidade Amazônica).

5.16 Disciplinas optativas

O curso de Ciências Ambientais caracteriza-se pela natureza interdisciplinar, incorporando conhecimentos de diversas áreas, tais como Biologia, Economia, Ciências Sociais, Geologia, Cálculo, Química, Ecologia, entre outras. Por meio das disciplinas optativas, o aluno poderá direcionar seus conhecimentos para uma abordagem mais prática ou aprofundar seus conhecimentos em disciplinas de embasamento, visando uma formação sólidapara a sua carreira profissional no mercado de trabalho, bem como para sua carreira acadêmico-científica.

O aluno deverá escolher livremente entre 19 disciplinas optativas (cada uma com carga horária mínima de 60 horas), cabendo à Coordenação do Curso o controle da oferta, a qual inicia-se no 5º semestre, com a oferta da disciplina Optativa I. Posteriormente, no 7º semestre são ofertadas as disciplinas optativas II e III. E, por fim, no 8º semestre é ofertada a disciplina Optativa IV. Ao final do curso, o aluno deverá ter cumprido um total de 240 h de disciplinas optativas, o equivalente a 16 créditos integralizados.

5.17 Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)

O Estágio Supervisionado, no âmbito da formação de bacharéis em Ciências Ambientais, é uma atividade obrigatória para a integralização do curso, voltado para o exercício da atividade de estágio em instituições privadas, organizações não-governamentais ou órgãos da administração pública direta, autárquica e funcional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; bem como em escritórios deprofissionais liberais, portadores de diploma de nível superior, e que estejam registrados em seus respectivos Conselhos.

De acordo com a resolução N. 02/2010 – CONSU/UNIFAP, Capítulo I, Art. 1°, o estágio é um modo especial de capacitação em serviço, caracterizado por conjunto de atividades

de prática pré-profissional, exercidas pelo acadêmico em ambiente real de trabalho, sob supervisão, e que possibilita a apreensão de informações sobre o mercado de trabalho, desenvolvimento de conhecimentos e habilidades específicas à formação profissional, e ainda, aperfeiçoamento cultural e de relacionamento humano. Ressalta-se que a realização do Estágio Supervisionado é considerada de caráter obrigatório e "em hipótese alguma cria vínculo empregatício" com a instituição conveniada (RESOLUÇÃO Nº 02/2010 - CONSU/UNIFAP, art. 3, parágrafo único).

O Estágio Supervisionado é um importante componente para a formação integral do aluno e conforme a estrutura curricular proposta, será ofertado no sistema de módulo livres, constituindo-se de um total de 360 horas de carga horária dividida em Estágio Supervisionado I (180 horas) e Estágio Supervisionado II (180 horas). Os alunos poderão se matricular nos módulos livres de Estágios Supervisionados ao integralizar 50% do total de créditos do curso. Os estágios supervisionados deverão ser desenvolvidos em estreita observância à filosofia, área de abrangência e objetivos do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, obedecendo as diretrizes da Resolução Nº 02/2010 - CONSU/UNIFAP.

Para a integralização desta atividade, o acadêmico deverá entregar e apresentar o relatório final de Estágio Supervisionado I e II, em datas estabelecidas pela Comissão de Estágio Supervisionado. O relatório final consiste no processo de sistematização das ações desenvolvidas no estágio e pode ser desenvolvido na forma de relatório final e/ou artigo científico, capítulo de livro ou trabalho completo apresentado em eventos científicos.

As atividades de monitoria e iniciação científica na educação superior poderão ser equiparadas ao estágio supervisionado, desde que estejam relacionadas à área ambiental, ficando a critério da comissão de estágio e do colegiado do curso aprovar a equiparação das atividades. Ressalta-se que só deverão ser consideradas atividades de monitoria e de iniciação científica realizadas a partir do ingresso do aluno no curso de Ciências Ambientais da UNIFAP

5.18 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em um requisito obrigatório à obtenção do Grau de Bacharelado em Ciências Ambientais, ofertado pela UNIFAP. Desta forma, ele é entendido com uma atividade de síntese e integração de conhecimento nas mais

diversas linhas de pesquisa na área socioambiental, correspondendo a um Trabalho Final de Curso de Graduação, prioritariamente, na forma de monografia, sendo, também, admitido no formato de artigo completo submetido em revista científica com Qualis CAPES A1 a B5, desde que seja na área de Ciências Ambientais ou em área interdisciplinar. Deve, ainda, ser orientado por um professor vinculado à área do tema escolhido, cuja defesa deverá serrealizada através de uma apresentação oral para banca examinadora e de acordo com o Regimento Geral da UNIFAP.

Para efeito de controle acadêmico, o TCC será oferecido observando o disposto no Art. 4º da Resolução no 11/2008 - CONSU/UNIFAP que estabelece que o aluno esteja apto a iniciar quando tiver concluído pelo menos 50% dos créditos que compõem a matriz curricular do curso, o que constitui o núcleo básico do curso.

Conforme a estrutura curricular proposta, o TCC será ofertado no sistema de módulo livre, com carga horária equivalente a 120 horas, divididos em dois módulos: TCC I (60horas) e TCC II (60 horas). O TCC deverá ser desenvolvido em estreita observância àfilosofia, área de abrangência, área de conhecimento, linhas de pesquisa e objetivos do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.

5.19 Atividades Curriculares Complementares (ACC)

As Atividades Curriculares Complementares (ACC) são entendidas como componente curricular obrigatório da matriz dos Cursos de Graduação, que se materializa por intermédio de estudos e atividades independentes, não compreendidas nas práticas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas. Têm por finalidade estimular e possibilitar aos discentes um aprofundamento e a diversificação da formação profissional, cultural e social, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais e tornar-se parte integrante do PPC. A realização das atividades complementares deverá sempre seguir o preconizado na Resolução nº 24/2008 de 22 de outubro de 2008 do CONSU/UNIFAP.

As ACC devem ser integralizadas no decorrer do Curso e tem a carga horária mínima de 210 horas, conforme expresso na Resolução nº 024/2008 – CONSU (BRASIL/UNIFAP, 2008), que dispõe sobre as diretrizes das Atividades Complementares no âmbito da UNIFAP. O aluno, durante os semestres letivos após seu ingresso no curso, poderá pleitear os créditos de AC em seu histórico escolar, mediante protocolo junto à Coordenação do Curso de Ciências Ambientais.

As ACC poderão ser creditadas por meio de trabalhos de iniciação científica, projetos

multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, monitorias, participação em empresas juniores, eventos científicos, entre outras.

As Atividades Complementares, ofertadas em todos os semestres, no sistema de Módulo Livre, deverão ser desenvolvidas durante a trajetória acadêmica do aluno e emestreita observância à filosofia, área de abrangência e objetivos do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.

5.20 Atividade curricular de extensão (ACE)

O Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, em consonância com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Extensão – PNE 2014-2024 – e dá outras providências, estabelece a curricularização de 360 horas (10,6% da carga horária total do curso) para suas Atividades de Extensão, distribuídas ao longo de 6 semestres. A cada semestre será oferecido ao discente, no formato de módulo livre, 60 horas para as Atividades Curriculares de Extensão – ACEs (I, II, III, IV, V e VI), devendo o (a) discente ao final do curso integralizar o total de 360 horas de ACEs.

Conforme a Resolução CNE/CES Nº 7/2018, considera-se atividade de extensão a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes em seu contexto social. Além disso, entende-se que por meio dessas atividades é possível promover a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Para o curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, as Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) são compreendidas como aquelas voltadas para intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 7/2018.

As ACEs, segundo sua caracterização neste PPC e ementário (APÊNDICE A), seinserem nas seguintes modalidades:

I. Programas: representam ações de médio e longo prazos para aproximar estratégias de extensão, visando a criação de uma rede clara para a gestão conjunta de atividades.

II. Projetos: ações extensionistas, permanentes ou eventuais, coordenadas por servidor docente e/ou técnico da instituição.

III. Cursos e oficinas: atividades de caráter formativo e informativo, promovidas pelos discentes, sob coordenação de um ou mais docentes, com objetivo de capacitar a comunidade acadêmica e externa, além de difundir os conhecimentos científicos produzidos na universidade.

IV. Eventos: práticas extensionistas vinculadas à organização e oferta de palestras, seminários, encontros, congressos e outras modalidades de divulgaçãocientífica e/ou cultural.

V. Prestação de serviços: desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas a partir do compartilhamento de conhecimento produzido na universidade em comunidades, com o intuito de estabelecer soluções para dado problema profissional ou social.

VI. Produto: resultado de atividades de extensão, ensino e pesquisa, com a finalidade de difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, a partirda elaboração de livros, anais, artigos, textos, revistas, manuais, cartilhas, jornal, relatório, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, CDs, DVDs, partituras, arranjos musicais, entre outros.

As modalidades de ACE poderão ser desenvolvidas tanto vinculadas a programas, projetos e ações específicos de extensão, quanto inseridas às atividades extensionistas vinculadas à disciplinas regulares da matriz curricular do curso, desde que devidamente registradas no Departamento de Extensão (DEX/PROEAC) da Universidade Federal do Amapá.

Eventualmente e amparados pelo parágrafo único do Art. 8º da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, poderão ser consideradas atividades de extensão, àquelas de natureza governamental, tais como políticas municipais, estaduais, distrital e nacional, externas àUNIFAP, desde que previamente aprovadas por comissão interna de atividades de extensão.

As atividades de extensão podem também ser realizadas em parceria com outras instituições de ensino superior, pesquisa e organizações governamentais e não governamentais, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes.

5.21 Procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem

Conforme o PDI/UNIFAP (UNIFAP, 2020-2026) e Resolução Nº 026/2011 CONSU, os procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem considera que:

> A avaliação da aprendizagem na Universidade Federal do Amapá é concebida como um fazer pedagógico processual, contínuo, sistemático, reflexivo e multidimensional, que sustenta o processo de

> ensino eaprendizagem, visando o sucesso do trabalho de professores e estudantes na construção e reconstrução permanente dos conhecimentos, das habilidades e das competências estabelecidos no plano de ensino doscomponentes curriculares (Art. 1º, Resolução Nº 026/2011CONSU/UNIFAP)

Diante disto, o curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, entende que o processo de ensino-aprendizagem se constrói de forma contínua, dinâmica, processual e indissociável, levando em consideração a atuação docente e o aperfeiçoamento do discente na busca de uma reflexão sólida sobre as questões inerentes à área ambiental. Embora as práticas pedagógicas e metodologias avaliativas incidam no planejamento individual docente, observa-se a adoção de instrumentos metodológicos avaliativos similares, que incluem seminários, provas analítico-discursivas, redação e discussão de artigos, resenhas, relatórios sobre pesquisas de campo, entre outros.

O procedimento de avaliação do desempenho escolar é feito por disciplina, levando em consideração a frequência e o rendimento acadêmico, segundo o que determina a Resolução 026/2011–CONSU/UNIFAP (BRASIL/UNIFAP, 2011). A avaliação do estudanteé expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

Ao final de cada semestre letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma média final (MF) resultante da média da Avaliação Parcial (AP) e a Avaliação Final (AF), realizadas durante o período Letivo. A Avaliação Parcial constitui-se de avaliações intermediárias e resultará de no mínimo, uma avaliação a cada 30 horas, cuja média constitui a Avaliação Parcial (AP).

Será considerado aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver Média Final (MF) igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista por componente curricular. A reprovação do aluno em atividade acadêmica, após a publicação da média final, ocorre:

(1) por falta: RF = Reprovado por Falta - quando não cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;

(2) por nota: RN = Reprovação por Nota - quando obtiver Média (MF) inferior a 5,0 (cinco vírgula zero); e,

(3) por falta e por nota: RFN = Reprovação por Falta e por Nota - se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O Sistema de Avaliação do curso de graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá está desmembrado em três eixos para avaliação: i. Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso; ii. Autoavaliação do Curso e iii. Ações Decorrentes da Autoavaliação do Curso.

6.1. Avaliação do projeto pedagógico do curso

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) pode ser considerado como o documento central que reúne a concepção do curso de graduação, os fundamentos da gestão acadêmica, pedagógica e administrativa, bem como elenca os princípios educacionais que norteiam todas as ações de condução do processo de ensino-aprendizagem do curso.

Para bem desempenhar sua missão, o PPC não pode ser considerado como um texto inflexível e imutável, mas um instrumento vivo e dinâmico que acompanhe a evolução do tempo, com as consequentes adequações que se farão necessárias durante todo o desenvolvimento do curso de graduação.

Partindo do pressuposto que qualquer evolução e consequente aperfeiçoamento exige um sistema de avaliação consistente, a seguir serão descritas a responsabilidade, a periodicidade e a metodologia de avaliação do PPC do curso de Ciências Ambientais da UNIFAP.

6.1.1. Responsabilidade pela Avaliação do PPC

O órgão responsável pela condução do processo de avaliação do PPC do curso de Ciências Ambientais da UNIFAP é o Núcleo Docente Estruturante (NDE). O NDE é composto por um grupo permanente de professores, instituído por meio de Portaria da Administração Geral da Universidade, com atribuição básica de formulação eacompanhamento do curso: “Para isso, é necessário que o núcleo seja atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso” (CONAES, 2010, grifos nossos).

Evidencia-se que a avaliação do PPC é uma atribuição precípua do NDE que, entretanto, deverá proceder a condução do processo de avaliação em consonância e integração com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIFAP, que é a estrutura responsável pelas avaliações internas nas Instituições Federais de Ensino Superior. A CPA possui autonomia em relação aos órgãos colegiados da universidade, e é composta por representantes dos três

segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo), além de representantes da sociedade civil organizada, sendo assegurado que nenhum dos segmentos tenha maioria absoluta.

Além da articulação com a CPA, o NDE conduzirá o sistema de avaliação também em estreita integração com o Departamento de Avaliação Institucional (DEAVI) da UNIFAP, com o Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento e com o Colegiado do Curso de Ciências Ambientais.

6.1.2. Periodicidade da Avaliação e Atualização do PPC

O processo de avaliação do PPC é dinâmico e constante, não podendo se constituir em um procedimento estanque e divorciado do dia a dia do curso de Ciências Ambientais. Desta forma, o PPC do Curso de Ciência Ambientais é avaliado de forma contínua e permanente, já a sua atualização se constrói, de forma sistemática, a cada três anos.

6.1.3. Metodologia de Avaliação do PPC

A metodologia para avaliação do Projeto Pedagógico do Curso será estruturada em duas abordagens: i. Normativa-documental; ii. Autoavaliação (colegiado do curso).

Na abordagem normativa-documental, o NDE liderará a avaliação da consonância e atualidade do texto do Projeto Pedagógico do Curso. Por meio de atividades como oficinas e reuniões, assegurada a participação paritária da comunidade acadêmica, serão identificados os eventuais anacronismos e inadequações, visando assim propor as alterações que o atualize e aperfeiçoe.

Sob o aspecto da autoavaliação, as alterações sugeridas pelo Núcleo Docente Estruturante serão submetidas aos órgãos deliberativos do curso de Ciências Ambientais, particularmente ao Colegiado do Curso, que é composto por representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Em seguida, o documento será encaminhado para homologação do Conselho Superior da UNIFAP.

O processo de avaliação do PPC será contínuo, conduzido pelo Núcleo Docente Estruturante e buscará manter o documento sintonizado com o contexto epistemológico das suas disciplinas, bem como atento à sociedade na qual está inserido o curso de Ciências Ambientais. Dentre outros pontos a serem avaliados nesse processo, destacam-se: a política institucional, os objetivos o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o fluxograma do curso, o conteúdo curricular, a metodologia, estágio curricular supervisionado, atividades

complementares, trabalho de conclusão de curso, apoio ao discente e procedimento de avaliação de ensino- aprendizagem.

Relevante ressaltar que o processo de avaliação do PPC será desenvolvido de forma concomitante à própria autoavaliação do curso, cujo sistema será exposto no próximo tópico.

6.2. Autoavaliação do curso

A autoavaliação é um dos elementos fundamentais do sistema nacional de avaliação do ensino superior, que estipula em seu texto:

> Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: (...)
>
> VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e
>
> eficácia da autoavaliação institucional;(...)
>
> § 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa in loco. (BRASIL, 2004. Grifos nossos)

Para o curso de Ciências Ambientais da UNIFAP, a responsabilidade pelo planejamento e operacionalização da autoavaliação também será liderada pelo NDE. A autoavaliação do curso, à exemplo da avaliação do PPC, igualmente será efetivada de forma integrada com a CPA e com o DEAVI da UNIFAP. Este processo contará com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica: docentes, discentes e técnicos-administrativos, assegurada a paridade legal na deliberação de cada uma das etapas do processo.

O processo de autoavaliação será contínuo e composto de quatro etapas que fornecerão os elementos necessários para a elaboração do relatório situacional do curso, que será elaborado e aprovado com periodicidade trienal, concomitantemente à avaliação do PPC: (1). Relatório da última avaliação externa in loco; (2). Resultado obtido pelo curso no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes; (3). Diagnóstico situacional elaborado pelo NDE e (4). Tabulação de questionários aplicados à comunidade acadêmica. Cada uma destas etapas será descrita a seguir.

A autoavaliação partirá inicialmente de análise criteriosa e aprofundada do relatório

emitido pela última visita da comissão de avaliação externa nomeada pelo INEP-MEC para análise in loco das condições de oferta de ensino, pesquisa e extensão do curso. Pretende-se observar se os pontos a aperfeiçoar suscitados no relatório foram adotados, bem como se os itens nos quais o curso foi bem avaliado permanecem no mesmo padrão.

A segunda etapa será a análise do resultado obtido pelos alunos do curso deCiências Ambientais da UNIFAP no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O ENADE, instituído pela Lei 10.861/2014, é uma prova padronizada nacionalmente cujo objetivo é aferir

> (...) o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (BRASIL, 2004).

O ENADE é aplicado anualmente a cursos de graduação divididos em grupos de áreas temáticas a serem avaliados trienalmente. Esta etapa, por ora, está prejudicada para o curso de Ciências Ambientais em virtude de se tratar de um curso de graduação novo e que jamais foi incluído dentre os cursos a terem seus alunos submetidos ao ENADE. Entretanto, é oportuno assegurar neste Projeto Pedagógico a inclusão do ENADE como parte do processo de autoavaliação do curso, vislumbrando a iminência de que a graduação em Ciências Ambientais deverá vir a ser incluída em futuras edições do exame nacional.

A terceira etapa é a elaboração do diagnóstico situacional do curso de Ciências Ambientais, a ser realizado pelo NDE, o qual produzirá um documento prévio de análise das condições de oferta de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as dimensões de avaliação de cursos de graduação.

Finalmente, a última etapa será a aplicação de questionários à comunidade acadêmica: corpos docente, discente e técnico-administrativo, para aferir a percepção deste público em relação ao funcionamento do curso.

Os formulários buscarão avaliar as dimensões do curso, como organização didático-pedagógica, corpo docente, infraestrutura, documentos legais, dentre outras a serem elaboradas.

Com o produto das quatro etapas da autoavaliação será elaborado o Relatório de Autoavaliação do Curso de Ciências Ambientais da UNIFAP, documento que será submetido à aprovação do Colegiado do Curso, apreciado pela Comissão Própria de Avaliação e aos Colegiados Superiores da Universidade.

6.3. Ações decorrentes da autoavaliação do curso

A avaliação produzirá os elementos necessários e fundamentais para a tomada de decisões e efetivação de ações para a melhoria do curso. Para a realização dessa avaliação, ações acadêmico-administrativas serão adotadas no âmbito do curso, por exemplo: realização de reuniões, oficinas, encontros, palestras, com a participação de docentes, técnicos e discentes.

Com os resultados obtidos na avaliação do PPC e na autoavaliação do curso, será elaborada uma planilha contendo minimamente os seguintes elementos:

a) Dimensão e item avaliado

b) Fragilidades

c) Ações corretivas

d) Responsabilidade

e) Prazo

Esta planilha executiva será submetida à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso e servirá de instrumento orientador das ações de melhoria a serem adotadas pelos responsáveis, bem como será amplamente divulgada a toda a comunidade acadêmica e aos atores interessados interna e externamente à UNIFAP.

Logo após a homologação desta planilha de resultados do processo de autoavaliação do curso, será realizada uma oficina com a participação de membros da comunidade acadêmica do curso e representantes de outros órgãos da UNIFAP com responsabilidades para viabilizar as ações corretivas propostas no documento. O Núcleo Docente Estruturante fará o monitoramento da implementação destas ações, cobrando dos responsáveis, prazos e qualidade das soluções propostas.

7. CORPO DOCENTE

7.1. Corpo docente e colegiado do curso de ciências ambientais

O Colegiado de Ciências Ambientais tem por objetivo a condução da coordenação pedagógica do curso, sendo caracterizado como uma unidade acadêmica e administrativa vinculada ao Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento (DMAD). É gerenciado pelo coordenador e seu vice, sendo constituído por todos os docentes lotados no curso, por uma representação técnico administrativa e por um representante discente de cada turma (Art. 90 do Regimento Geral da UNIFAP). O colegiado é formado por uma coordenação, uma secretaria e por seus núcleos de assessoramento acadêmicos pedagógicos, incluindo o Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Figura 2).

Figura 2: Organograma da constituição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

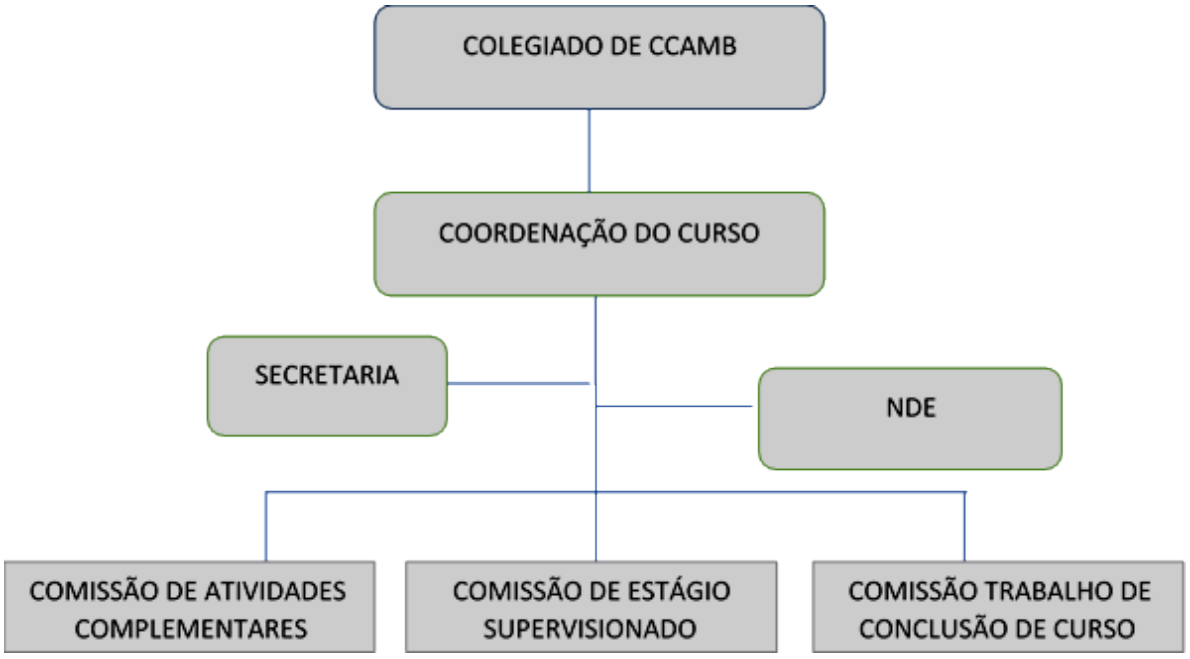

7.2. Coordenação do curso de ciências ambientais

Corresponde à célula administrativa do colegiado que organiza o funcionamento do curso. É responsável por diversas ações como o gerenciamento de recursos humanos vinculados ao colegiado, gestão e registro de processos e serviços no âmbito administrativo, acadêmico e técnico-científico. Compete-lhe, ainda, a organização e gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao curso de Ciências Ambientais.

A coordenação é exercida por um docente vinculado ao curso, eleitodemocraticamente, conforme regulamenta o art. 88 do Capítulo V do Regimento Geral da UNIFAP e cujas

atribuições são também disciplinadas pelo artigo 89 da mesma normaacadêmica: incisos I a VIII. Cabe, ainda, ao coordenador representar as necessidades do curso junto aos órgãos competentes da IFES, convocar e conduzir as reuniões de colegiado, atender aos docentes e discentes sobre demandas atinentes ao curso. Ademais, exercer a representaçãodo curso no Conselho Departamental do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento(DMAD). Para desenvolver todas essas competências o coordenador de Ciências Ambientais conta com o assessoramento direto de uma secretaria acadêmica

7.3. Secretaria do curso de ciências ambientais

A secretaria é um setor de assessoramento administrativo à coordenação do curso, sendo ocupada por um profissional técnico administrativo responsável pelas atividades administrativas e, sob orientação e supervisão do coordenador. A secretaria pode ser exercida por um (a) secretário (a) formado em secretariado, assistente e/ou auxiliar administrativo, ou um técnico administrativo educacional com perfis compatíveis com as necessidades do trabalho. Em linha geral a função da secretaria é de auxiliar o coordenador no sentido de planejar, coordenar e promover o desenvolvimento das atividades burocráticas do curso. Especificamente tem responsabilidade pelas seguintes atribuições:

(1) Atendimento de pessoas junto à coordenação;

(2) Registro de fluxo de documentos na coordenação do curso;

(3) Organização, controle e zelo por todos os processos e arquivos de todos os documentos da coordenação do curso;

(4) auxílio ao(a) Coordenador(a) na elaboração de sua agenda;

(5) instruir os processos submetidos à consideração do(a) Coordenador(a);

(6) executar os serviços complementares de administração de pessoal, material e financeiro da coordenação;

(7) auxiliar o coordenador na elaboração de documentos e providenciar o envio de correspondência e seu acompanhamento;

(8) manter atualizados os registros quanto ao material de consumo e permanente da coordenação do curso;

(9) elaborar e enviar à convocação aos membros do colegiado, contendo as pautas da reunião por meios eletrônicos, além de manter o colegiado informado sobre questões pertinentes;

(10) preparar e organizar o local e os recursos e secretariar as reuniões pedagógicas, de colegiado, NDE e outros núcleos pedagógicos do curso;

(11) redigir as atas das reuniões e demais documentos que traduzam as deliberações do colegiado;

(12) cadastrar e manter atualizado a listagem com o número de servidores vinculados ao curso;

(13) organizar o mural da coordenação do curso;

(14) disponibilizar informações e documentos à comunidade;

(15) desempenhar as demais atividades de apoio necessárias ao bom funcionamento da coordenação do curso.

7.4. Núcleo docente estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante é um dos principais núcleos de assessoramento ao colegiado no sentido de buscar de forma permanente a melhoria do curso de Ciências Ambientais. De acordo com a resolução CONSU Nº 20/2018- UNIFAP, o NDE é uma célula da gestão acadêmica de cursos de graduação, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre pautas acadêmico pedagógicas e corresponsável pela elaboração, implementação e acompanhamento dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC). Além disso, tem suas atribuições definidas pela resolução CONAES Nº01/2010, dentre as quais se destacam:

(1) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

(2) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

(3) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.

Internamente o NDE é regido pela Resolução nº 20/2018 CONSU-UNIFAP que dispõe sobre sua regulamentação na UNIFAP, estabelecendo sua competência, composição, requisitos, coordenação, eleição e recomposição, funcionamento e registro de seus atos.

De acordo com a Portaria 0182/2021, o NDE do curso de Ciências Ambientais e composto pelos seguintes docentes (Quadro 5):

Quadro 5: Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências

Ambientais

Titulação	Nome	Regime Trabalho
Doutor	Arialdo Martins da Silveira Junior	DE
Mestre	Charles Achcar Chelala	20 horas
Doutor	José Júlio de Toledo	DE
Doutora	Cláudia Maria do Socôrro Cruz Fernandes Chelala	DE
Doutora	Julieta Bramorski	DE
Doutora	Helenilza Ferreira Albuquerque Cunha	DE
Doutor	Marcelo José de Oliveira	DE
Doutor	Marco Antônio Augusto Chagas	DE

Legenda: DE (Dedicação Exclusiva)

7.5. Corpo docente

O corpo docente do Curso de Ciências Ambientais conta com 17 professores, sendo que 75% são doutores e com relevada experiência no magistério superior. Ressalta-se a formação plural que o caráter interdisciplinar que a área de Ciências Ambientais exige, tendo docentes das áreas do meio físico, biótico e socioeconômico, dentre outras, como mostra o quadro a seguir.

Quadro 6: Corpo Docente do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

Nome	Titulação	RT	Experiência Magistério Superior
Alzira Marques Oliveira	Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas Especialista em Gestão de APL´s Graduada em Ciências Sociais	DE	11 anos
Arialdo Martins da Silveira Junior	Doutorado em Biodiversidade Tropical Mestrado em Ciências da Saúde Graduado em Ciências Biológicas	DE	10 anos
Charles Achcar Chelala	Mestrado em Desenvolvimento Regional Graduado em Ciências Econômicas	20 h	22 anos
Cláudia Maria do Socôrro Cruz Fernandes Chelala	Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental Mestrado em Desenvolvimento Sustentável Graduada em Ciências Econômicas	DE	24 anos
Darren Norris	Pós-Doutorado em Ecologia de Ecossistemas Doutorado em Zoologia Mestrado em Ecologia Aplicada e Conservação Graduado em Zoologia	DE	10 anos
Elizandra de Matos Cardoso	Mestrado em Zoologia Graduada em Ciências Biológicas	DE	10 anos

Géssica Zila Batista dos Santos	Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Mestrado em Engenharia Civil Graduação em Engenharia Ambiental	DE	1 ano
Helenilza Ferreira Albuquerque Cunha	Pós-doutorado em Desenvolvimento Sustentável na University of Miami (EUA) Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental Mestrado em Ciências Sociais Especialização em Educação Ambiental e Recursos Hídricos Graduada em Serviço Social	DE	19 anos
Herondino dos Santos Filho	Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional Especialista em Matemática Graduado em Matemática Graduado em Ciências da Computação	DE	9 anos
José Júlio de Toledo	Pós-Doutorado em Ecologia no INPA Doutorado em Ecologia Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade Graduado em Ciências Biológicas	DE	11 anos
José Leonardo Lima Magalhães	Doutorado em Ecologia Mestrado Ciências Biológicas Graduado em Ciências Biológicas	40 horas (Prof. Substituto)	2 anos
Julieta Bramorski	Pós doutorado em Hidrologia na Université Joseph Fourier (Grenoble-França) Doutorado em Engenharia das Ciências Ambientais Mestrado em Engenharia das Ciências Ambientais Graduada em Ciências Biológicas	DE	10 anos
Karina Cardoso Valverde	Doutorado em Engenharia Química Mestrado em Engenharia Química Graduada em Engenharia Química	DE	1 ano
Marcelo José de Oliveira	Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental Mestrado em Geologia Especialista em Hidrogeologia Graduado em Geologia	DE	14 anos
Marco Antônio Augusto Chagas	Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental Mestrado em Desenvolvimento Sustentável Graduado em Geologia	DE	18 anos
Regina Celis Martins Ferreira	Mestrado em Desenvolvimento Regional Especialista em Gestão Ambiental Graduada em Ciências Econômicas	40 h	24 anos
Renato Richard Hilário	Doutorado em Zoologia Mestrado em Ecologia Graduado em Ciências Biológicas	DE	9 anos
Sávio Luís Carmona dos Santos	Doutorado em Oceanografia Geológica Mestrado em Sensoriamento Remoto Graduado em Engenharia Geológica	DE	14 anos

RT: Regime de Trabalho; DE: Dedicação Exclusiva

O colegiado conta, ainda, com os núcleos ou comissões de apoio acadêmico pedagógico voltados para a organização, planejamento e gestão de componentes curriculares extraclasse,

como as atividades complementares, os estágios supervisionados e os trabalhos deconclusão de curso. São núcleos compostos por no mínimo três docentes indicados pelo colegiado do curso e que conta com o assessoramento da secretaria do curso na parte de organização administrativa. É um fórum permanente de discussão e aprimoramento acerca desses importantes aspectos formativos curriculares constantes na matriz do curso. Tem a atribuição de discutir, avaliar e propor a regulamentação das componentes para aprovação em colegiado, bem como de avaliar e deliberar sobre demandas discentes sobre estes componentes. Atualmente o colegiado conta com três comissões de apoio pedagógico: Comissão de Estágio Supervisionado, Comissão de Atividades Complementares e Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso. Será, ainda, implementada a Comissão de Atividades Curriculares de Extensão.

8. POLÍTICA DE EXTENSÃO

Conforme o PDI/UNIFAP para os anos de 2020-2026 (UNIFAP, 2019) as atividades de extensão apresentam um caráter indissociável ao ensino e à pesquisa. Além disso, é um princípio orientador da qualidade da produção universitária, denotando na necessária tridimensionalidade do fazer universitário autônomo, competente e ético (MOITA e ANDRADE, 2009). Estas atividades são inerentes ao ensino de graduação e, consequentemente, à natureza do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, as quais são implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.

Posto isto, a implantação das atividades de extensão se consolida por meio da criação de grupos nas áreas de Ciências Ambientais, conforme decisões em colegiado, visando o planejamento e a definição de projetos, programas e ações voltados para a área ambiental e interdisciplinar, com potencial para o desenvolvimento local e regional. As ações desenvolvidas possibilitam a integração da Iniciação Científica (IC), dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) e, por conseguinte, das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs).

Para adequação às políticas de extensão universitária concernentes ao PDI da universidade, hoje o Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais desenvolve projetos e ações de extensão, sob responsabilidade de professores do curso e normatizados com aanuência do colegiado e das câmaras competentes da universidade:

(1) Estruturação da Empresa Júnior do curso de Ciências Ambientais;

(2) Introdução ao R a partir do Método Quantitativo;

(3) Ações de educação ambiental e atitudes conservacionistas em Áreas de Proteção Ambiental (APA) localizadas em zonas de expansão urbana de Macapá;

(4) Educação Ambiental e Plantas Medicinais na comunidade do Distrito de Mazagão Velho, Amapá;

(5) Geotecnologias aplicadas ao estudo de alternativas locacionais de obras de saneamento básico de significativo impacto ambiental no município de Macapá;

(6) Avaliação da percepção de moradores ribeirinhos sobre os impactos das usinas hidrelétricas na bacia do Rio Araguari;

(7) Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - TEDPLAN.

9. POLÍTICA DE PESQUISA

Conforme o PDI 2020-2026 (UNIFAP, 2019) as atividades de pesquisa na UNIFAP não se propõem de forma desarticulada às políticas de ensino e extensão, bem como com as atividades exercidas pela pós-graduação. Assim, as atividades desenvolvidas no âmbito da universidade e do curso de Ciências Ambientais devem ser voltadas para a busca da produção e socialização de conhecimentos, os quais serão utilizados como recurso de educação destinado à formação não apenas técnico-científica, mas à formação cultural e ética para o desenvolvimento local e regional. Além disso, tais políticas são implantadas no âmbito do curso, de modo a promover oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso

Diante disto, o curso de Bacharelado em Ciências Ambientais entende que aspolíticas de pesquisa dentro da UNIFAP têm por finalidade a consolidação de uma cultura de pesquisa na instituição, buscando a sua integralização por meio:

(1) Do incentivo e apoio à criação ou fortalecimento de grupos, núcleos, laboratórios e centros de pesquisa;

(2) Do estímulo à ampliação de atividades de iniciação científica junto aos alunos de graduação;

(3) Da valorização dos projetos transversais, visando à formação interdisciplinar dos alunos do curso de Bacharelado em Ciências Ambientais;

(4) Da orientação e desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC);

(5) Do incentivo à divulgação científica por meio da apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais, divulgação de relatórios de pesquisas desenvolvidas e pela publicação em revistas científicas de alto impacto;

(6) Da constante busca pela indissociabilidade da tríade Ensino-Pesquisa-Extensão.

10. POLÍTICA DE INCLUSÃO

Conforme as diretrizes para as políticas de inclusão no âmbito da UNIFAP (PDI/2020-2026), a instituição dispõe de um núcleo de atendimento aos acadêmicos que necessitam de algum tipo de atendimento especial, nomeadamente Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI). O NAI existe desde 2008 e no primeiro semestre de 2015 atendeu 7 alunos com algum tipo de limitação motora, visual e auditiva e 51 com distúrbios psicológicos (dificuldade de relacionamento, depressão, esclerose múltipla, gagueira, esquizofrenia, transtorno bipolar, déficit de atenção, ansiedade, entre outros). O NAI está equipado com impressoras em Braille, acervo técnico em Braille, intérpretes da linguagem dos sinais (Libras) e computadores com programas específicos para pessoas com deficiência visual.

Em observância a Lei Nº 12.764 de 27/12/2012, que trata sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, os alunos do curso de Bacharelado em Ciências Ambientais com este tipo de transtorno têm atendimento assegurado pelo NAI da UNIFAP, garantindo a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista na IES, dentre outros. Ressalta-se que uma das atribuições do NAI é atuar como órgão suplementar da PROEAC, buscando sistematizar as ações institucionais relativas à política de educação inclusiva na educação superior.

11. INFRAESTRUTURA

O Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais possui prédio próprio, nomeadamente Bloco de Ciências Ambientais, onde estão alocadas salas de aula, sala de coordenação e secretaria do curso, laboratórios de ensino e pesquisa, *hall* social e banheiros.

Os professores do curso possuem sala comum própria, com acesso à internet cabeada e *wi-fi*, notebooks disponibilizados pela universidade, móveis e armários que possibilitam conforto e privacidade para atendimento aos alunos. Além de dar suporte às tarefas de ensino, pesquisa e extensão, melhorando a atuação do professor.

Curso Ciências Ambientais, possui uma sala com divisórias para acomodar a coordenação e a secretaria do curso; que funciona no bloco de Ciências Ambientais, dispondo de linha telefônica, internet cabeada e *wi-fi*, além de equipamentos como: computadores, impressora, armários, arquivos, mesas e outros. Funciona nos três turnos, das 08 h às 20 h. A coordenação dispõe de dois técnicos administrativos (assistente em administração) e umbolsista que são essenciais para o desenvolvimento dos serviços acadêmicos e administrativos vinculados à coordenação de curso.

O curso dispõe de *Hall* social, um espaço equipado com mesas, cadeiras, rede de internet cabeada e *wi-fi* para atender aos discentes, docentes e técnicos no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. O curso, ainda, dispõe de um "redário", espaço utilizado para o descanso de toda a comunidade acadêmica.

O Bloco de Ciências Ambientais possui 3 (três) salas de aulas, cada uma com 50 cadeiras de braço, projetor multimídia e caixa de som embutidas fixadas no teto da sala com controle remoto, duas centrais de ar com controle remoto, quadro branco e tela de projeção, oferecendo maior conforto para as atividades docentes e discentes. Cada professor tem um cabo HDMI fornecido pela universidade para conectar seu notebook aos projetores das salas.

O curso de Ciências Ambientais disponibiliza para os acadêmicos cinco laboratórios:

(1) Laboratório de Geoprocessamento: Tem por objetivo promover o conhecimento e aprofundamento do aprendizado pertinente à geoprocessamento e áreas afins, desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos, além de permitir o desenvolvimento de atividades de iniciação científica e pós-graduação por discentes da UNIFAP em consonância com as linhas de pesquisa do laboratório. O laboratório possui 30 computadores, um projetor multimídia, uma tela de projeção, um quadro branco, duas centrais de ar, pontos de acesso a internet cabeada e *wi-fi*;

(2) Laboratório de Química Ambiental: Tem por objetivo promover o conhecimento e

aprofundamento do aprendizado pertinente à química ambiental e áreas afins, desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos, além de permitir o desenvolvimento de atividades de iniciação científica e pós-graduação por discentes da UNIFAP em consonância com as linhas de pesquisa do laboratório. O laboratório possui computadores, mesas, armários, arquivos, além de uma bancada para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino vinculados à química ambiental e áreas correlatas. O laboratório possui materiais de consumo e permanentes que são essenciais para o desenvolvimento de diversas atividades de ensino e pesquisa. Além disso, o laboratório possui, internamente, divisórios que separam as áreas de bancadas para experimentos e a sala para análises por meio de absorção atômica e equipamentos de biossegurança (extintores, chuveiro, exaustor);

(3) Laboratório de Modelagem e Simulação Ambiental: Tem por objetivo promover o conhecimento e aprofundamento do aprendizado pertinente à modelagem ambiental e áreas afins, desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos, além de permitir o desenvolvimento de atividades de iniciação científica e pós-graduação por discentes da UNIFAP em consonância com as linhas de pesquisa do laboratório. O laboratório está situado no mesmo espaço destinado ao laboratório de Química Ambiental. Ele possui computadores, mesas, armários, arquivos, além de uma bancada para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino vinculados a química ambiental e áreas correlatas. Além disso, o laboratório possui, internamente, divisórias que separam as áreas de bancadas para experimentos e os equipamentos de biossegurança (extintores, chuveiro, exaustor).

(4) Laboratório de Saneamento Ambiental: Tem por objetivo promover o conhecimento e aprofundamento do aprendizado pertinente ao saneamento ambiental e áreas afins, desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos, além de permitir o desenvolvimento de atividades de iniciação científica e pós-graduação por discentes da UNIFAP em consonância com as linhas de pesquisa do laboratório. O laboratório possui computadores, mesas, armários, arquivos, além de duas bancadas para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino vinculados ao saneamento ambiental e áreas correlatas. Além disso, o laboratório possui materiais de consumo e permanentes que são essenciais para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa.

(5) Laboratório de Ecologia: tem por objetivo promover o conhecimento e aprofundamento do aprendizado pertinente à ecologia e áreas afins, desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos, além de permitir o

desenvolvimento de atividades de iniciação científica e pós-graduação por discentes da UNIFAP em consonância com as linhas de pesquisa do laboratório. O laboratório possui dois computadores, 4 mesas para trabalho, um desumidificador, 1 geladeira, 1 estufa de vegetação, 1 lupa, 1 pia com uma pequena bancada. Além disso, o laboratório possui materiais de consumo e permanentes que são essenciais para odesenvolvimento do ensino e da pesquisa.

Cada laboratório possui um regimento que descreve o seu funcionamento e os meios necessários para solicitar a sua utilização.

Em resumo, o Bloco do Curso de Ciências Ambientais é constituído por:

(1) Três (3) salas de aula, equipadas com quadro branco, projetor multimídia com som acoplado e tela de projeção. Destaca-se a necessidade da construção de mais uma sala de aula, para atender satisfatoriamente os discentes do curso.

(2) Uma (1) sala para Coordenação e Secretaria do curso;

(3) Uma (1) sala dos professores com acesso à internet cabeada, *wi-fi* e notebooks disponibilizados pela universidade;

(4) Um (1) laboratório de Geoprocessamento;

(5) Um (1) laboratório de Química Ambiental

(6) Um (1) laboratório de Modelagem e Simulação Ambiental;

(7) Um (1) laboratório de Saneamento Ambiental;

(8) Um (1) laboratório de Ecologia;

(9) *Hall* social, com mesas, cadeiras e acesso à internet;

(10) Dois (2) banheiros (Masculino e Feminino);

(11) Dependências acadêmicas de uso comum da UNIFAP: Biblioteca Central do Campus Marco Zero; Restaurante Universitário; Complexo Poliesportivo.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: informação e documentação: referência** - elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

BRASIL. Governo Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: 1996.

BRASIL. Governo Federal. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o §3 do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

BRASIL. Governo Federal. Regulamentação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. **Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância - Reconhecimento - Renovação de Reconhecimento**. Brasília, outubro, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 67/2003, de 11 de março de 2003, referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos Cursos de Graduação**;

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;**

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;**

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;**

BRASIL, Presidência da República. **Lei No 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências**. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>

CONAES. Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior. **Parecer sobre o Núcleo Docente Estruturante**. Parecer Nº 4, de 17 de junho de 2010.

IBGE. **Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente.** Data de referência de 1º de julho de 2018

MOITA, F. M. G. S. C; ANDRADE, F. C. B. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. **Revista Brasileira de Educação**. v. 14, n. 41. 2009.

TOSTES, J. A.; FERREIRA, J. F. C. Amapá (Brasil) e Guiana Francesa (França): definindo o corredor

transfronteiriço. PRACS: **Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP.** v. 9, n. 3, p. 73-97, dez. 2016. DOI: 10.18468/pracs.2016v9n3.p73-97

UNIFAP. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP - PDI 2020-2024.**

UNIFAP. **Projeto Pedagógico Institucional da Universidade Federal do Amapá** - PPI - UNIFAP;

UNIFAP. Resolução nº.08/2008/CONSU/UNIFAP. **Aprova a Criação do Curso de Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá. Macapá**, 2008.

UNIFAP. Resolução nº 024/2008 - CONSU/UNIFAP. **Dispõe sobre as diretrizes das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação no âmbito da UNIFAP**. 2008

UNIFAP. Resolução nº 11/2008 - CONSU/UNIFAP. **Estabelece as diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, em nível de Graduação, no âmbito da UNIFAP.** 2008.

UNIFAP. Resolução nº 09/2002 – CONSU/UNIFAP. **Estabelece o Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá**. 2002.

UNIFAP. Resolução nº 026/2011 -CONSU/UNIFAP. **Regulamenta a nova Sistemática de Avaliação da Aprendizagem, no âmbito da Universidade Federal do Amapá.** 2011

UNIFAP. Resolução nº 02/2010-CONSU/UNIFAP. **Regulamenta o Estágio Supervisionado, no âmbito da Universidade Federal do Amapá**. 2010.

UNIFAP. Resolução nº 20/2018-CONSU/UNIFAP. **Regulamenta o Núcleo Docente Estruturante no Âmbito da Universidade Federal do Amapá**. 2018

UNIFAP. Resolução nº 002/2004-CONSU/UNIFAP. **Trata sobre a perda de vínculo de alunos nos cursos de graduação da UNIFAP.** 2008

APÊNDICE A

EMENTÁRIO DA MATRIZ CURRICULAR

Quadro 7: Ementário da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

1º SEMESTRE (Módulo I)	
Cálculo	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Funções e modelos matemáticos. Limites e continuidade. Derivadas e taxas de variação: conceito, cálculo e aplicações. Valores extremos de funções. Antiderivada. Integral: indefinida e definida. Soma de Riemann. Teorema fundamental do cálculo. Aplicações das integrais. Derivadas Parciais e aplicações. Introdução às equações diferenciais. Uso nas distribuições de probabilidades.
	Bibliografia Básica: LARSON, Ron. Cálculo com aplicações. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 710 p. STEWART, James. Cálculo, v. 1. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 524p. ISBN: 9788522112586. SIMMONS, George. F. Cálculo com Geometria Analítica, volume 2 – tradução de Seiji Hariki. - São Paulo: Makron Books, 1988. **Bibliografia Complementar:** GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo, v. 1. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. 635 p. ISBN: 9788521612599. LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica, v. 1 / Louis Leithold. - 3.ed. - São Paulo: Harbra, 1994. SWOKOWSKI, Earl W. Cálculo com geometria analítica, v. 1 / Earl W. Swokowski; tradução de Alfredo Alves de Farias. - 2.ed. - São Paulo: Makron Books, 1994. THOMAS, George B. Cálculo, v. 1 / George B. Thomas, Maurice D. Weir, Joel Hass; tradução de Kleber Roberto Pedroso, Regina Célia Simille de Macedo. - 12.ed. - São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. MORETTIN, Pedro Alberto; HAZZAN, Samuel; BUSSAB, Wilton O. Introdução ao cálculo para administração, economia e contabilidade**.** São Paulo: Saraiva, 2009. 342 p. ISBN: 9788502067684.
Metodologia Científica I	**Carga Horária:** 60 h

	Créditos: 4
	Ementa: Ciência e método científico; Tipos de conhecimento; Métodos de estudo; tipos de pesquisa; fases do projeto de pesquisa; métodos e técnicas de pesquisa; estruturação do relatório de pesquisa; normas técnicas da ABNT.
	Bibliografia Básica: ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projeto de pesquisa. São Paulo. Atlas. 7ª. Ed. 2022. GONÇALVES, Hortência de Abreu. Manual de metodologia da pesquisa científica. Editora Avercamp. 2ª. Ed. 2014. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos da Metodologia Científica. 7a. ed. São Paulo: 66 Atlas, 2010. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de Pesquisa. 7a. ed. São Paulo: Atlas, 2008. RUIZ, João A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 6a. ed. São Paulo: Atlas, 2017. **Bibliografia Complementar:** LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo. Atlas. 7ª. Ed. 2015. MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. 12ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. PARRA FILHO, Domingos e SANTOS, João Almeida. Metodologia Científica. 6a. ed. São Paulo: Futura, 2003. RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social Métodos e Técnicas. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 1999. SEVERINO, Antônio J. Metodologia do Trabalho Científico. 24a. ed. São Paulo: Cortez, 2017. TEIXEIRA, Elizabeth. As Três Metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. Ed. Vozes. 11ª. Ed. 2014. E-book Metodologia do Trabalho Científico. https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-

	book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf
Teoria do Desenvolvimento	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: A disciplina compreende estudos sobre as diversas teorias econômicas que buscam explicar o processo de desenvolvimento do sistema capitalista. – A Economia Clássica - O Liberalismo Econômico - A teoria do valor trabalho em Adam Smith, David Ricardo e Karl Marx. A teoria neoclássica. A Grande Depressão dos Anos 1930 e a Revolução Keynesiana. Os Anos Dourados. A Teoria da Dependência. O neoliberalismo e a Globalização. O Desenvolvimento Sustentável. A Teoria do Desenvolvimento Local.
	Bibliografia Básica: BIELSCHOWSKY, Ricardo. Pensamento Econômico Brasileiro, o ciclo ideológico do desenvolvimentismo. Contraponto. Rio de Janeiro, 2004 HOBSBAWM. Eric. A era do capital: 1848-1875. São Paulo: Paz e Terra, 2014 POLANYL, Karl. A grande transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2012. **Bibliografia Complementar:** SCHUMPETER, J. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Zahar, 1984. KEYNES, John M. A Teoria Geral do emprego, do juro e da moeda. São Paulo: Atlas, 1982. PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. SEN. Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. SACHS, Ignacy. Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
Biologia Geral	**Carga Horária:** 75 h
	Créditos: 5
	Ementa: Origem da vida. Noções de biologia celular. Noções de evolução e suas implicações no ambiente. Apresentação dos

	princípios básicos da Sistemática e da Taxonomia. Noções de genética e suas aplicações. Noções de microbiologia (bacteriologia, micologia e virologia) e aplicações no ambiente.
	Bibliografia Básica: MILLER, G. Tyler. Ciência Ambiental. Tradução All Tasks. 11a ed. norte americana. São Paulo: Cengage Learning, 2007. SNUSTAD, D. P. Fundamentos de Genética. Guanabara Koogan, 2018. TRABULSI, Luiz Rachid; ALTERTHUM, Flávio (editor). Microbiologia. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 760 p **Bibliografia Complementar:** FUTUYMA, D. G. Biologia Evolutiva. 2ª Ed. FUNPEC, 2002. HICKMAN JR., C.P.; ROBERTS. L.S.; LARSON, A. Princípios Integrados de Zoologia. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. Edição em Português. 2013 ALBERTS, B. 2011. Fundamentos da biologia celular 3. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2011.843 p. KLUG, W.S; FISCHER, R.; BORGES-OSÓRIO, M. R.; Conceitos de genética. 9. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2010. 863 p. TORTORA, G. J. FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia.10. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2010. 935 p.
Geologia Geral	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Conceitos sobre a geologia. Processos geológicos, tectônica de placas e estruturas geológicas. Minerais e Rochas. Tipos de rochas, importância econômica e problemas ambientais. O ciclo da água, a exploração e a proteção dos mananciais de água subterrânea.
	Bibliografia Básica: POPP, J. H. **Geologia Geral**. Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro. 2010. GROTZINGER, J.; JORDAN, T. **Para entender a Terra**. Porto Alegre. Ed. Bookman, 2013. 6ª Ed. TEIXEIRA, W. (ORGANIZ.). **Decifrando a Terra**. São Paulo: Editora Nacional, 2009. **Bibliografia Complementar:** BITTAR, O. COIMBRA, J.A.A. **Geologia e Meio Ambiente**. Editora SENAC, 2ª Ed. 2010. E-BOOK: https://www.lectio.com.br/dashboard/midia/detalhe/549

	LEINZ, V. & AMARAL, S. E. 1998. **Geologia Geral**. Ed. Nacional, São Paulo. MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE (MMA**). Águas subterrâneas: Um recurso a ser protegido.** E-book.: Disponível em: www.mma.gov.br/estruturas/167/_publicacao/167_publicacao28012009044356.pdf+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b-d Suguio, K. **Geologia do quaternário e mudanças ambientais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. 408 p. MERKEL, Broder J; PLANER-FRIEDRICH, Britta; NORDSTROM, Darrell Kirk. Geoquímica de águas subterrâneas: um guia prático de modelagem de sistemas aquáticos naturais e contaminados. Campinas, SP: UNICAMP, 2012. 244 p. WICANDER, R.; MONROE, J.S. **Fundamentos de Geologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
2º SEMESTRE (Módulo II)	
Estatística	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Ciência, metodologia e métodos. Conceitos básicos em estatística experimental. Definições. Experimento. Tratamento. Natureza dos tratamentos. Tratamentos quantitativos. Tratamentos qualitativos. Unidade experimental ou parcela. Características mensuradas. Natureza das variáveis. Planejamento experimental. Princípio da repetição. Princípio da casualização. Princípio do controle local. Delineamentos experimentais. Teste de normalidade e homogeneidade da variância de erros. Transformação de dados. Teste F para análise de variância. Delineamento inteiramente casualizado. Delineamentos em blocos casualizados. Coeficiente de variação. Testes para comparações múltiplas. Teste de Tukey. Teste de Duncan. Teste de Student-Newman-Keuls. Teste de Dunnett. Teste de scheffé. Teste t de Student. Teste de Bonferroni. Contrastes ortogonais. Análise de regressão. Experimentos Fatoriais. Experimentos em parcelas subdivididas. Análise conjunta de experimentos. Pesquisa e desenhos das pesquisas em Agroecologia. Construção de instrumentos de coleta de informações, indicadores, interpretação de dados, análise de dados e comunicação da pesquisa.
	Bibliografia Básica: BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P. A. 2013. Estatística básica. 8ª Ed. Saraiva, São Paulo.

	DEVORE, J.L. 2006. Probabilidade e Estatística. Pioneira Thomson Learing, São Paulo. MARTINS, G.A.M.; DOMINGUES, O. 2011. Estatística geral e aplicada. 4a Ed. Atlas, São Paulo. VIEIRA, S. 2012. Elementos de Estatística. 5a Ed. Atlas, São Paulo. 144 p. **Bibliografia Complementar:** BARBETTA, P.A. 2014. Estatística aplicada às Ciências Sociais. 9a Ed. UFSC, Florianópolis. GOTELLI, N.J.; ELLISON, A.M.; BACCARO, F.B. 2011. Princípios de Estatística em Ecologia. 1. reimpressão. Artmed, Porto Alegre. 528 p. MORETTIN, L.G. 2010. Estatística básica, volume único: probabilidade e inferência. Pearson Prentice Hall. 375 p. SPIEGEL, M.R.; SCHLLER, J.J.; SRINIVASAN, R.A. 2013. Probabilidade e Estatística. 3a. Ed. Bookman, Porto Alegre. VIEIRA, S. 2003. Princípios de Estatística. Pioneira Thomson Learning, São Paulo. 144 p.
Fundamentos de Cartografia	**Carga Horária:** 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Conceituações: Cartografia, Representações cartográficas (Mapa, Carta Topográfica, Carta Temática, Planta); Propriedades cartográficas básicas: projeção, sistemas de referência, sistemas de coordenadas (geográficas e UTM), escala, articulação de folhas, codificação internacional de cartas representação altimétrica, Convenções Cartográficas, Orientação Terrestre; Interpretação de cartas topográficas: Perfis topográficos longitudinais e transversais; declividade do terreno, delimitação de bacias hidrográficas. Cartografia temática e comunicação visual. Geotecnologias na Cartografia (GPS).
	Bibliografia básica: FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. São Paulo: Oficina do Texto, 2008. 2 ed.144 p. OLIVEIRA, Cêurio De. Curso de cartografia moderna. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 152 p. ISBN: 8524004657. MARTINELLI, Marcello. Mapas, gráficos e redes: elabore você mesmo / Marcello Martinelli. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. 120p. **Bibliografia Complementar:** JOLY, Fernand. A cartografia. 15. ed. Campinas: Papirus, 2013.

	112 p Zuquette, Lázaro V. Cartografia geotécnica / Lázaro V. Zuquette, Nilson Gandolfi. - São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 190 p. Duarte, Paulo Araújo. Fundamentos de cartografia / Paulo Araújo Duarte. - Florianópolis: UFSC, 1994.148 p. Martinelli, Marcello. Cartografia temática: caderno de mapas / Marcello Martinelli. - São Paulo: Edusp, 2003. 160 p. (Acadêmica; v. 47) ISBN: 8531407338 CORREA, Sabrina Paes Leme Passos, QUEVEDO, Renata Pacheco, SANTOS, Afonso de Paula, ABREU, Marcos Vinicius Sanches. O que define um bom mapa? Simpósio brasileiro de Sensoriamento remoto. Anais *online*. Florianópolis/SC. 2023.
Meio Ambiente e Sociedade	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: As relações sociedade e meio ambiente no contexto contemporâneo. Meio Ambiente na sociedade atual: produção, consumo, cultura de massa e questões ambientais. Cidadania, relações étnico-raciais, educação e meio ambiente Investigação empírica e temas contemporâneos**.**
	Bibliografia Básica: FERREIRA, Lúcia da Costa; JACOBI, Pedro (organizadora). Diálogos em ambiente e sociedade no Brasil. São Paulo: Annablume ANPPAS, 2006. 456 p. ISBN: 8574196134. LEFF, Enrique. Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental. Tradução Jorge E. Silva. - Petrópolis: Vozes, 2009. GIDDENS, Anthony. A constituição da sociedade. Tradução de Álvaro Cabral. - 3.ed. - São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. **Bibliografia Complementar:** GIDDENS, Anthony. Sociologia. Tradução de Sandra Regina Netz. - 4.ed. - Porto Alegre: Artmed, 2005. LEFF, Enrique. Epistemologia ambiental. 4.ed. – São Paulo: Cortez, 2007. LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de (organizador). Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 263p. ISBN: 9788524917172. LENZI, Cristiano Luis. Sociologia ambiental: risco e

	sustentabilidade na modernidade / Cristiano Luis Lenzi. - São Paulo: EDUSC, 2006. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 16. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. 117 p. (Antropologia Social) ISBN: 8571104387.
Diversidade Animal	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Introdução à zoologia. Classificação e nomenclatura. Sistemática. Morfologia e reconhecimento dos principais filos animais de importância ambiental: Plantyhelminthes, Aschelminthes, Annelida, Mollusca, Arthopoda e Chordata. Importância econômica e ecológica dos principais grupos, com ênfase nas ocorrentes no Estado do Amapá.
	Bibliografia Básica: AMORIM, D. S. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Ribeirão Preto: Holos. 2002, 156 p. BRUSCA, Richard C. Invertebrados. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 968 p. POUGH, F. H., JANIS C. M, e HEISER, J. B. 2008. A Vida dos Vertebrados. 4. Ed. Atheneu Editora São Paulo Ltda., São Paulo. 699 pp. **Bibliografia Complementar:** HICKMAN JR., Cleveland P et al. Princípios integrados de zoologia. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 951 p. Brown, James H. Biogeografia. 2.ed. - Ribeirão Preto: FUNPEC, 2006. RIBEIRO-COSTA, Cibele S; ROCHA, Rosana Moreira Da (coordenadora). Invertebrados: manual de aulas práticas. 2. ed. Ribeirão Preto: Holos, 2006. 271 p. RUPPERT, Edward E; FOX, Richard S; BARNES, Robert D. Zoologia dos invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva. 7. ed. São Paulo: Roca, 2005. 1145 p. SCHMIDT-NIELSEN, Knut. Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente. 5. ed. São Paulo: Santos, 2002. 611p.
Geomorfologia Ambiental	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: A importância da Geomorfologia no contexto do planejamento ambiental e uso do solo. Processos formadores e transformadores do relevo terrestre. Identificação das variáveis

	e formas de relevo. Dinâmica externa, transformação do relevo e riscos ambientais pela ação da água (chuvas, rios e mares). Cartografia geomorfológica e de riscos.
	Bibliografia Básica: CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia - 2.ed. - São Paulo: Edgard Blucher, 1980. 188p. GUERRA, A. J. T.; MARÇAL, M. S. Geomorfologia Ambiental. Ed. Bertrand Brasil. 2012. LEPSCH, I. F. Formação e conservação dos solos. São Paulo, Oficina de Textos. 2010. TORRES, Fillipe Tamiozzo Pereira; MARQUES NETO, Roberto; MENEZES, Sebastião De Oliveira. **Introdução à geomorfologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 322p. **Bibliografia Complementar:** ARMESTO, R. C. G. Ação da Água das Chuvas no Planeta Terra (Caderno IV). Cadernos temas geológicos para educação ambiental. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). 2011. Disponível em http://www.cprm.gov.br/publique/media/cadernoIV_17_09_2012.pdf. ARMESTO, R. C. G. Ação da Água dos Rios no Planeta Terra (Caderno V). Cadernos temas geológicos para educação ambiental. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). 2011. Disponível em http://www.cprm.gov.br/publique/media/cadernoV_17_09_2012.pdf. ARMESTO, R. C. G. Ação da Água do Mar no Planeta Terra (Caderno VI). Cadernos temas geológicos para educação ambiental. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). 2011. Disponível em http://www.cprm.gov.br/publique/media/cadernoVI_17_09_2012.pdf. GUERRA, Antonio José Teixeira; SILVA, Antonio Soares da; BOTELHO, Rosangela (orgs.) *Erosão e Conservação dos Solos.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. ROSS, J. L. S. Geomorfologia ambiente e planejamento: o relevo no quadro ambiental cartografia geomorfológica diagnósticos ambientais / Jurandyr Luciano Sanches Ross. - 5. ed. - São Paulo: Contexto, 2000.
Atividade Curricular de Extensão (ACE) I	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Desenvolvimento de atividades extensionistas ligadas a programas/projetos/ações e/ou disciplinas da matriz curricular

	do curso, coordenadas por docentes e desenvolvidas em colaboração com os acadêmicos e, preferencialmente, na perspectiva das Ciências Ambientais e da interdisciplinaridade. Visa promover a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões contemporâneas presentes em seu contexto social.
	Bibliografia Básica: ONÇA, Luciano Alves; CAMARGO, Eder Dos Santos; PINHEIRO, Alexandre (organizador). Cultura e extensão universitária: a democratização do conhecimento. São João Del-Rei, MG: Malta, 2010. 663 p. FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 93 p. (Coleção O mundo, Hoje, v. 24) REZENDE, Eliane Garcia; PEREIRA, Elisângela Monteiro; BRESSAN, Vânia Regina (organizadora). Extensão universitária: diálogos e possibilidades, v.2. Minas Gerais: Universidade Federal de Alfenas, 2020. 260 p. ISBN: 9788563473486. **Bibliografia Complementar:** CRUZ, Pedro José Santos Carneiro; ARAÚJO, Renan Soares Araújo; MÉLO, Celâny Teixeira; RODRIGUES, Ane Flávia Souza. Extensão popular: bases teórico-metodológicas. Reflexão e ação, 2021, Vol.29 (2), p.69-85. Disponível em: https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php/buscador-primo.html LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo. Atlas. 7ª. Ed. 2015. MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. 12ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. MELO NETO, João Francisco de; CRUZ, Pedro José Santos Carneiro. Extensão popular: educação e pesquisa [recurso eletrônico]. João Pessoa: Editora do CCTA, 2021. Disponível em: http://www.ccta.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/educacao/extensao-popular-educacao-e-pesquisa/educacao-popular-edu-e-pesq-ebook-12-05.pdf RIOS, David Ramos Da Silva; CAPUTO, Maria Constantina (organizador). Extensão universitária na América Latina: conceitos, experiências e perspectivas. Salvador, BA: EdUFBA, 2019. 567 p. ISBN: 9788523218959.

3º SEMESTRE (Módulo III)	
Química Geral	**Carga Horária:** 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Introdução à química geral. Teoria atômica e estrutura eletrônica. Classificação periódica dos elementos. Ligações químicas intramoleculares e intermoleculares. Substâncias inorgânicas: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Estequiometria. Estudo das soluções e misturas.
	Bibliografia Básica: ATKINS, Peter; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. BROWN, Theodore L. Química: a ciência central. 13. ed. São Paulo: Pearson, 2016. KOTZ, John C. Química geral e reações químicas. v. 1. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015. **Bibliografia Complementar:** BAIRD, Colin; CANN, Michael. Química ambiental. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. CHANG, Raymond. Química geral: conceitos essenciais. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. FAVERO, Luzia Otilia Bortotti; LENZI, Ervim; TANAKA, Aloísio Sueo. Química geral experimental. 2. ed. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2012. MADIVETE, Carvalho. Química geral e inorgânica: teoria. Moçambique: Escolar Editora, 2014. ROCHA, Júlio Cesar. Introdução à química ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
Sensoriamento Remoto	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Conceitos básicos de Sensoriamento Remoto. Princípios físicos. Características dos sistemas sensores. Conceituação e caracterização de fotografias aéreas e imagens orbitais. Resoluções. Aquisição de Imagens. Interpretação visual e estereoscópica. Critérios de interpretação. Introdução ao pré-processamento de imagens digitais: Aplicação de Contraste e geração de composições coloridas. Aplicações: Mapeamento temático. Práticas de campo e laboratoriais. Imagens de Sensoriamento Remoto como ferramenta de Gestao Ambiental.

	Bibliografia Básica: FLORENZANO, Teresa Gallotti. Iniciação em sensoriamento remoto. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 128 p. NOVO, E.M.L.M. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. Louisville, Ky. Edgard Blücher, 3ª Edição - 2013. MOREIRA, Maurício Alves. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. 4. ed. Viçosa, MG: UFV, 2011. 418 p **Bibliografia Complementar:** BARBOSA, C.F.; NOVO, E.M.L.M.; MARTINS, S.V. Sensoriamento remoto de sistemas aquáticos: princípios e aplicações. conteudo.pdf (inpe.br). Ebook. 2019. NOVO, E.M.L.M; PONZONI, J.F. Introdução ao Sensoriamento Remoto. Ebook (Microsoft Word - SR_DPI7.doc (inpe.br).2001 PONZONI, Flávio Jorge; SHIMABUKURO, Yosio Edemir; KUPLICH, Tatiana Mora. Sensoriamento remoto da vegetação. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 160 p. MONTEIRO, Francisco Miranda.Utilização do sensoriamento remoto no ensino de geografia para alunos do segundo ano do ensino médio. Macapá 2017. MENESES, P.R.; NETTO, M.J.S. Sensoriamento remoto. Reflectância dos alvos naturais. Brasília: UnB; Planaltina: Embrapa Cerrados, 2001. 262p
Desenvolvimento Regional	**Carga Horária:** 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: A disciplina aborda questões teórico-metodológicas sobre desenvolvimento regional. As definições de região natural e região geopolítica. As teorias de Pólos de Desenvolvimento de François Perroux e Albert Hirschman. As políticas de desenvolvimento regional mundiais – Estudo de casos Itália, França e China e o Vale do Silício nos EUA. A questão regional brasileira. O Nordeste como região-problema. Celso Furtado e a criação da SUDENE. O período militar e as políticas de desenvolvimento. O Avança Brasil. A Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR. O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. A crise econômica, os escândalos de corrupção e a retração da política de desenvolvimento regional.
	Bibliografia Básica: CANO, Wilson. Desconcentração Produtiva Regional no Brasil. 1970-2005. São Paulo, Unesp. 2008

	FURTADO, Celso. O mito do desenvolvimento econômico. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. PUTNAM, Robert D. Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna. Trad. Luiz Alberto Monjardim. – 2 ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. **Bibliografia Complementar:** FURTADO, Celso. Teoria e política do desenvolvimento econômico. Paz e Terra. Rio de Janeiro. 2007 LESSA, Carlos. A estratégia do desenvolvimento: sonho e fracasso. Brasília: FUNCEP, 1988. SINGER, Paul. Aprender economia. 17 ed. São Paulo: Contexto, 1998. BAER, Werner. A industrialização e o desenvolvimento econômico do Brasil. 3 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1977. CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.
Diversidade Vegetal	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Introdução à botânica; Sistemas de classificação e nomenclatura botânica. Aspectos evolutivos dos vegetais. Diferenciação entre Criptógamas e Fanerógamas; Caracterização de Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas; Importância econômica e ecológica dos principais grupos, com ênfase nas ocorrentes no Estado do Amapá.
	Bibliografia Básica: GONÇALVES, E. G. Morfologia vegetal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares. 2.ed. - São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2011. JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A., STEVENS, P.F. Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. Porto Alegre: Artmed, 2009. RAVEN, P.H.; EVERT, R.F. & EICHCHORN, S.E. Biologia vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. **Bibliografia Complementar:** Begon, M., C. R. Townsend e J. L. Harper 2007. Ecologia de Indivíduos a Ecossistemas. 4ª ed, Artmed, Porto Alegre. (2005,

	4ª ed. Blackwell, Oxford ou 3ª ed., 1996). Ricklefs, R.E. 2003. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. Gurevitch, J.; Scheiner, S. M.; Fox, G. A.; Becker, F. G. Ecologia Vegetal. Porto Alegre: Artmed, 2009. 574p Souza, V. C.; Lorenzi, H. Botânica sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG III. - 3.ed. - São Paulo: Instituto Plantarum, 2012. Vidal, W. N.; Vidal, M. R. R. Botânica: organografia, quadros sinóticos ilustrados de fenerógamos. 4.ed. - Viçosa: UFV, 2003.
Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas	**Carga Horária:** 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Bacia hidrográfica. Introdução à hidrologia. Gestão de recursos hídricos e legislação aplicada. Ciclo hidrológico e influências florestais. Morfologia de bacias hidrográficas. Precipitação em bacias hidrográficas. Interceptação das chuvas pelas florestas. Evapotranspiração em florestas. Escoamento superficial - água no solo - vazão dos rios. Balanço hídrico em bacias hidrográficas. Erosão e sedimentologia em bacias hidrográficas. Qualidade de água e poluição ambiental. Aspectos gerais de águas subterrâneas. Práticas conservacionistas.
	Bibliografia Básica: CUNHA, Sandra Baptista Da; GUERRA, Antonio José Teixeira (organizadora). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. 12.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. 472p. GUERRA, Antonio José Teixeira; SILVA, Antonio Soares Da; BOTELHO, Rosangela Garrido Machado (organizador). Erosão e conservação dos solos: conceitos, temas e aplicações. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 339 p. TUCCI, C.E.M. Modelos Hidrológicos. Coleção ABRH de Recursos Hídricos. 2a. Edição. Porto Alegre. Ed. Universidade/UFRGS. 2005. **Bibliografia Complementar:** FERREIRA, Pedro Henrique De Moura. Princípios de manejo e de conservação do solo. 2. ed. São Paulo: Nobel, 1981. 135 p. LEPSCH, Igo F. Formação e conservação dos solos. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. 216 p.. CHRISTOFOLETTI, Antonio. Geomorfologia fluvial, v. 1. São Paulo: Edgard Blucher, 1981. 313p. SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental:

	conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 495 p. TUNDISI, José Galizia; TUNDISI, Takako Matsumura. Limnologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 631p.
Atividade Curricular de Extensão (ACE) II	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Desenvolvimento de atividades extensionistas ligadas a programas/projetos/ações e/ou disciplinas da matriz curricular do curso, coordenadas por docentes e desenvolvidas em colaboração com os acadêmicos e, preferencialmente, na perspectiva das Ciências Ambientais e da interdisciplinaridade. Visa promover a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões contemporâneas presentes em seu contexto social.
	Bibliografia Básica: FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 93 p. (Coleção O mundo, Hoje, v. 24) ONÇA, Luciano Alves; CAMARGO, Eder Dos Santos; PINHEIRO, Alexandre (organizador). Cultura e extensão universitária: a democratização do conhecimento. São João Del-Rei, MG: Malta, 2010. 663 p. REZENDE, Eliane Garcia; PEREIRA, Elisângela Monteiro; BRESSAN, Vânia Regina (organizadora). Extensão universitária: diálogos e possibilidades, v.2. Minas Gerais: Universidade Federal de Alfenas, 2020. 260 p. ISBN: 9788563473486. **Bibliografia Complementar:** CRUZ, Pedro José Santos Carneiro; ARAÚJO, Renan Soares Araújo; MÉLO, Celâny Teixeira; RODRIGUES, Ane Flávia Souza. Extensão popular: bases teórico-metodológicas. Reflexão e ação, 2021, Vol.29 (2), p.69-85. Disponível em: https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php/buscador-primo.html LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo. Atlas. 7ª. Ed. 2015. MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. 12ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. MELO NETO, João Francisco de; CRUZ, Pedro José Santos Carneiro. Extensão popular: educação e pesquisa [recurso eletrônico]. João Pessoa: Editora do CCTA, 2021. Disponível

	em: http://www.ccta.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/educacao/extensao-popular-educacao-e-pesquisa/educacao-popular-edu-e-pesq-ebook-12-05.pdf RIOS, David Ramos Da Silva; CAPUTO, Maria Constantina (organizador). Extensão universitária na América Latina: conceitos, experiências e perspectivas. Salvador, BA: EdUFBA, 2019. 567 p. ISBN: 9788523218959.
4º SEMESTRE (Módulo IV)	
Geoprocessamento	**Carga Horária:** 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Introdução aos sistemas de informação geográfica e as técnicas de geoprocessamento. Modelagem de dados em geoprocessamento. Representações computacionais de mapas. Modelos numéricos de terreno e suas aplicações nas ciências ambientais; Sistemas de informações geográficas para análise ambiental e manejo de recursos naturais. Métodos quantitativos na análise dos fatores estruturais e do uso e cobertura do solo. Introdução a análise espacial aplicáveis aos estudos ambientais.
	Bibliografia Básica: SILVA, Jorge Xavier Da; ZAIDAN, Ricardo Tavares (organizador). Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. 363 p. FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 160 p. Florenzano, Teresa Gallotti. Iniciação em sensoriamento remoto / Teresa Gallotti Florenzano. - 3.ed. - São Paulo: Oficina de Textos, 2011. **Bibliografia Complementar:** CHRISTOFOLETTI, Antonio. Modelagem de sistemas ambientais. São Paulo: Edgard Blücher, 1999. 236 p PEDRINI, Hélio; Schwatz, Wilian Robson. Análise de Imagens Digitais: Princípios, algoritmos e aplicações. Thomson Learning. São Paulo, 2008. PASSOS, Messias Modesto dos. Amazônia: teledetecção e colonização. São Paulo. UNESP, 1998. LIMA, Mario Ivan Cardoso de. Projeto RADAM: Uma Saga Amazônica, editora Paka-Tatu, Belém, 2008 FERREIRA, Nelson Jesus. Aplicações ambientais brasileiras dos satélites NOAA e Tiros-N. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 271p.

Economia da Amazônia	**Carga Horária:** 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: A disciplina compreende a integração de estudos sobre os aspectos históricos, regionais e a socioeconomia da Amazônia, as atividades do setor produtivo; as políticas de desenvolvimento enfatizando: os ciclos da borracha; o PVEA; a Operação Amazônia; os PNDs; a década perdida, a emergência dos problemas ambientais e suas consequências para a economia da região. A economia do Estado do Amapá.
	Bibliografia Básica: BENCHIMOL, Samuel. Amazônia: um pouco-antes e além-depois. – Manaus: EDUA. 2010. CHELALA, Charles. A magnitude do estado na socioeconomia amapaense. Rio de Janeiro. Publit. 2009. SANTOS, Roberto Araújo de Oliveira. História Econômica da Amazônia, 1800-1920. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980. **Bibliografia Complementar:** BECKER, Bertha K. STENNER Claudio. Um futuro para a amazônia. São Paulo. Oficina de Textos. 2008. IANNI, Octávio. Ditadura e agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia : 1964-1978. 2a Ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1986. LIRA, Sérgio Roberto Bacury de. Morte e ressurreição da SUDAM uma análise da decadência e extinção do padrão de planejamento regional na Amazônia. Belém. NAEA UFPa. 2007. MENDES, Armando D. Amazônia: modos de ousar. Manaus. Valer. 2001. WEINSTEIN, Barbara. OLIVEIRA, Lólio Lourenço de. A borracha na Amazônia: expansão e decadência, 1850-1920. São Paulo. EDUSP Hucitec. 1993.
Direito Ambiental	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Conceitos Gerais sobre Meio-Ambiente. Princípios de Direito Ambiental. A Tutela Constitucional do Meio-Ambiente. O Sistema Nacional do Meio Ambiente - O Estado e a Proteção Ambiental. Cidadania, Educação e Meio Ambiente. Administração Pública e Meio Ambiente. Características e aspectos jurídicos da poluição. A questão da Biodiversidade e sua relevância sócio-econômica e cultural. Prevenção e reparação do dano ambiental. Crimes ambientais. Proteção do

	patrimônio cultural: regime jurídico do tombamento. Engenharia genética e meio ambiente: aspectos éticos e jurídicos. A Política Internacional de Tutela Ambiental.
	Bibliografia Básica: FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 902 p. AMADO, Frederico. Direito ambiental: esquematizado. 6. ed. Rio de Janeiro São Paulo: Forense Método, 2015. 1059 p. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2014. 1344 p. **Bibliografia Complementar:** FREIRIA, R. C. Direito, gestão e políticas públicas ambientais. São Paulo,: Editora SENAC São Paulo, 2017. Disponivel em: http://senaceditoradigital.ez7.periodicos.capes.gov.br/capes/#biblioteca/users/116074 MILARÉ, Édis. Direito do ambiente. 9. ed. São Paulo: Revista do Tribunais, 2014. 1680 p. SILVA, José Afonso Da. Direito ambiental constitucional. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2013. 374 p. SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 704 p. SILVA, Geraldo Eulálio Do Nascimento E. Direito ambiental internacional: meio ambiente, desenvolvimento sustentável e os desafios da nova ordem mundial. 2. ed. Rio de Janeiro: Thex, 2002. 357 p.
Fundamentos de Ecologia	**Carga Horária**: 75 h
	Créditos: 5
	Ementa: **Organismos:** Características gerais - Condições e recursos; Fatores ecológicos; Natalidade, Mortalidade e história de vida; Dispersão, Dormência e Metapopulaçoes; Competição intra-específica. **Interaçoes:** Competição interespecifica; Predaçao; Decompositores e detritívoros; Parasitismo, simbiose e mutualismo; **Comunidades e Ecossistemas:** Taxocenose, Guilda, Características Estruturais da Comunidade, Riqueza, Composição, Abundância. Comunidade Aberta, Fechada, Continuum, Ecótono, Cadeias Alimentares. Sucessão: Sere, Estágios Sucessionais, Sucessão Primária, Secundária, Clímax, Processos sucessionais. Biomas: Terrestres e Aquáticos. Biodiversidade. Energia no Ecossistema, Cadeias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos Biogeoquímicos.
	Bibliografia Básica: BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J.L. Ecologia: De

	Indivíduos a Ecossistemas. Porto Alegre: Artmed. 2007, 752 p. RICKLEFS R. E. Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 7ªEd., 2016, 748p. ODUM, E.P. Ecologia. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, 1983. 434p. **Bibliografia Complementar:** CAIN, Michael L; BOWMAN, William D; HACKER, Sally D. Ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2011. 640 p. Townsend, Colin R. Fundamentos em ecologia / Colin R. Townsend, Michael Begon, John L. Harper; tradução de Leandro da Silva Duarte. - 3.ed. - Porto Alegre: Artmed, 2010. Bronfenbrenner, Urie. A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.. LONGHURST, Alan R; PAULY, Daniel. Ecologia dos oceanos tropicais. São Paulo: Edusp, 2007. 419 p. (Coleção base, v. 5). PINTO-COELHO, R.M. 2000. Fundamentos em Ecologia. Artmed, Porto Alegre.
Química Ambiental I	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, nitrogênio, enxofre e fósforo. Introdução ao equilíbrio químico. Biomoléculas: carboidratos, proteínas e lipídeos. Química da água: poluentes orgânicos e inorgânicos, poluentes recalcitrantes, poluentes emergentes, caracterização de fontes pontuais e difusas de poluição, produtos químicos utilizados no tratamento de água, equilíbrio ácido-base das águas, parâmetros físico-químicos e microbiológicos, análises de água em laboratório.
	Bibliografia Básica: ATKINS, Peter; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. BAIRD, Colin; CANN, Michael. Química ambiental. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. BROWN, Theodore L. Química: a ciência central. 13. ed. São Paulo: Pearson, 2016. **Bibliografia Complementar:** MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo Baptista. Bioquímica básica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. KOTZ, John C. Química geral e reações químicas. v. 1 e 2. 3.

	ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015. LENZI, Ervim; FAVERO, Luzia Otilia Bortotti; LUCHESE, Eduardo Bernardi. Introdução à química da água: ciência, vida e sobrevivência. Rio de Janeiro: LTC, 2009. MILLER JÚNIOR, G. Tyler. Ciência ambiental. São Paulo: Cengage Learning, 2007. ROCHA, Júlio Cesar. Introdução à química ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
Atividade Curricular de Extensão (ACE) III	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Desenvolvimento de atividades extensionistas ligadas a programas/projetos/ações e/ou disciplinas da matriz curricular do curso, coordenadas por docentes e desenvolvidas em colaboração com os acadêmicos e, preferencialmente, na perspectiva das Ciências Ambientais e da interdisciplinaridade. Visa promover a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões contemporâneas presentes em seu contexto social.
	Bibliografia Básica: FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 93 p. (Coleção O mundo, Hoje, v. 24) ONÇA, Luciano Alves; CAMARGO, Eder Dos Santos; PINHEIRO, Alexandre (organizador). Cultura e extensão universitária: a democratização do conhecimento. São João Del-Rei, MG: Malta, 2010. 663 p. REZENDE, Eliane Garcia; PEREIRA, Elisângela Monteiro; BRESSAN, Vânia Regina (organizadora). Extensão universitária: diálogos e possibilidades, v.2. Minas Gerais: Universidade Federal de Alfenas, 2020. 260 p. ISBN: 9788563473486. **Bibliografia Complementar:** CRUZ, Pedro José Santos Carneiro; ARAÚJO, Renan Soares Araújo; MÉLO, Celâny Teixeira; RODRIGUES, Ane Flávia Souza. Extensão popular: bases teórico-metodológicas. Reflexão e ação, 2021, Vol.29 (2), p.69-85. Disponível em: https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php/buscador-primo.html LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo. Atlas. 7ª. Ed. 2015.

	MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. 12ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. MELO NETO, João Francisco de; CRUZ, Pedro José Santos Carneiro. Extensão popular: educação e pesquisa [recurso eletrônico]. João Pessoa: Editora do CCTA, 2021. Disponível em: http://www.ccta.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/educacao/extensao-popular-educacao-e-pesquisa/educacao-popular-edu-e-pesq-ebook-12-05.pdf RIOS, David Ramos Da Silva; CAPUTO, Maria Constantina (organizador). Extensão universitária na América Latina: conceitos, experiências e perspectivas. Salvador, BA: EdUFBA, 2019. 567 p. ISBN: 9788523218959.
5º SEMESTRE (Módulo V)	
Ecologia de campo	**Carga Horária**: 75 h
	Créditos: 5
	Ementa: Desenvolver práticas de campo como parte integrante da construção do conhecimento em ecologia.
	Bibliografia Básica: RUPPERT, Edward E; FOX, Richard S; BARNES, Robert D. Zoologia dos invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva. Gurevitch, J.; Scheiner, S. M.; Fox, G. A.; Becker, F. G. Ecologia Vegetal. Porto Alegre: Artmed, 2009. 574p BENEDITO, Evanilde (organizadora). Biologia e ecologia dos vertebrados. Rio de Janeiro: Roca, 2015. 228 p. **Bibliografia Complementar:** BARNES, R.D.; CALOW, P.; OLIVE, P. J. W.; GOLDING, D. W.; SPICER, J. I. 2008. Os invertebrados: uma síntese. São Paulo: Atheneu Editora. 495p. BRUSCA, Richard C. Invertebrados. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 968 p· NERY, José Reinaldo Cardoso; BORGES, Maria Lúcia Teixeira. Orientações técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos. Macapá: Unifap, 2005. 104 p. ODUM, Eugene P; BARRETT, Gary W. Fundamentos de ecologia. São Paulo: Cengage, 2008. 612 p RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 5ª ed. 503p.
Química Ambiental II	**Carga Horária**: 60 h

	Créditos: 4
	Ementa: Química do solo: minerais e rochas que formam o solo, sedimentos, propriedades físico-químicas e biológicas, poluição e contaminação do solo, análises do solo em laboratório. Química do ar: gases, estrutura da atmosfera, composição do ar, poluentes primários e secundários, padrões de qualidade do ar, *smog* fotoquímico e industrial, inversão térmica, chuva ácida, efeito estufa, camada de ozônio. Materiais modernos aplicados à área ambiental.
	Bibliografia Básica: ATKINS, Peter; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. BAIRD, Colin; CANN, Michael. Química ambiental. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. BROWN, Theodore L. Química: a ciência central. 13. ed. São Paulo: Pearson, 2016. **Bibliografia Complementar:** DERISIO, José Carlos. Introdução ao controle de poluição. 4. ed. São Paulo: Oficina de textos, 2012. KOTZ, John C. Química geral e reações químicas. v. 1 e 2. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015. MILLER JÚNIOR, G. Tyler. Ciência ambiental. São Paulo: Cengage Learning, 2007. ROCHA, Júlio Cesar. Introdução à química ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. TEIXEIRA, Wilson (organizador). Decifrando a terra. 2. ed. São Paulo: Nacional, 2009.
Planejamento e Meio Ambiente	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: A disciplina consiste na compreensão do conceito de planejamento, princípios e características com a incorporação da variável ambiental. Busca entender a importância e os instrumentos de planejamento ambiental como técnica e como forma de garantir a preservação e a utilização dos recursos naturais.
	Bibliografia Básica: ALMEIDA, J. R. de. Políticas e planejamento ambiental. Rio de Jan Bibliografia Básica BARBIERI, José Carlos. Desenvolvimento e meio ambiente: as

	estratégias de mudança da Agenda 21. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 160 p. (Coleção educação ambiental) ISBN: 9788532618191. SACHS, Ignacy. Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. **Bibliografia Complementar:** BECKER, Bertha. Amazônia: Geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. BURSZTYN, M. A. 2012. Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade. Rio de Janeiro: Garamond. 603 pp. FERNANDES, Marcionila, GUERRA, Lemuel (Orgs.). Contra-Discurso do Desenvolvimento Sustentável. 2. ed. Rev. Belém: UNAMAZ-UFPA-NAEA, 2006. VEIGA, José Eli da. 2010. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond.. SANTOS, R. F. Planejamento Ambiental: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Texto, 2004.
Biodiversidade e Conservação	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Introdução à biologia da conservação; Padrões globais de biodiversidade e de ameaças; estratégias de conservação; Genética da conservação; técnicas de conservação; Pagamentos por serviços ambientais.
	Bibliografia Básica: LEWINSOHN, T.M. & PRADO, P.I. 2002. Biodiversidade Brasileira: Síntese do Estado Atual do Conhecimento.São Paulo: Editora Contexto. PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. 2001. Biologia da conservação. Londrina: Planta. 327 pp. ROCHA, C.F.D; BERGALLO, H.D.; ALVES, M.A.S. & SLUYS, M.V. 2006. Biologia da conservação: Essências. São Carlos: Rima. 588 pp. **Bibliografia Complementar:** Brook, B.; O'Grady, J.; Chapman, A.; Burgman, M.A.; Akçakaya, H.R. & Frankham, R. 2000. Predictive accuracy of population viability analysis in conservation biology. Nature 404, 385–387. https://doi.org/10.1038/35006050 GROOM, M.J., MEFFE, G.K. & CARROLL, C.R. 2018. Principles of conservation biology. Suderland: Sinauer Associates. 793 pp.

	Copabianco, J.P.R. (Org.) 2001. Biodiversidade na Amazônia brasileira. São Paulo: Instituto Socioambiental. Engel, S., Pagiola, S., & Wunder, S. 2008. Designing payments for environmental services in theory and practice: An overview of the issues. Ecological economics, 65(4), 663-674. MMA - Ministério do Meio Ambiente. 2007. Áreas prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira: Atualização - Portaria MMA nº 09, de 23 de janeiro de 2007. Brasília: MMA. 328 pp.
Atividade Curricular de Extensão (ACE) IV	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Desenvolvimento de atividades extensionistas ligadas a programas/projetos/ações e/ou disciplinas da matriz curricular do curso, coordenadas por docentes e desenvolvidas em colaboração com os acadêmicos e, preferencialmente, na perspectiva das Ciências Ambientais e da interdisciplinaridade. Visa promover a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões contemporâneas presentes em seu contexto social.
	Bibliografia Básica: FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 93 p. (Coleção O mundo, Hoje, v. 24) ONÇA, Luciano Alves; CAMARGO, Eder Dos Santos; PINHEIRO, Alexandre (organizador). Cultura e extensão universitária: a democratização do conhecimento. São João Del-Rei, MG: Malta, 2010. 663 p. REZENDE, Eliane Garcia; PEREIRA, Elisângela Monteiro; BRESSAN, Vânia Regina (organizadora). Extensão universitária: diálogos e possibilidades, v.2. Minas Gerais: Universidade Federal de Alfenas, 2020. 260 p. ISBN: 9788563473486. **Bibliografia Complementar:** CRUZ, Pedro José Santos Carneiro; ARAÚJO, Renan Soares Araújo; MÉLO, Celâny Teixeira; RODRIGUES, Ane Flávia Souza. Extensão popular: bases teórico-metodológicas. Reflexão e ação, 2021, Vol.29 (2), p.69-85. Disponível em: https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php/buscador-primo.html LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo. Atlas.

	7ª. Ed. 2015. MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. 12ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. MELO NETO, João Francisco de; CRUZ, Pedro José Santos Carneiro. Extensão popular: educação e pesquisa [recurso eletrônico]. João Pessoa: Editora do CCTA, 2021. Disponível em: http://www.ccta.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/educacao/extensao-popular-educacao-e-pesquisa/educacao-popular-edu-e-pesq-ebook-12-05.pdf RIOS, David Ramos Da Silva; CAPUTO, Maria Constantina (organizador). Extensão universitária na América Latina: conceitos, experiências e perspectivas. Salvador, BA: EdUFBA, 2019. 567 p. ISBN: 9788523218959.
OPTATIVA I	**-**
6º SEMESTRE (Módulo VI)	
Metodologia Científica II	**Carga Horária**: 45 h
	Créditos: 3
	Ementa: Estrutura de trabalhos científicos; construção do projeto de pesquisa; pesquisa bibliográfica; estruturação e redação de artigos científicos; diretrizes para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; Normas técnicas da ABNT.
	Bibliografia Básica: ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projeto de pesquisa. São Paulo. Atlas. 7ª. Ed. 2022. GONÇALVES, Hortência de Abreu. Manual de metodologia da pesquisa científica. Editora Avercamp. 2ª. Ed. 2014. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos da Metodologia Científica. 7a. ed. São Paulo: 66 Atlas, 2010. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de Pesquisa. 7a. ed. São Paulo: Atlas, 2008. RUIZ, João A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 6a. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

	ABNT. Normas 6023, 6024, 6027, 6028, 6034, 10520, 14724. **Bibliografia Complementar:** LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo. Atlas. 7ª. Ed. 2015. MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. 12ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. PARRA FILHO, Domingos e SANTOS, João Almeida. Metodologia Científica. 6a. ed. São Paulo: Futura, 2003. RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social Métodos e Técnicas. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 1999. SEVERINO, Antônio J. Metodologia do Trabalho Científico. 24a. ed. São Paulo: Cortez, 2017. TEIXEIRA, Elizabeth. As Três Metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. Ed. Vozes. 11ª. Ed. 2014. E-book Metodologia do Trabalho Científico. https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf
Microbiologia Ambiental	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Diversidade microbiana e seu potencial de aplicação; Microrganismos nos processos de biodegradação ambiental; Microbiologia da água, do solo e do ar; Biorremediação; Bactérias redutoras de sulfato, nitrificantes e desnitrificante nos ciclos biogeoquímicos; Metodologias para identificação dos microrganismos no ambiente; Procedimentos de manipulação de microrganismos; Microrganismos no controle da poluição ambiental
	Bibliografia Básica: BLACK, J. G. Microbiologia: fundamentos e perspectivas. 4ª Ed., Guanabara Koogan, 2002, 829p BARBOSA, Heloiza Ramos. Microbiologia básica / Heloiza Ramos Barbosa, Bayardo Baptista Torres. - São Paulo: Atheneu, 1998. TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 964 p

	Bibliografia Complementar: MELO, I. S.; AZEVEDO, J. L. Microbiologia Ambiental. 2ª ed. Editora EMBRAPA, 2008. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/15285/microbiologia-ambiental RIBEIRO, Mariangela Cagnoni. Microbiologia prática: roteiro e manual : bactérias e fungos. São Paulo: Atheneu, 2000. 112 p. ISBN: 8573792442. JUNQUEIRA, L. C. U. CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 8. ed. - Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2011. FUTUYMA, D. G. Biologia Evolutiva. 2ª Ed. FUNPEC, 2002. TOWNSEND, C.R., BEGON, M., HARPER, J.L. (2006). Fundamentos em ecologia. 2ª Ed., Artmed, Porto Alegre, 592p.
Ecologia da Paisagem	**Carga Horária**: 75 h
	Créditos: 5
	Ementa: Teoria e fundamentos de ecologia da paisagem, métricas da estrutura da paisagem, manchas, padrões, fragmentação de habitats, relações de áreas, bordas, área-núcleo, forma, relação de proximidade e vizinhança, corredor de conectividade.
	Bibliografia Básica: LANG, S; BLASCHKE, T. & Kux, H. Análise da paisagem com SIG. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 424 p. ISBN: 9788586238789. PAESE, A (organizadora). Conservação da biodiversidade com SIG. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 240 p. ISBN: 9788579750427. FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 160 p. ISBN: 9788586238826. **Bibliografia Complementar:** Araújo, T.M.S. & Bastos, F.H. 2019. Corredores ecológicos e conservação da biodiversidade: aportes teóricos e conceituais. Revista da Casa da Geografia de Sobral, 21, 716-729. DOI: 10.35701/rcgs.v21n2.575 Calegari, L., Martins, S.V., Gleriani, J.M., Silva, E. &Busato, L.C., 2010. Análise da dinâmica de fragmentos florestais no município de Carandaí, MG, para fins de restauração florestal. Revista Árvore, 34(5), pp.871-880. https://doi.org/10.1590/S0100-67622010000500012 Casimiro, PC. 2009. Estrutura, composição e configuração da paisagem conceitos e princípios para a sua quantificação no âmbito da ecologia da paisagem. Revista portuguesa de estudos

	regionais, (20), p.75. https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=514351895006 Riitters, K. 2019. Pattern metrics for a transdisciplinary landscape ecology. Landscape Ecol 34, 2057–2063. https://doi-org.ez7.periodicos.capes.gov.br/10.1007/s10980-018-0755-4 Tischendorf, L. Can landscape indices predict ecological processes consistently?. Landscape Ecology 16, 235–254 (2001). https://doi.org/10.1023/A:1011112719782.
Política Ambiental	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Política Ambiental: conceitos, correntes e escalas. Conferências da ONU sobre Meio Ambiente. Política Nacional de Meio Ambiente. Política Ambiental na Amazônia e no Amapá.
	Bibliografia Básica: BARBIERI. José Carlos. **Gestão Ambiental Empresarial**: Conceitos, Modelos e Instrumentos. 3ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011. BURSZTYN, Maria Augusta; BURSZTYN, Marcel. **Fundamentos de Política e Gestão Ambiental** - Caminhos para a Sustentabilidade. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2013. CHAGAS, Marco Antonio. **Amapá: A Mineração e o Discurso da Sustentabilidade** – de Augusto Antunes a Eike Batista. Rio de Janeiro: Garamond, 2013. **Bibliografia complementar:** BARROS, Dalmo Arantes et al. Breve análise dos instrumentos da política de gestão ambiental brasileira. **Política & Sociedade,** v. 11, n. 22, 2012. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2012v11n22p155/23765 CHAGAS, Marco Antonio; VASCONCELOS, Elizeu. Licenciamento ambiental e desenvolvimento sustentável: possíveis integrações para territórios singulares na Amazônia brasileira. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território**, n. 17, 2019. Disponível em: http://cegot.org/ojs/index.php/GOT/article/view/2019.17.001 CHAGAS, Marco Antonio. Uma Contribuição ao Conhecimento da História de Criação das Unidades de Conservação do Amapá – Amazônia Brasileira. **Sustainability in Debate**, v. 6, n. 2, 2015. Disponível em:

	https://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/view/15741 SANTIAGO, Thais Ottoni Muniz et al. A eficácia do estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. **Revista Gestão e Sustentabilidade Ambiental**, v. 5, n. 2, 2016. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/espacoegeografia/article/view/40015 DIAS, Edson dos Santos. Os (Des)encontros Internacionais sobre Meio Ambiente: da Conferência de Estocolmo à Rio+20 - Expectativas e Contradições. **Caderno Prudentino de Geografia**, v. 1, n. 39, 2017. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/3538
Desenvolvimento Sustentável	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: A disciplina discute a relação complexa entre Desenvolvimento e meio ambiente. Resgata a trajetória do Desenvolvimento Sustentável até a contemporaneidade. Apresenta e debate o conceito de "Desenvolvimento Sustentável". Aborda as Dimensões do desenvolvimento sustentável e seus indicadores. Analisa Experiências práticas de sustentabilidade nas esferas: privada, governamental e terceiro setor.
	Bibliografia Básica: ALMEIDA, Fernando. Os desafios da sustentabilidade: uma ruptura urgente. Rio de Janeiro. Elsevier. 2007. MARTÍNEZ Alier, Joan. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração. 2a Ed. São Paulo. Contexto. 2007. MILLER G. Tyler, Scott E. Spoolman. Ecologia e sustentabilidade São Paulo. Cengage Learning. 2012. SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável.Rio de Janeiro. Garamond. 2000. **Bibliografia Complementar** ABRAMOVAY, Ricardo. Muito além da economia verde. São Paulo. Abril. 2012. ALANA, Instituto. ALMEIDA, Fernando. Desenvolvimento sustentável 2012-2050: visão, rumos e contradições. Rio de Janeiro. Elsevier. 2012. MENDES, Bruno; PELLEGRINO, Paulo; MOURA, Becker Newton (organizador). Estratégias para uma infraestrutura verde. Barueri, SP: Manole, 2017. 317 p. (Intervenções urbanas) ISBN: 9788520438886. HAWKEN, Paul; LOVINS, Amory; LOVINS, L.Hunter.

	Capitalismo Natural. São Paulo. Cultrix. 2000 JOURDA, Françoise-Hélène.Pequeno manual do projeto sustentável. Gustavo Gili. 2013.
Atividade Curricular de Extensão (ACE) V	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Desenvolvimento de atividades extensionistas ligadas a programas/projetos/ações e/ou disciplinas da matriz curricular do curso, coordenadas por docentes e desenvolvidas em colaboração com os acadêmicos e, preferencialmente, na perspectiva das Ciências Ambientais e da interdisciplinaridade. Visa promover a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões contemporâneas presentes em seu contexto social.
	Bibliografia Básica: FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 93 p. (Coleção O mundo, Hoje, v. 24) ONÇA, Luciano Alves; CAMARGO, Eder Dos Santos; PINHEIRO, Alexandre (organizador). Cultura e extensão universitária: a democratização do conhecimento. São João Del-Rei, MG: Malta, 2010. 663 p. REZENDE, Eliane Garcia; PEREIRA, Elisângela Monteiro; BRESSAN, Vânia Regina (organizadora). Extensão universitária: diálogos e possibilidades, v.2. Minas Gerais: Universidade Federal de Alfenas, 2020. 260 p. ISBN: 9788563473486. **Bibliografia Complementar:** CRUZ, Pedro José Santos Carneiro; ARAÚJO, Renan Soares Araújo; MÉLO, Celâny Teixeira; RODRIGUES, Ane Flávia Souza. Extensão popular: bases teórico-metodológicas. Reflexão e ação, 2021, Vol.29 (2), p.69-85. Disponível em: https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php/buscador-primo.html LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo. Atlas. 7ª. Ed. 2015. MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. 12ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. MELO NETO, João Francisco de; CRUZ, Pedro José Santos Carneiro. Extensão popular: educação e pesquisa [recurso eletrônico]. João Pessoa: Editora do CCTA, 2021. Disponível

	em: http://www.ccta.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/educacao/extensao-popular-educacao-e-pesquisa/educacao-popular-edu-e-pesq-ebook-12-05.pdf RIOS, David Ramos Da Silva; CAPUTO, Maria Constantina (organizador). Extensão universitária na América Latina: conceitos, experiências e perspectivas. Salvador, BA: EdUFBA, 2019. 567 p. ISBN: 9788523218959.
7º SEMESTRE (Módulo VII)	
Economia Ambiental	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: A disciplina enfoca as relações entre a economia e o meio ambiente. Estuda o conceito e manifestações das externalidades. Analisa os instrumentos econômicos aplicados à gestão ambiental. Aborda e instrumentaliza os métodos de valoração econômica do meio ambiente. Discute temas relevantes relacionados, como mercado de carbono e a contabilidade ambiental.
	Bibliografia Básica: MAY, Peter H (organizador). Economia do meio ambiente: teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 379 p. ISBN: 9788535237658. FIELD, Barry C. Introdução à economia do meio ambiente. Porto Alegre. AMGH. 2014. MARTÍNEZ Alier, Joan. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração. 2a Ed. São Paulo. Contexto. 2007. **Bibliografia Complementar:** DALY, Herman. FARLEY, Joshua; NOGUEIRA, Alexandra. Economia Ecológica: princípios e aplicações. Lisboa. Instituto Piaget. 2004. ARNT, Ricardo (org.). O que os economistas pensam da Sustentabilidade. 2a Ed. São Paulo. Editora 34. 2011 HAWKEN, Paul; LOVINS, Amory; LOVINS, l. Hunter. Capitalismo Natural – Criando a Próxima Revolução Industrial – São Paulo: Editora Cultrix, 1999. THOMAS, Janet M; CALLAN, Scott. Economia Ambiental: aplicações, políticas e teoria. 2a Ed. São Paulo. Cengage Learning. 2016. VEIGA, José Eli da. O Antropoceno e a ciência do sistema Terra. São Paulo. Editora 34. 2019.

Saneamento Ambiental I	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Introdução ao saneamento básico. Distribuição de água no planeta. Características da água e dos efluentes. Águas subterrâneas. Sistema de captação de água bruta. Tratamento de água: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. Tecnologias de tratamento de água. Esgoto doméstico e efluentes industriais. Introdução às plantas de tratamento de efluentes.
	Bibliografia Básica: HELLER, L.; PÁDUA, V. L. de (organizador). Abastecimento de água para consumo humano. 3. ed. v. 1. Belo Horizonte: UFMG, 2016. HELLER, L.; PÁDUA, V. L. de (organizador). Abastecimento de água para consumo humano. 3. ed. v. 2. Belo Horizonte: UFMG, 2016. NUVOLARI, A (coordenador). et al. Esgoto sanitário: coleta, transporte, tratamento e reuso agrícola. 2. ed. São Paulo: Blücher, 2011. **Bibliografia Complementar:** BAIRD, Colin; CANN, Michael. Química ambiental. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. BRAGA, Benedito; CONEJO, João G. Lotufo; HESPANHOL, Ivanildo. Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. DERISIO, José Carlos. Introdução ao controle de poluição. 4. ed. São Paulo: Oficina de textos, 2012. LENZI, Ervim; FAVERO, Luzia Otilia Bortotti; LUCHESE, Eduardo Bernardi. Introdução à química da água: ciência, vida e sobrevivência. Rio de Janeiro: LTC, 2009. MILLER JÚNIOR, G. Tyler. Ciência ambiental. São Paulo: Cengage Learning, 2007.
Avaliação de Impacto Ambiental	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Impacto Ambiental. Avaliação de Impactos Ambiental (AIA). AIA em diferentes países. AIA no Brasil. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Estudos de Caso.
	Bibliografia Básica:

	BRASIL. Tribunal de Contas da União. Cartilha de licenciamento ambiental / Tribunal de Contas da União; com olaboração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. -- 2.ed. - Brasília : TCU, 4ª Secretaria de Controle Externo, 2007. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/cartilha-de-licenciamento-ambiental2-edicao.htm MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Avaliação de Impacto Ambiental: Agentes Sociais, Procedimentos e Ferramentas. IBAMA (Org.), Brasília. 1995. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/avaliacao-de-impacto-ambientalagentes-sociais-procedimentos-e-ferramentas SÁNCHES, Luis Enrique. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2ª edição. 2013. **Bibliografia Complementar:** BERNARDO, M. Engajamento de stakeholders: que bicho é esse? Adiante, junho 2006. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/pagina22/article/view/44477/43243 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Avaliação de Impacto Ambiental: Caminhos Para O Fortalecimento Do Licenciamento Ambiental Federal – Resumo Executivo. Brasília, 2016. 70p. Disponível em : https://www.ibama.gov.br/phocadownload/noticias/noticias2016/resumo_executivo.pdf MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria Geral da República. 4ª Câmara de Coordenação e Revisão. Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Nota Técnica N.º 39/2007 – 4ª CCR. Trabalho sobre a área de influência nos EIAs. Brasília, 2007. Disponível em: https://silo.tips/download/ministerio-publico-federal-procuradoria-geral-da-republica-4- camara-de-coordenaa SILVA, A. C. A.; SILVA, L. P. Participação popular no licenciamento ambiental: as audiências públicas do aproveitamento hidrelétrico AHE Ferreira Gomes-AP. Trabalho de Conclusão de Curso. Macapá, 2014. Disponível em: http://repositorio.unifap.br:80/jspui/handle/123456789/456 VIANA, F. W. Licenciamento ambiental e celeridade, estudo de caso: UHE cachoeira caldeirão, Ferreira Gomes, Amapá. Trabalho de Conclusão de Curso. UNIFAP. Macapá, 2017. Disponível em:

	http://repositorio.unifap.br:80/jspui/handle/123456789/517
Atividade Curricular de Extensão (ACE) VI	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Desenvolvimento de atividades extensionistas ligadas a programas/projetos/ações e/ou disciplinas da matriz curricular do curso, coordenadas por docentes e desenvolvidas em colaboração com os acadêmicos e, preferencialmente, na perspectiva das Ciências Ambientais e da interdisciplinaridade. Visa promover a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões contemporâneas presentes em seu contexto social.
	Bibliografia Básica: FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 93 p. (Coleção O mundo, Hoje, v. 24) ONÇA, Luciano Alves; CAMARGO, Eder Dos Santos; PINHEIRO, Alexandre (organizador). Cultura e extensão universitária: a democratização do conhecimento. São João Del-Rei, MG: Malta, 2010. 663 p. REZENDE, Eliane Garcia; PEREIRA, Elisângela Monteiro; BRESSAN, Vânia Regina (organizadora). Extensão universitária: diálogos e possibilidades, v.2. Minas Gerais: Universidade Federal de Alfenas, 2020. 260 p. ISBN: 9788563473486. **Bibliografia Complementar:** CRUZ, Pedro José Santos Carneiro; ARAÚJO, Renan Soares Araújo; MÉLO, Celâny Teixeira; RODRIGUES, Ane Flávia Souza. Extensão popular: bases teórico-metodológicas. Reflexão e ação, 2021, Vol.29 (2), p.69-85. Disponível em: https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php/buscador-primo.html LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo. Atlas. 7ª. Ed. 2015. MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. 12ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. MELO NETO, João Francisco de; CRUZ, Pedro José Santos Carneiro. Extensão popular: educação e pesquisa [recurso eletrônico]. João Pessoa: Editora do CCTA, 2021. Disponível em: http://www.ccta.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/educacao/e

	xtensao-popular-educacao-e-pesquisa/educacao-popular-edu-e-pesq-ebook-12-05.pdf RIOS, David Ramos Da Silva; CAPUTO, Maria Constantina (organizador). Extensão universitária na América Latina: conceitos, experiências e perspectivas. Salvador, BA: EdUFBA, 2019. 567 p. ISBN: 9788523218959.
OPTATIVA II	-
OPTATIVA III	-
8º SEMESTRE (Módulo VIII)	
Saneamento Ambiental II	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Tratamento de efluentes: preliminar, primário, secundário e terciário. Tratamento e disposição final de lodo de ETAs e ETEs. Classificação dos resíduos sólidos: perigosos e não perigosos. Gestão integrada de resíduos sólidos. Tratamento de resíduos sólidos perigosos e não perigosos. Aterro controlado e aterro sanitário. Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Reaproveitamento de águas de chuvas.
	Bibliografia Básica: DERISIO, J. C. Introdução ao controle de poluição ambiental. 4. ed. São Paulo: Oficina de textos, 2012. MIGUEZ, Marcelo Gomes; VERÓL, Aline Pires; REZENDE, Osvaldo Moura. Drenagem urbana: do projeto tradicional à sustentabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. NUVOLARI, A (coordenador). et al. Esgoto sanitário: coleta, transporte, tratamento e reuso agrícola. 2. ed. São Paulo: Blücher, 2011. **Bibliografia Complementar:** ALMEIDA, Márcio De Souza S; MARQUES, Maria Esther Soares. Aterros sobre solos moles: projeto e desempenho. 2. ed. São Paulo: Oficina do Texto, 2014. BRAGA, Benedito; CONEJO, João G. Lotufo; HESPANHOL, Ivanildo. Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. HELLER, L.; PÁDUA, V. L. de (organizador). Abastecimento de água para consumo humano. 3. ed. v. 1. Belo Horizonte: UFMG, 2016. HELLER, L.; PÁDUA, V. L. de (organizador). Abastecimento de água para consumo humano. 3. ed. v. 2. Belo Horizonte:

	UFMG, 2016. MILLER JÚNIOR, G. Tyler. Ciência ambiental. São Paulo: Cengage Learning, 2007.
Educação e Meio Ambiente	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Estudo de questões educacionais relativas ao meio ambiente, considerando a inter-relação sociedade-natureza; relações étnico-raciais, direitos humanos e meio ambiente, educação ambiental formal e não-formal e sua abordagem interdisciplinar; política nacional e local de educação ambiental; metodologias em educação ambiental; elaboração de projetos de pesquisa em EA.
	Bibliografia Básica: GUIMARÃES, Mauro. A dimensão ambiental da educação. 11ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2013. LOUREIRO, C. F. B. Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2012. PHILIPPI JR., A; PELICIONI, M. C. F. Educação Ambiental e sustentabilidade. 2ª ed. Coleção Ambiental: São Paulo, 2014. **Bibliografia Complementar:** Guimarães, Mauro. Educação ambiental: no consenso um debate? / Mauro Guimarães. - 4. ed. - Campinas: Papirus, 2007. LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza De (organizador). Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 263p Dias, Genebaldo Freire. Educação ambiental: princípios e práticas / Genebaldo Freire Dias. - 9. ed. - São Paulo: Gaia, 2004. GRUN, Mauro. Ética e educação ambiental: a conexão necessária. 14. ed. Campinas: Papirus, 2012. 126 p. Jacobi, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, n. 118, mp. a1rç8o9/-220050,3 março/ 2003 189. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf
Áreas Protegidas	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Histórico da proteção da natureza; Legislação sobre a criação e gestão das áreas protegidas; A eficiência das áreas protegidas na conservação da natureza; Conflitos de

	conservação; A gestão de áreas protegidas na prática
	Bibliografia Básica: REHDER, Tatiana et al. Mosaicos de áreas protegidas: reflexões e propostas da cooperação franco-brasileira. Brasília: s.n, 2010. 145 p. (Áreas protegidas) ISBN: 9788577381401. MINISTÉRIO PÚBLICO. Unidades de conservação do Estado do Amapá. Macapá: Ministério Público do Estado do Amapá, 2011. 66p MMA. 2004. Segundo relatório nacional para a convenção sobre diversidade biológica. Série Biodiversidade. Brasilia: MMA. 347 pp. **Bibliografia Complementar:** AMAPÁ. 2010. Plano de manejo da área de proteção ambiental do Rio Curiaú: planejamento e zoneamento. Macapá: SEMA. 80 pp. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm BRASIL. Estatuto do Índio (Lei 6.001/1973). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm BRASIL. Código Florestal (Lei 12.651/2012) BRASIL. Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei 9.985/2000). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm FVA - FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA. 1998. A Gênese de um Plano de Manejo: o Caso do Parque Nacional do Jaú. Manaus: FVA. ICMBio. 2018. Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais. ICMBio. Brasília. https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/roteiros/roteiro_metodologico_elaboracao_revisao_plano_manejo_ucs.pdf PRATES, A.P. 2006. Atlas dos recifes de coral nas unidades de conservação brasileiras. Brasília: SBF. ROCKTAESCHEL, Benita Maria Monteiro Mueller. 2006. Terceirização em áreas protegidas: estímulo ao ecoturismo no Brasil. São Paulo: SENAC
OPTATIVA IV	-

Quadro 8: Ementário das Disciplinas Optativas da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

DISCIPLINAS OPTATIVAS	
LIBRAS	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Utilização instrumental da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Noções de linguística, conceitos de linguagem, língua e fala a partir dos estudos sobre surdez. A língua Brasileira de Sinais, sistema de transcrição para Libras, alfabeto manual, interação comunicativa a partir de situações: Encontro, localização, profissões, família, compras, viagens, estruturação da Libras, gramática da Libras, cultura surda.
	Bibliografia Básica: GESSER, Audrei. Libras: que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. 87 p. CAPOVILLA, Fernando César (organizador). Dicionário da língua de sinais do Brasil, v.1: a libras em suas mãos : sinais de A a D. São Paulo: EDUSP, 2017. 1020 p. VIEIRA-MACHADO, Lucyenne Matos Da Costa. Fundamentos da língua brasileira de sinais. Vitória: UFES, Núcleo de Educação Aberta e a Distância, 2012. 88 p. **Bibliografia Complementar:** CASTRO, Alberto Rainha De; CARVALHO, Ilza Silva De. Comunicação por língua brasileira de sinais: livro básico. 4. ed. Brasília, DF: SENAC, 2011. 269 p FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática de línguas de sinais / Lucinda Ferreira. - 2.ed. - Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010. HONORA, Márcia. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez / Márcia Honora, Mary Lopes Esteves Frizanco. - São Paulo: Ciranda Cultural, 2011. QUADROS, Ronice Muller De; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. 221 p. ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi De (Nicolau, Maíra Quintal). Atividades ilustradas em sinais da libras. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013. 242 p. ISBN: 9788537205549.

Biogeografia	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Definições e conceitos. Padrões e Processos históricos. Macro-eventos tectônicos e regiões biogeográficas. Origem dos grandes biomas neotropicais. Demografia histórica. Isolamento. Diversidade genética. Endemismo. Extinção. Espécies introduzidas e sinantrópicas. Teoria e métodos de biogeografia. Biogeografia aplicada e conservação.
	Bibliografia Básica: BEGON, M., C. R. TOWNSEND e J. L. HARPER. 2007. Ecologia de Indivíduos a Ecossistemas. 4ª ed, Artmed, Porto Alegre. (2005, 4ª ed. Blackwell, Oxford ou 3ª ed., 1996). BROWN, J.H. e LOMOLINO, M.V. 2006. Biogeografia. FUNPEC Editora. 845 p. DAWKINS, Richard. A origem das espécies e a seleção natural. Belo Horizonte Curitiba: Hemus Novo Século, 2000. 471 p. **Bibliografia Complementar:** AB'SABER, A. N. 1996. Amazônia: do discurso à práxis. Paleoclima e Paleoecologia da Amazônia Brasileira (pág. 49). São Paulo: Edusp. 320 p. Costa, F. M. ; Terra-Araujo, M. H. ; Zartman, C. E. ; Cornelius, C. ; Carvalho, F. A. ; Hopkins, M. J. G. ; Viana, P. L. ; Prata, E. M. B. & Vicentini, A. 2020. Islands in a green ocean: Spatially structured endemism in Amazonian white-sand vegetation. Biotropica, 52(1), 34-45. https://doi-org.ez7.periodicos.capes.gov.br/10.1111/btp.12732 DAJOZ, Roger. Ecologia geral; tradução de Francisco M. Guimarães. - 4.ed. - Petrópolis: Vozes, 1983. GILLUNG, Jéssica Paula. Biogeografia: a história da vida na Terra. Revista da Biologia (2011) Vol. Esp. Biogeografia: 1-5. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/revbiologia/article/view/108630/106952 SILVA, Márcio Bernardino. Áreas de endemismo: as espécies vivem em qualquer lugar, onde podem ou onde historicamente evoluíram? Revista da Biologia (2011) Vol. Esp. Biogeografia: 12-17. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/revbiologia/article/view/108650/106982
Cidadania e Identidade Amazônica	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4

	Ementa: Cidadania e Direitos Humanos. Panorama histórico do Brasil no século XX. Principais projetos políticos e econômicos no séc. XX e suas interfaces com o sistema jurídico, institucional e com o exercício da cidadania. A prática da cidadania nas diferentes instâncias da sociedade e no exercício profissional com vistas à construção de uma sociedade cidadã e humanista. Formação dos Estados da Região Amazônica. Modelo de Desenvolvimento Tradicional. Modelo de Desenvolvimento Sustentável. A Amazônia no contexto nacional e internacional. A Amazônia do período colonial ao ciclo da borracha. A ocupação econômica da Amazônia. A realidade da Comunicação Regional. As alternativas de desenvolvimento da Amazônia. O futuro da Amazônia.
	Bibliografia Básica: SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito ambiental: introdução, fundamentos e teoria geral. São Paulo: Saraiva, 2014. 456 p. ZUIN, Aparecida Luzia Alzira; MIGUEL, Vinicius Valentin Raduan. A Amazônia e os povos indígenas: conflitos socioambientais e culturais. Curitiba: Appris, 2017. 222 p. (Ciências sociais) ISBN: 9788547304553. MORAES, Alexandre. Direitos Humanos Fundamentais: Teoria geral, comentários aos art. 1 a 5 da Constituição Federal. 8º Ed. Teoria Geral. São Paulo: Atlas, 2007. **Bibliografia Complementar**: FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 902 p. ISBN: 9788502147423. MORAES, Antonio Carlos Robert. Meio Ambiente e Ciências Humanas. São Paulo: Hucitec, 2002. Shiva. Vandana. Monoculturas da Mente. Perspectivas da Biodiversidade e da Biotecnologia. Tradução: Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Gaia, 2003. DE SOUZA, Cássio Ferreira; DE SOUZA, Jesumary Magalhães; VERAS, Marcos Flávio Portela. A vida ribeirinha amazônica: Alteridade, Territorialidade e Invisibilidade. Anais dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Evangélica de Goiás-UniEVANGÉLICA, v. 3, n. 1, p. 36-53, 2019. Disponível em: http://anais.unievangelica.edu.br/index.php/latosensu/article/view/4410/2676. PENALVA, Gilson; DE CARVALHO PENALVA, Lorena.

	Amazônia, Amazonidade e transversalidade: em busca da construção de um conceito. **Organon**, v. 35, n. 70, p. 1-13, 2020. Disponível em: https://www.seer.ufrgs.br/organon/article/view/103827
Ecologia e Manejo Florestal	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Conceitos, objetivos e alternativas de ecologia e manejo florestal. Biodiversidade florestal em seus múltiplos aspectos. Padrões amazônicos de distribuição da biodiversidade florestal. Fatores que afetam a biodiversidade florestal em escala local, regional e global. Tipos de diversidade (alfa, beta e gama) e métodos para sua quantificação. Efeitos das mudanças climáticas, fragmentação e incêndios sobre as espécies florestais. Parâmetros de avaliação e decisão. Manejo de espécies nativas. Plano de manejo florestal sustentado. Manejo florestal não madeireiro
	Bibliografia Básica: BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J.L. Ecologia: De Indivíduos a Ecossistemas. Porto Alegre: Artmed. 2007, 752 p. BENATTI, J.H. 2006. Posse agroecológica e manejo florestal. Juruá, Curitiba. BIERREGAARD, R.O.; GASCON, C.; LOVEJOY, T.E.; MESQUITA, R.C.G. (Eds.) 2001. Lessons from Amazonia: the ecology and conservation of a fragmented forest. Yale University Press, New Haven. SOUZA, A.L.L. 2002. Desenvolvimento sustentável, manejo florestal e o uso dos recursos madeireiros na Amazônia: desafios, possibilidades e limites. UFPA, Belém. 302 p. **Bibliografia Complementar:** BRASIL 2004. Código florestal e legislação correlata. Brasil. Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas. Subsecretaria de Edições Técnicas, Brasília. MELLO, T., 2002. Mamirauá. Sociedade Civil Mamirauá, Tefé. OLIVEIRA, V.V.P. 2003. Implementação do código florestal na Amazônia. Paka-Tatu, Belém. RICKLEFS R. E. Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 7ª Ed., 2016, 748p. SOARES, R.V.; BATISTA, A.C. 2007. Incêndios florestais: controle, efeitos e uso do fogo. UFPR, Curitiba. 250 p.

	VERÍSSIMO, A.; AMARAL, P.H. 2000. Identificação de áreas com potencial para criação de florestas nacionais na Amazônia Legal. MMA, Brasília.
Economia do Amapá	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: A disciplina apresenta a formação econômica do Amapá, sua vinculação com a história da economia da Amazônia e as características que determinaram sua atual estrutura econômica. Analisa o perfil atual da economia amapaense e suas especificidades, potencialidades e vulnerabilidades, particularmente na relação entre a dinâmica econômica local e o meio ambiente. Aponta ainda cenários de desenvolvimento econômico do Estado
	Bibliografia Básica: CHELALA, Charles. A Magnitude do Estado na Socioeconomia Amapaense. Rio de Janeiro. Publit. 2009 DRUMMOND, José Augusto; PEREIRA, Mariângela de A. Póvoas. O Amapá nos tempos do Manganês. Um estudo sobre o desenvolvimento de um estado amazônico. 1943-2000. Garamond. Rio de Janeiro. 2007. PORTO, Jadson Luis Rabelo. Amapá: Principais Transformações Econômicas e Institucionais – 1943 a 2000. 2a Ed. Edição do Autor. Macapá. 2007. **Bibliografia Complementar:** ABRANTES, Joselito Santos. (Des)envolvimento local em regiões periféricas do capitalismo: limites e perspectivas no caso do Estado do Amapá (1966 a 2006). Rio de Janeiro. Garamond. 2014. FILOCREÃO, Antônio Sérgio Monteiro. A história do agroextrativismo na amazônia amapaense. Macapá. Unifap. 2014 LINS, Cristóvão. Jari: setenta anos de história. 3a ed. Rio de Janeiro. Dataforma, 2001. PINTO, Lúcio Flávio. Jari. Toda a verdade sobre o projeto Ludwig. As relações entre Estado e multinacional na Amazônia. Marco Zero. São Paulo. 1986. REIS, Arthur Cezar Ferreira. A Amazônia e a Cobiça Internacional. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira. 1989. SANTOS, Fernando Rodrigues. História do Amapá. Da Autonomia territorial ao fim do janarismo. 1943-1970. 2ª Edição. Belém. Grafinorte. 2006

	VIDAL, Laurent. Mazagão: a cidade que atravessou o Atlântico. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
Estatística Aplicada às Ciências Ambientais	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Papel da estatística na Ciência básica e aplicada. Introdução à teoria da amostragem e experimentação. Estatística descritiva. Pressupostos para estatística paramétrica. Testes de normalidade e homogeneidade. Transformação de dados. Hipóteses, testes de hipóteses e nível de significância. Testes paramétricos e não-paramétricos de comparações de médias. Análises de Variância. Regressão linear simples e múltipla. Regressão não linear. Análise de caminhos. Princípios de Estatística Bayesiana. Aplicações em Ciências Ambientais.
	Bibliografia Básica: BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P. A. 2013. Estatística básica. 8a Ed. Saraiva, São Paulo. DEVORE, J.L. 2006. Probabilidade e Estatística. Pioneira Thomson Learing, São Paulo. GOTELLI, N.J.; ELLISON, A.M.; BACCARO, F.B. 2011. Princípios de Estatística em Ecologia. 1. reimpressão. Artmed, Porto Alegre. 528 p. MARTINS, G.A.; DOMINGUES, O. 2011. Estatística geral e aplicada. 4a Ed. Atlas, São Paulo. VIEIRA, S. 2012. Elementos de Estatística. 5a Ed. Atlas, São Paulo. 144 p. **Bibliografia Complementar:** BARBETTA, P.A. 2014. Estatística aplicada às Ciências Sociais. 9a Ed. UFSC, Florianópolis. DOWNING, D.; CLARK, J.; Farias, A. A. 2003. Estatística Aplicada. 2a Ed. Saraiva, São Paulo. 351 p. LANDIM, P.M. 2011. Análise estatística de dados geológicos multivariados. Oficina dos textos, São Paulo. MORETTIN, L.G. 2010. Estatística básica, volume único: probabilidade e inferência. Pearson Prentice Hall. 375 p. SPIEGEL, M.R.; SCHLLER, J.J.; SRINIVASAN, R.A. 2013. Probabilidade e Estatística. 3a. Ed. Bookman, Porto Alegre.
Genética da Conservação	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos:4

	Ementa: Introdução à genética; Geração e perda de diversidade; Processos estocásticos e determinísticos, População mínima viável, Manejo de populações pequenas; Manejo em cativeiro e reintrodução.
	Bibliografia Básica: FUTUYMA, D.J. 2002. Biologia Evolutiva. 2a Ed. Ribeirão Preto: FUNPEC-RP. 731pp. GRIFFITHS, Anthony J. F. Introdução à genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 712 p. ISBN: 9788527714976. PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. 2001. Biologia da conservação. Londrina: Planta. 327 pp. **Bibliografia complementar:** DeSalle, R. & Amato, G. 2017. Conservation Genetics, Precision Conservation, and De-extinction. Hastings Center Report 47, S18-S23. https://doi-org.ez7.periodicos.capes.gov.br/10.1002/hast.747 Hedrick, P. W., & Miller, P. S. (1992). Conservation genetics: techniques and fundamentals. Ecological Applications, 2(1), 30-46. SILVA, Ivan De Oliveira. Biodireito, bioética e patrimônio genético brasileiro. São Paulo: Pillares, 2008. 166 p. ISBN: 9788589919586. Lansch-Justen, L.; Cusseddu, D.; Schmitz, M.A.; Bank, C. 2022. The extinction time under mutational meltdown driven by high mutation rates. Ecology and Evolution, 12 (7), p.e9046-n/a. https://doi-org.ez7.periodicos.capes.gov.br/10.1002/ece3.9046 GROOM, M.J., MEFFE, G.K., CARROLL, C.R. 2006. Principles of conservation biology. Sunderland: Sinauer associates.
Gestão Ambiental na Mineração	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: A disciplina aborda os conceitos, processos e classificação da atividade de mineração, sua importância para o desenvolvimento e suas externalidades sociais e ambientais. Caracterização do setor mineral e situação ambiental da mineração no Amapá. A normatização da concessão mineral e do licenciamento ambiental da mineração no Brasil, incluindo os mecanismos utilizados no planejamento e gestão ambiental da atividade: EIA-RIMA, RCA, PCA, PBA. Ênfase é dada ao PRAD de áreas mineradas. Enfoca a sustentabilidade no setor mineral e as

	características do setor mineral amapaense
	Bibliografia Básica: BITAR, Omar Yazbek. Meio ambiente & geologia. 2. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004. 161 p. OLIVEIRA, M. J. Mineração e desenvolvimento no Amapá: Uma análise sobre o município minerador de Pedra Branca do Amapari. São Carlos, 2020. Pedro & João, 120p. Disponível para download em: https://1drv.ms/b/s!Avtl7Hc2K13dg6MhfJ-hsLtgFkJGLA?e=jeH8OU SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 495 p. **Bibliografia Complementar:** CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). **Mineração e Meio Ambiente no Brasil**. 2002. 42p. Disponível em: https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/mineracao_e_meio_ambiente_no_brasil_1022.pdf/e86e431e-1a03-48d0-9a6e-98655ea257b6?version=1.0 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Diretrizes ambientais para o Setor Mineral**. Brasília, DF. 1997. 49p. Disponível em: http://www.geologiadobrasil.com.br/meio_ambiente/setminer.zip. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Texto Básico sobre Impactos Ambientais no Setor de Extração Mineral**. Brasília, DF. 2001. 65p. Disponível em:www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/mineracao.doc MINERAÇÃO, MINERAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (MMSD). Abrindo Novos Caminhos: Mineração, Minerais e Desenvolvimento Sustentável. Sumário Executivo. Earthscan Publications Ltd. 2002. Disponível em: http://pubs.iied.org/pdfs/G00710.pdf. OLIVEIRA, M. J. (Coord.). Diagnóstico do setor mineral do Estado do Amapá. Macapá: IEPA, 2010. 148 p. Disponível em: www.mme.gov.br/documents/1138775/1732815/Diagn%25C3%25B3stico%2Bdo%2BSetor%2BMineral%2Bdo%2BEstado%2Bdo%2BAmap%25C3%25A1/baf8b84f-2fa5-4b6e-91c0-ee8bdad01e63%3Bjsessionid%3D1BE76A4C72FB15E9A604AB857B3E93B9.srv155+&cd=1&hl=pt-

	BR&ct=clnk&gl=br
Gestão Urbana Ambiental	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: A disciplina consiste na compreensão dos problemas socioambientais produzidos pela urbanização desenfreada, a partir da instauração do capitalismo. Destaca as teses de sustentabilidade urbana propostas na Conferência de Estocolmo, Relatório Brundtland e Agenda. No Brasil tem enfoque no histórico dos problemas ambientais urbanos, a Lei n° 10.257/2001 - Estatuto da Cidade que garante instrumentos de gestão para as cidades sustentáveis, em especial os instrumentos urbanísticos de desenvolvimento para área ambiental.
	Bibliografia Básica: BRASIL. 2012. Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257/01. São Paulo: Saraiva. 62 pp.. CASTELLS, Manuel. Sociedade em Rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999. CORREA, Roberto Lobato. O Espaço Urbano. Rio de Janeiro: Ática, 2000. **Bibliografia Complementar:** BECKER, Bertha. Amazônia: Geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. BURSZTYN, M. A. 2012. Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade. Rio de Janeiro: Garamond. 603 pp. SEIXAS, Renata Abdon de Sá. 2019. Análise da sustentabilidade dos municípios do Estado do Amapá a partir dos indicadores do Programa Cidades Sustentáveis. Dissertação de Mestrado em Ciências Ambientais. Universidade Federal do Amapá. 107 f. Disponível em: http://repositorio.unifap.br:80/jspui/handle/123456789/397 TOSTES, J. A. 2014. Do tijolo nu ao concreto bruto. Macapa: UNIFAP. SANTOS, R. F. Planejamento Ambiental: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Texto, 2007.
Limnologia Aplicada	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Introdução à limnologia. Estrutura e organização dos sistemas aquáticos continentais. Os sistemas fluviais. Os

	sistemas lacustres. Estuários. Química da água e processos biológicos. Produção primária. Produção secundária. Necton. Bentos. Comunidades Aquáticas; Ecossistemas: Lagos, rios, represas e canais. Amostragem em limnologia. Práticas de campo
	Bibliografia Básica: BICUDO, C.E.M. & C. BICUDO, D. Amostragem em Limnologia. São Carlos, Rima. 2004. ESTEVES, F. A. Fundamentos de Limnologia. 3° edição, Ed. Interciência, 2011. 790p. TUNDISI, J. G.; TUNDISI, T. M. Limnologia, São Paulo: Oficina textos, 2008. **Bibliografia Complementar:** DERISIO, José Carlos. Introdução ao controle de poluição. 4. ed. São Paulo: Oficina de textos, 2012. LENZI, E.; FAVERO, L. O. B; LUCHESE, E. B. Introdução à química da água: ciência, vida e sobrevivência. Rio de Janeiro: LTC. 2009. MAGALHÃES JÚNIOR, A. P. Indicadores ambientais e recursos hídricos. 4º Ed. Editora: BERTRAND BRASIL. 2012. REBOLÇAS, R.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. Águas Doces no Brasil: Capital Ecológico, uso e conservação. 3° Ed. 2006. 750 p. TUNDISI, José Galizia. 2005. Água no século XXI: Enfrentando a escassez. 3ª ed. Rima, 256p.
Controle de Poluição	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Métodos e controle de poluição da água: dessalinização de água e reuso de águas residuárias. Efeitos toxicológicos e ecotoxicológicos. Bioindicadores e biomarcadores de poluição. Controle da erosão do solo. Tecnologias de remediação de solos contaminados. Revegetação. Monitoramento e controle de poluentes atmosféricos: metodologias e equipamentos. Controle de poluição sonora.
	Bibliografia Básica: ATKINS, Peter; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. BAIRD, Colin; CANN, Michael. Química ambiental. 4. ed.

	Porto Alegre: Bookman, 2011. DERISIO, José Carlos. Introdução ao controle de poluição. 4. ed. São Paulo: Oficina de textos, 2012. **Bibliografia Complementar:** BRAGA, Benedito; CONEJO, João G. Lotufo; HESPANHOL, Ivanildo. Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. SEIZI, Olga. Fundamentos de toxicologia. 4.ed. São Paulo: Atheneu, 2014. LENZI, Ervim; FAVERO, Luzia Otilia Bortotti; LUCHESE, Eduardo Bernardi. Introdução à química da água: ciência, vida e sobrevivência. Rio de Janeiro: LTC, 2009. MILLER JÚNIOR, G. Tyler. Ciência ambiental. São Paulo: Cengage Learning, 2007. TEIXEIRA, Wilson (organizador). Decifrando a terra. 2. ed. São Paulo: Nacional, 2009.
Processamento Digital de Imagens	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Comportamento espectral de alvos. Formação da imagem. Amostragem e Quantização. Processamento Digital de Imagens. Interpretação e classificação digital. Fusão de Imagens. Índices de instrumentos óticos e de Radar. Aplicações de Imagens em Sensoriamento Remoto e Estudos Ambientais. Aplicações: Monitoramento e Mapeamento temático.
	Bibliografia Básica: PEDRINI, Hélio; Schwatz, Wilian Robson. 2008. Análise de Imagens Digitais: Princípios, algoritmos e aplicações. Thomson Learning. São Paulo. MOREIRA, M. A. 2011. Fundamentos de Sensoriamento Remoto e metodologias de aplicação, 4.ed. Viçosa-MG: Editora da Universidade Federal de Viçosa. 418 p. BLASCHKE, T.; KUX, H. (Org.). 2007. Sensoriamento remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores: métodos inovadores. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos. **Bibliografia Complementar:** NOVO, E.M.L.M. 2010. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. Louisville, Ky. Edgard Blücher, 4ª Edição -. CONCI, A.; AZEVEDO, E.; LETA, F. R. 2008. Computação

	Gráfica. Elsevier. Rio de Janeiro.404 p. PONZONI, F. J. 2012. Sensoriamento Remoto da Vegetação. São Paulo: Oficina de Textos. 160 p. FLORENZANO, T. G. Iniciação em Sensoriamento Remoto. 3ª edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 128p. Nalon, José Alexandre. Introdução ao processamento digital de sinais. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
Sistemas de Gestão Ambiental	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e Sistema de Gestão Integrado (SGI). Principais SGAs/SGIs. Certificação Ambiental. Relatórios de Sustentabilidade. Estudos de Caso.
	Bibliografia Básica: ASSUMPÇÃO. Luiz Fernando Joly. **Sistema de Gestão Ambiental** - Manual Prático Para Implementação de SGA e Certificação ISO 14.001 - 2ª Edição - Revista e Atualizada. 2014. Editora Juruá. BARBIERI. José Carlos. **Gestão Ambiental Empresarial**: Conceitos, Modelos e Instrumentos. 3ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011. CERQUEIRA, Jorge Pedreira de. **Sistemas de gestão integrados:** ISO 9001, NBR 16001, OHSAS 18001, SA 8000: Conceitos e Aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010. **Bibliografia Complementar:** ERBE, Margarete Casagrande Lass. **Sistema de Gestão Ambiental**. Curitiba: IFPR, 2012. Disponível em: Livro.indb (rnp.br) BARROS, D. A. et al. Breve análise dos instrumentos da política de gestão ambiental brasileira. **Política & Sociedade**, Florianópolis, vol. 11, n. 22, novembro 2012. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2012v11n22p155/23765. CARVALHO, Vanessa Cler Diório; LOPES, Paloma de Lavor; MOURA, Renan Gomes de; BARBOSA, Marcus Vinícius. Sistema de Gestão Ambiental e suas Certificações. **Revista Valore**, Volta Redonda, 4, 539-552, 2019. Disponível em: https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/390.

	HJORT, L. C.; PUJARRA, S.; MORETTO, Y. Aspectos da gestão ambiental pública e privada: Análise e Comparação. **Revista Ciência, Tecnologia e Ambiente**, São Carlos, vol. 3, n. 1, 2016. Disponível em: http://www.revistacta.ufscar.br/index.php/revistacta/article/view/28/32. MACHADO JUNIOR, C. et. al. A gestão dos recursos naturais nas organizações certificadas pela norma NBR ISO 14001. **Produção**, v. 23, n. 1, p. 41-51, jan./mar. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/prod/v23n1/aop_t60090310.pdf.
Sustentabilidade Empresarial e Mercado Verde	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: A disciplina aborda o contexto histórico de surgimento da Responsabilidade Socioambiental Empresarial. Ações de responsabilidade socioambiental das empresas brasileiras. Relatório de Sustentabilidade Empresarial – Elaboração e Análise Crítica. Definição de Mercado Verde. Rotulagem ambiental. Estrutura do mercado verde. Falhas de mercado. Greenwashing. Políticas Públicas de indução do mercado verde. Licitações e Compras Sustentáveis na Administração Pública, Regimes Aduaneiros Especiais Sustentáveis: a Zona Franca Verde.
	Bibliografia Básica: ABRAMOVAY. Ricardo. Muito além da economia verde. São Paulo: Abril, 2012. BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 3º edição atualizada e ampliada, 2011. HAWKEN, Paul; LOVINS, Amory; LOVINS, L. Hunter. Capitalismo Natural – Criando a próxima revolução industrial. São Paulo: Editora Cultrix, 1999. **Bibliografia Complementar:** ALMEIDA, Fernando. O desafio da sustentabilidade: uma ruptura urgente. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. ARNT, Ricardo (organizador). O que os economistas pensam sobre sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: 34, 2011. 285 p. ISBN: 9788573264524. SOUZA. Nali de Jesus de. Desenvolvimento econômico: São Paulo: Atlas, 2005. SILVA. Adelphino Teixeira da. Economia e Mercados: introdução à economia. São Paulo: Atlas, 1996.

	ZYLBERSZTAJN, David; LINS, Clarissa (organizador). Sustentabilidade e geração de valor: a transição para o século XXI. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 207 p. ISBN: 9788535232837.
Banco de Dados Geográficos	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Definição de banco de dados. Representação computacional de objetos geográficos; modelos espaço-temporais e modelagem de bancos de dados geográficos; arquiteturas e linguagens de consulta para bancos de dados geográficos; métodos de acesso e processamento de consultas em bancos de dados geográficos; Intercâmbio de dados, integração e interoperabilidade, servidores de Internet dos dados geográficos; Análise estatística espacial.
	Bibliografia Básica: CASTRO, Eduardo Bernardes. Modelagem lógica de dados: construção básica e simplificada. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012. 218 p. ISBN: 9788539902958. Machado, Felipe Nery Rodrigues. Análise relacional de sistemas / Felipe Nery Rodrigues Machado. - 2.ed. - São Paulo: Érica, 2001. Silva, Luciano Carlos da. Banco de dados para a Web: do planejamento à implementação / Luciano Carlos da Silva. - São Paulo: Érica, 2001. CASANOVA, M.; CÂMARA, G.; DAVIS, C.; VINHAS, L.; RIBEIRO, G. (org), "Bancos de Dados Geográficos". São José dos Campos, MundoGEO, 2005. Disponível em: https://www-di.inf.puc-rio.br/~casanova/Publications/Books/2005-BDG.pdf **Bibliografia Complementar:** CHRISTOFOLETTI, Antonio. Modelagem de Sistemas Ambientais. Edgard Blucher, São Paulo, 1999. DA SILVA, Jorge Xavier; ZAIDAN, Ricardo Tavares. Geoprocessamento & análise ambiental. 2ª Edição, Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2004. Elmasri, Ramez. Sistemas de banco de dados / Ramez Elmasri, Shamkant B. Navathe; tradução de Daniel Vieira,. - 6.ed. - São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2011. ROB, Peter. CORONEL, Carlos. Sistema de Banco de Dados: Projeto, implementação e gerenciamento. Cengage Learning, São Paulo, 2018. DATE, C. J. Introdução a sistemas de banco de dados.

	Editora Elsevier, Rio de Janeiro, 2003.
Redação Científica	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Plágio acadêmico; Aspectos importantes na escolha de uma revista para publicação; As partes de um texto científico; Boas práticas em redação científica; Formatação.
	Bibliografia Básica: CASTRO, Claudio De Moura. Como redigir e apresentar um trabalho científico. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. 137 p MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2014. 331p Feitosa, Vera Cristina. Redação de textos científicos. 4.ed. - Campinas: Papirus, 1991. **Bibliografia Complementar**: ABNT. 2018. NBR 6023. Informação e documentação - Referências - Elaboração ABNT. 2002. NBR 10520. Informação e documentação – Citações em documentos - Apresentação ABNT. 2011. NBR 14724. Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação BURGOS DELGADO, Andrés. 2016. Como escrever (e publicar) artigos científicos em inglês e não morrer tentando. Sustentabilidade em Debate, 7 (1), 174-177.https://doi.org/10.18472/SustDeb.v7n1.2016.16855 CRUZ, Anamaria da Costa; PEROTA, Maria Luiza Loures Rocha & MENDES, Maria Tereza Reis. 2007. Elaboração de referências (NBR 6023/2002). Rio de Janeiro: Interciência. KRASNOV, Vladimir M. 2022. How to Write a Contemporary Scientific Article? Education research international, 2022, Vol.2022, p.1-4. https://doi.org/10.1155/2022/5156888 MAGNUSSON, William E. How to write backwards. Bulletin of the Ecological Society of America, v. 77, n. 2, p. 88, 1996. SANTOS, Gildenir Carolino & PASSOS, Rosemary. 2000. Manual de organização de referências e citações bibliográficas para documentos impressos e eletrônicos. Campinas: Autores Associados; Editora da Unicamp. 92 pp.

	VOLPATO, G. L. 2007. Como escrever um artigo científico. Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica, 4:97-115 https://journals.ufrpe.br/index.php/apca/article/view/93
Sensoriamento Remoto por Radar	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Introdução ao sensoriamento remoto por radar; Radar de Abertura Sintética (SAR): princípios físicos e geometria de imageamento; sensores radares: panorama de aplicações; Interpretação visual e processamento visual de imagens de radar; Aplicações de imagens de radar para estudos ambientais**.**
	Bibliografia Básica: FLORENZANO, Teresa Gallotti. Iniciação em sensoriamento remoto. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 128 p. NOVO, E.M.L.M. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. Louisville, Ky. Edgard Blücher, 3ª Edição - 2013. MOREIRA, Maurício Alves. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. 4. ed. Viçosa, MG: UFV, 2011. 418 p **Bibliografia Complementar:** BLASCHKE, Thomas (organizador). Sensoriamento remoto e sig avançados: novos sistemas sensores : métodos inovadores. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 302 p. PEDRINI, Hélio; Schwatz, Wilian Robson. Análise de Imagens Digitais: Princípios, algoritmos e aplicações. Thomson Learning. São Paulo, 2008 PONZONI, Flávio Jorge; SHIMABUKURO, Yosio Edemir; KUPLICH, Tatiana Mora. Sensoriamento remoto da vegetação. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 160 p. PONZONI, Flávio Jorge; SHIMABUKURO, Yosio Edemir. Sensoriamento remoto no estudo da vegetação. São José dos Campos: Parêntese, 2007. 127p. MENESES, P.R.; NETTO, M.J.S. Sensoriamento remoto. Reflectância dos alvos naturais. Brasília: UnB; Planaltina: Embrapa Cerrados, 2001. 262p.
Gestão e Análise Ambiental	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: Problemas ambientais, suas causas e

	sustentabilidade. Seres Humanos e o Desenvolvimento Sustentável. Ocupação e Mudanças no Uso da Terra. Impactos Antrópicos Sobre a Biodiversidade. Desmatamento na Amazônia. Ecologia e Sustentabilidade. Manutenção da Biodiversidade. Sustentabilidade dos Recursos Naturais e Qualidade Ambiental. Gestão e sustentabilidade de recursos naturais.
	Bibliografia Básica: DEMAJOROVIC, Jacques; VILELA JÚNIOR, Alcir (organizador). Modelos e ferramentas de gestão ambiental: desafios e perspectivas para as organizações. 3. ed. São Paulo: Senac, 2013. 440 p. Miller, G. Tyler. Ecologia e sustentabilidade. São Paulo: Cengage Learning, 2012. Philippi JR, Arlindo; Roméro, Marcelo de Andrade; Bruna Gilda Collet. Curso de gestão ambiental, 2.ed. - Barueri: Manole, 2014. **Bibliografia Complementar:** CHAGAS, Marco Antonio. Amapá: a mineração e o discurso da sustentabilidade – de Augusto Antunes a Eike Batista. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2013. BECKER, Bertha K. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 168 p. SACHS, Ignacy. Desenvolvimento includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. SIMONIAN, Ligia T. L (organizadora). Políticas públicas, desenvolvimento, unidades de conservação e outras questões socioambientais no Amapá. Belém: MPEAP NAEA, 2010. 488p THEODORO, Suzi Huff (organizadora). Os 30 anos da política nacional do meio ambiente: conquistas e perspectivas. Rio de Janeiro: Garamond, 2011. 350 p VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2005
Geoprocessamento para Estudos Ambientais	**Carga Horária**: 60 h
	Créditos: 4
	Ementa: O uso de recursos disponíveis para o geoprocessamento de dados no espaço ambiental apresenta uma crescente tendência mundial para a busca no esforço comum na solução atual para nosso meio ambiente. Dentro desta perspectiva, o propósito desta disciplina é promover o conhecimento mais específico em geoprocessamento dos acadêmicos do curso de ciências ambientais e sua iniciação

	científica.
	Bibliografia Básica: SILVA, Jorge Xavier Da; ZAIDAN, Ricardo Tavares (organizador). Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. 363 p. FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 160 p. Florenzano, Teresa Gallotti. Iniciação em sensoriamento remoto / Teresa Gallotti Florenzano. - 3.ed. - São Paulo: Oficina de Textos, 2011. **Bibliografia Complementar:** BLASCHKE, Thomas (organizador). Sensoriamento remoto e sig avançados: novos sistemas sensores : métodos inovadores. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 302 p. CHRISTOFOLETTI, Antonio. Modelagem de sistemas ambientais. São Paulo: Edgard Blücher, 1999. 236 p PEDRINI, Hélio; Schwatz, Wilian Robson. Análise de Imagens Digitais: Princípios, algoritmos e aplicações. Thomson Learning. São Paulo, 2008. PASSOS, Messias Modesto dos. Amazônia: teledetecção e colonização. São Paulo. UNESP, 1998. FERREIRA, Nelson Jesus. Aplicações ambientais brasileiras dos satélites NOAA e Tiros-N. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 271p.

APÊNDICE B

Regimento interno do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Normatização 001/2019 – CCAMB

Regimento interno aprovado na Reunião do Colegiado do Curso de Ciências Ambientais do dia 26 de abril de 2019 – Institui o funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, reconhecido por meio da Resolução n° 08/2008 – CONSU/UNIFAP de 23 de Maio de 2008, tem por finalidade desenvolver de forma indissociável e interdisciplinar, as atividades universitárias de natureza acadêmica, científica e profissional de Ensino, Pesquisa e Extensão no campo das Ciências Ambientais, visando a habilitação para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Ambientais.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 2º A Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, denominado doravante pela sigla CCAMB, é uma unidade acadêmica do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Amapá, regida pelo Estatuto Geral da UNIFAP, nos termos do Artigo 26, em seus parágrafos 1º e 2º, para efeitos de organização administrativa, didático-científica e de lotação de pessoal docente.

Art. 3º A Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais será organizada da seguinte forma:

§ 1º Órgãos Deliberativos: Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais e Núcleo Docente Estruturante;

§ 2º Órgão Executivo: Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais;

§ 3º Órgãos de Apoio Administrativo e Pedagógico: Secretaria; Núcleo de Estágios; Núcleo de Atividades Complementares e Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 4º A Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais será exercida por docente, em regime de 40 horas, preferencialmente com Dedicação Exclusiva, eleito/a na forma prevista neste Regimento.

§ 1º. Poderão se candidatar às funções de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso os/as docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior lotados/as no Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

§ 2º. Excepcionalmente poderão ser admitidos candidatos a vice-coordenador da categoria de

técnicos administrativos em nível superior.

Art. 5º O/A Coordenador/a e o/a Vice-Coordenador/a serão eleitos/as pelos/as servidores docentes, servidores técnico-administrativos e discentes do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, por meio de votação paritária qualitativa.

§ 1º Discente é aquele/a que estiver regularmente matriculado/a no Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais;

§ 2º Servidor/a docente do Curso é aquele/a que estiver lotado/a no Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais;

§ 3º Servidor/a técnico-administrativo é aquele/a em efetivo exercício vinculado aCoordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais;

§ 4º A data da eleição deverá ter uma antecedência mínima de 2 (dois) meses do término do mandato do/a Coordenador/a e Vice-Coordenador/a em vigência.

Art. 6º Caberá ao Colegiado do Curso indicar a Comissão Eleitoral que publicará o edital de eleição.

CAPÍTULO III – DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 7º O Colegiado do Curso é um órgão normativo, deliberativo, consultivo e de planejamento acadêmico, com sede na Universidade Federal do Amapá.

Art. 8º O Colegiado do Curso tem por finalidade promover a coordenação e o planejamento pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da UNIFAP.

Art. 9º São atribuições do Colegiado de Curso:

I. Estabelecer o perfil profissional e as propostas pedagógicas do Curso;

II. Fixar o turno de funcionamento do Curso;

III. Elaborar o seu próprio Regimento;

IV. Elaborar, analisar e avaliar a proposta pedagógica do Curso e suas alterações, promovendo anualmente eventos de avaliação do Curso;

V. Propor ações para a melhoria da qualidade de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso;

VI. Elaborar, analisar e avaliar o currículo pleno do Curso e sua alteração;

VII. Deliberar sobre a utilização do espaço físico do Curso;

VIII. Estabelecer medidas de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Trabalho da Coordenação de Curso;

IX. Deliberar sobre decisões e matérias aprovadas ad referendum pelo/a Coordenador/a do Curso;

X. Estabelecer normas e procedimentos para a escolha do/a Coordenador/a e vice-coordenador/a do Curso;

XI. Declarar vago o cargo de Coordenador/a de Curso

XII. Estabelecer medidas de análise e aprovação, bem como acompanhamento e avaliação dos Planos de Ensino das disciplinas do Curso, Agenda Semanal de Trabalho Docente e Plano de Atividade Individual Docente (PAID), propondo alterações quando necessárias;

XIII. Deliberar sobre as propostas de desenvolvimento pedagógico, Pesquisa e Extensão do pessoal docente lotado na Coordenação do Curso;

XIV. Deliberar, em seu nível, sobre questões referentes à vida funcional de docentes e técnico- administrativos lotados/as no Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais;

XV. Deliberar sobre a ordem de saída para a qualificação docente do Curso;

XVI. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão do Curso;

XVII. Emitir parecer sobre os pedidos de aproveitamento de estudos e sua respectiva equivalência, formulados por discentes oriundos de outras IES, brasileiras ou estrangeiras, ou ainda de discentes possuidores de diplomas de Curso superior;

XVIII. Colaborar na orientação da matrícula dos/as discentes;

XIX. Analisar as solicitações de intercâmbio e mobilidade acadêmica, no País e no Exterior;

XX. Deliberar sobre propostas e normas relativas à monitoria;

XXI. Recepcionar discentes calouros/as do Curso, orientando-os/as no que se refere à organização e ao funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da UNIFAP;

XXII. Exercer as demais atribuições conferidas por Lei, na legislação em vigor e no Regimento do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da UNIFAP.

CAPÍTULO IV – DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 10 O Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais será constituído:

I. Pelo/a Coordenador/a do Curso (Presidente);

II. Pelo/a Vice-coordenador/a do Curso;

III. Um representante Discente de cada turma;

IV. Todos/as os/as Docentes lotados na CCAMB, à exceção de docentes afastados/as oficialmente;

V. Um/a técnico-administrativo/a lotado na CCAMB.

§ 1º Os/As representantes discentes (titular e suplente) serão indicados/as em reunião das turmas convocadas com esta finalidade e registrado em ata para fins de comprovação.

§ 2º Os/As representantes discentes ficam dispensados/as de suas atividades didáticas nos horários de reunião do Colegiado de Curso.

Art. 11 Perderá o mandato de membro representante discente ou sofrerá sanções disciplinares aquele/a que, sem causa justificada, faltar a mais de três reuniões do Colegiado, consecutivas ou cinco alternadas, no período de um mandato (2 anos), ou tenha sofrido penalidade por infração incompatível com a dignidade da vida universitária.

Art. 12 Em caso de vacância no cargo assumirá pro tempore a Presidência do Colegiado o/a Vice-Coordenador/a do Curso, e na vacância de ambos, um membro docente ou técnico-administrativo em nível superior do Colegiado indicado em reunião do próprio Colegiado de Curso.

Parágrafo único. Em caso de vacância definitiva para os cargos de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a, será convocada nova eleição em caráter de urgência.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 13 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada mês em data e horário a serem por estes definidos na primeira reunião semestral conforme agenda de encontros e; extraordinariamente quando se fizer necessário, por convocação escrita de iniciativa de seu Presidente ou atendendo a pedido de um terço dos seus membros.

§ 1º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas durante o semestre letivo, salvo em caso de excepcionalidade.

§ 2º Quando a pauta não for esgotada, a reunião terá continuidade sem acréscimo de pauta dentro de 10 (dez) dias úteis, no mesmo horário e dia da semana da reunião ordinária do Colegiado.

Art. 14 As reuniões extraordinárias do Colegiado serão convocadas por escrito pelo/a Presidente, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas, por iniciativa própria ou atendendo a pedido, escrito e assinado, de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado, mencionando-se a pauta.

Parágrafo único: em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no Art. 14 poderá ser reduzido.

Art. 15 As reuniões compreenderão:

I. Informes;

II. Discussão e aprovação de Ata da reunião anterior;

III. Pauta.

Art. 16 As reuniões do Colegiado serão realizadas com a presença da maioria simples de seus membros, ou seja, 50% + 1, respeitando-se a proporção de 70% dos votantes pertencerem ao corpo docente.

Art. 17 O comparecimento às reuniões do Colegiado de Curso é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de Ensino, Pesquisa ou Extensão, salvo afastamento oficializado previsto no parágrafo 2° do Art. 19.

§ 1º As ausências dos membros às reuniões do Colegiado devem ser justificadas com antecedência e por escrito, sendo a sua justificativa aprovada ou não pelo Colegiado.

§ 2º Considerar-se-á justificável de ausência à reunião do Colegiado nos seguintes casos:

I. Ausência da cidade por motivo de trabalho ou saúde;

II. Estado de saúde precário, próprio ou de seus familiares diretos;

III. Compromissos inadiáveis atestados pelo empregador, no caso de docentes em tempo parcial;

IV. Outros, a critério do Colegiado.

Art. 18 Os membros do Colegiado de Curso poderão sugerir a inclusão, a alteração ou a retirada de assuntos que constituirão a pauta da reunião. A proposta de pauta da reunião deverá ser aprovada pelo Colegiado de Curso no início da reunião.

Art. 19 Para cada assunto constante da pauta haverá uma fase de discussão e outra de votação.

Art. 20 As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas pelo voto da maioria simples dos membros presentes, ressalvadas as disposições em contrário.

§ 1º A votação será nominal e justificada.

§ 2º Em caso de empate, o/a Presidente do Colegiado terá o voto de qualidade.

§3º Excetuada a hipótese do parágrafo anterior, os membros do Colegiado terão direito apenas a um voto nas deliberações, mesmo quando sob dupla condição.

§ 4º Nenhum membro do Colegiado poderá recusar-se a votar, exceto nas deliberações que, diretamente, digam respeito a seus interesses particulares, de seu cônjuge, descendentes, ascendentes ou colaterais, estes até o 3º grau, quando estará impedido de votar.

Art. 21 As questões de ordem têm preferência sobre qualquer assunto e as decisões sobre estas, caberão ao/a Presidente.

Art. 22 No impedimento do/a Presidente ou de seu substituto/a legal, a presidência será exercida por um membro do Colegiado escolhido em reunião.

Art. 23 Em cada reunião lavrar-se-á a ata, assinada pelo/a Secretário/a, que será votada na reunião seguinte e, após aprovação, subscrita pelo/a Presidente e anexada à lista de presença.

Art. 24 Além de aprovação, autorização, homologação, despachos e comunicações de secretaria, as decisões do Colegiado terão a forma de resoluções baixadas pelo/a Presidente.

Art. 25 Encerradas as discussões, nenhum membro do Colegiado poderá fazer uso da palavra para se manifestar sobre o assunto, salvo para encaminhamento de votação.

Parágrafo único. Antes do início da votação de qualquer matéria, poderá ser concedida vistas ao processo por membro do Colegiado que a solicitar, exceto por aquele/a diretamente envolvido com a matéria em debate, devendo o processo ser devolvido à Secretaria em até 03 (três) dias úteis.

Art. 26 A reunião do Colegiado poderá ser suspensa ou encerrada por:

I. Conveniência da ordem;

II. Falta de quorum para deliberações;

III. Falta de matéria a ser discutida.

Parágrafo único. A ata será lavrada mesmo que não haja reunião por falta de número mínimo de membros do Colegiado, sendo mencionados os nomes dos membros presentes e ausentes justificados.

Art. 27 Se na hora marcada para o início da reunião não houver quorum, o/a Presidente do Colegiado deverá aguardar até 30 (trinta) minutos para que o quorum seja alcançado.

§ 1º Durante este período, a lista de presença será assinada pelos/as membros que atenderam à convocação, sendo recolhida após este prazo.

§ 2º Esgotados 30 (trinta) minutos e não sendo atingido o número mínimo, a reunião será cancelada.

Art. 28 O/A Presidente do Colegiado deverá nomear Relator/a ou Comissão para a apresentação de assuntos constantes da Ordem do Dia que requeiram instrução de processo, sendo esta nomeação na forma de rodízio, divulgada a cada reunião do Colegiado.

§ 1º O/A Relator/a deverá ser nomeado pelo/a Presidente do Colegiado, recebendo o processo e/ou documentação com prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis do horário previsto para a reunião.

§ 2º O/A relator/a emitirá parecer conclusivo, por escrito, podendo a seu próprio pedido, ser o relato apresentado por outro membro do Colegiado.

§ 3º Após a votação, o/a Relator/a entregará o processo, com o parecer lavrado, ao/a Presidente do Colegiado para devido encaminhamento, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas decorridos do término da reunião.

Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado.

CAPÍTULO VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO/A COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A

Art. 30 Compete ao/à Coordenador/a do Curso:

I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II. Representar o Colegiado junto aos órgãos da Universidade;

III. Executar as deliberações do Colegiado;

IV. Baixar atos normativos e designar Relator/a ou Comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado de Curso;

V. Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;

VI. Elaborar semestralmente os horários de aula, primando pelas condições de igualdade e promovendo rodízio dos dias de aulas para docentes que ministram disciplinas no Curso;

VII. Orientar os/as discentes quanto à matrícula e integralização do Curso;

VIII. Indicar à COEG e ao DERCA, disciplinas e horários, que serão oferecidas à matrícula em cada período letivo;

IX. Decidir sobre pedidos de complementação pedagógica e exercícios domiciliares;

X. Encaminhar aos docentes responsáveis, processo de validação de créditos de disciplinas cursadas em outras instituições, obedecida a legislação pertinente;

XI. Verificar o cumprimento do currículo do Curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos/às discentes concluintes;

XII. Decidir sobre pedidos de colação de grau em caráter de excepcionalidade;

XIII. Coordenar processos de reestruturação e avaliação do PPC do curso;

XIV. Atuar como interlocutor/a do Curso;

XV. Zelar pelo cumprimento e divulgação do Regimento do Curso junto a discentes, docentes e técnicos;

XVI. Delegar competência para execução de tarefas específicas;

XVII. Superintender as atividades da Secretaria do Curso;

XVIII. Homologar a escala de férias de servidores/as docentes e técnico-administrativos;

XIX. Elaborar os relatórios de atividades da Coordenação de Curso;

XX. Exercer as demais atribuições previstas em Lei, normas da UNIFAP ou no Regimento do Curso.

Parágrafo único. Das decisões do/a Coordenador/a do Curso caberá recurso ao Colegiado e deste ao Conselho da Unidade Acadêmica e deste, ao CONSU.

Art. 31 Compete ao/a Vice-coordenador/a do Curso substituí-lo/la nas suas faltas e impedimentos.

CAPÍTULO VII – DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 32 O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Curso será composto por pelo menos cinco docentes, de elevada formação e titulação, conforme regimento interno, que respondem mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (Resolução CONAES n.1 de 2010) com portaria da Reitoria.

§ 1º O NDE tem função de fazer o acompanhamento curricular do Curso, assessorando o Colegiado quanto ao PPC, às Práticas Pedagógicas, às Atividades de Extensão, às Atividades de Pesquisa e às Atividades Complementares, promovendo fóruns de discussões e levantamentos junto ao Curso, com o intuito de avaliar, apontar problemas e indicar possibilidades de superação.

§ 2º Cabe também ao NDE acompanhar discentes cuja situação acadêmica exigir informação e orientação por questões de integralização curricular, tais como reprovações excessivas e atraso em disciplinas, bem como questões disciplinares.

§ 3º O Núcleo Docente Estruturante poderá se reunir mensalmente ou conforme estabelecido em seu regimento interno.

§ 4º Será registrado no PAID uma carga horária de 2 (duas) horas semanais aos docentes com portaria para compor o Núcleo Docente Estruturante.

CAPÍTULO VIII – DO NÚCLEO DE ESTÁGIOS

Art. 33 Compete aos Coordenadores/as de Estágios:

I. Zelar pelo cumprimento das normas de Estágio aprovadas pelo Colegiado de Curso;

II. Propor cronograma à realização de Estágios em comum acordo com o/a Coordenador/a do Curso;

III. Acompanhar e orientar o registro das atividades de Estágios;

IV. Acompanhar os convênios de Estágios e intercâmbios visando à excelência na formação discente;

V. Observar as normas de Estágio do Curso e da UNIFAP, segundo regulamento correspondente;

VI. Emitir documentos de encaminhamento discente para campo de Estágio;

CAPÍTULO IX – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, MONOGRAFIA E MONITORIAS

Art. 34 Compete aos/às Coordenadores/as do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso:

I. Homologar as sugestões sobre a composição das Bancas Examinadoras apresentadas pelo/a docente orientador/a pelo menos 15 (quinze) dias antes da data de apresentação;

II. Estimular e buscar meios para divulgação dos trabalhos apresentados;

III. Programar, ouvindo os/as orientadores/as, a sessão pública de apresentação dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela ABNT ou normas internas para Trabalhos acadêmicos;

V. Elaborar certificados de participação dos membros da Banca Examinadora;

VI. Apresentar/discutir os procedimentos e as normas para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como os procedimentos para submissão do projeto ao Comitê de Ética, se for o caso;

CAPÍTULO X – DO NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 35 Os/As Coordenadores/as do Núcleo de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais terão a responsabilidade de administrar os atos relativos à política, ao planejamento, acompanhamento das Atividades Complementares (AC), além de orientar os/as acadêmicos/as sobre a natureza e o desdobramento do referido componente curricular, tornando-o válido.

Art. 36 Compete aos docentes responsáveis pela análise de AC, acompanhar, validar, escriturar e emitir parecer, enviando-o ao/a Coordenador/a do Curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias após recebimento do formulário de AC, para demais encaminhamentos para registro da carga horária cumprida.

CAPÍTULO XI – DAS COMISSÕES DE APOIO

Art. 37 As Comissões de Apoio serão criadas conforme a necessidade da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, do NDE ou do Colegiado de Curso, com a função de apoiar e subsidiar a CCAMB e/ou o NDE.

Parágrafo único. Comissões de Apoio serão criadas pelo Colegiado do Curso com tempo máximo de funcionamento, com tarefas específicas e determinadas pelo próprio Colegiado do Curso, sendo os seus membros nomeados pelo/a Presidente do Colegiado em documento contendo estas informações, ou seja, a relação de membros sendo o/a primeiro/a o/a presidente da comissão, com determinação de prazo máximo para cumprir o trabalho eespecificando a tarefa a ser executada.

CAPÍTULO XII – DA SECRETARIA DO CURSO

Art. 38 A Secretaria Administrativa do Colegiado será exercida por servidor/a técnico-administrativo lotado/a na Coordenação do Curso;

Art. 39 Compete ao/a técnico-administrativo da Coordenação do Curso:

I. Planejar, coordenar e promover o desenvolvimento das atividades burocráticas do Curso, bem como fazer fluir os procedimentos burocráticos de forma adequada e eficiente;

II. Encarregar-se da recepção e atendimento de pessoas junto à Coordenação;

III. Instruir os processos submetidos à consideração do/a Coordenador/a;

IV. Executar atividades complementares de administração de pessoal, material e financeiro da Coordenação;

V. Elaborar e enviar a convocação aos membros do Colegiado, contendo a pauta da reunião, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

VI. Secretariar as reuniões do Colegiado e outras a que for convocado/a para tal fim;

VII. Redigir as atas das reuniões e demais documentos que traduzam as deliberações do Colegiado;

VIII. Zelar, organizar e ter controle atualizado de todos os processos da Coordenação do Curso;

IX. Zelar, manter organizados e em arquivo todos os documentos da Coordenação do Curso;

X. Desempenhar as demais atividades de apoio necessárias ao bom funcionamento da Coordenação do Curso e cumprir as determinações do/a Coordenador/a;

XI. Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela Coordenação.

CAPÍTULO XIII – DO REGIME DIDÁTICO E ACADÊMICO

Art. 40 O regime didático reger-se-á pelo PPC do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, aprovado pelo CONSU, seguindo a legislação vigente.

Art. 41 O aproveitamento de estudos será realizado conforme descrito nas Resoluções do CONSU e/ou instâncias competentes.

Art. 42 Ouvidas as partes interessadas (professores e alunos) caberá ao Colegiado do Curso tomar decisões e providências em relação aos seguintes temas: justificativa de faltas, avaliação em segunda chamada, revisão de notas, detecção de plágio em trabalhos acadêmicose outros assuntos pertinentes ao regime didático e acadêmico, respeitando-se a legislação vigente.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 As modificações deste Regimento poderão ser propostas pelo/a Coordenador/a ou qualquer membro do Colegiado e deverão ser aprovadas por dois terços dos membros do Colegiado, seguindo os trâmites legais.

Art. 44 Os casos omissos serão decididos por dois terços dos membros do Colegiado do Curso.

Art. 45 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.

Curso de Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/Amapá, 26 de abril de 2019

Prof. Dr. Arialdo Martins da Silveira Júnior.
Coordenador do Curso de Ciências Ambientais
Portaria nº 2167/2018

APÊNDICE C

Regulamento para Atividades Complementares – AC do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

NORMATIZAÇÃO 002/2019 – CCAMB

ESTABELECE NORMAS PARA O ACOMPANHAMENTO, VALIDAÇÃO E ESCRITURAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP.

TÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, DOS OBJETIVOS, DA CATEGORIZAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO

Art. 1º - As Atividades Complementares são entendidas nos termos desta Normatização como componente curricular obrigatório da matriz do curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Ambientais da UNIFAP, que se materializa através de estudos e atividades independentes, não compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas.

Parágrafo único: as Atividades Complementares devem ser desenvolvidas durante a trajetória acadêmica do aluno e em estreita observância à filosofia, área de abrangência e objetivos do Curso e serão apreciadas por docente(s) integrante do Núcleo de Atividades Complementares do colegiado de Ciências Ambientais.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2° - As atividades Complementares têm os seguintes objetivos:

I - Estimular práticas de estudos independentes, visando à progressiva autonomia intelectual

do aluno;

II - Sedimentar os saberes construídos pelos acadêmicos durante o Curso de Graduação;
III - Viabilizar a relação integradora e transformadora do conhecimento produzido dentro e fora da Universidade;
IV - Articular ensino, pesquisa e extensão com as demandas sociais e culturais da população;
V - Socializar resultados de pesquisa, produzidos no âmbito da Universidade ou a partir de parceria com entidades públicas e/ou privadas;
VI - Valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade sociocultural dos povos.

CAPÍTULO III
DA CATEGORIZAÇÃO

Art. 3º - As Atividades Complementares, com desdobramento nos campos acadêmico-científico, artístico- cultural, social e de organização estudantil, estão categorizadas em 7 (sete) grupos, conforme a Resolução Nº 024/2008-CONSU/UNIFAP, os quais sãoapresentados na tabela a seguir:

Grupo	Categoria	Atividades
1	Atividades de ensino	Estão representadas na frequência, com aproveitamento, às aulas de disciplinas afins ao curso de Ciências Ambientais, ofertadas pela UNIFAP ou outras instituições públicas ou isoladas de Ensino Superior, bem como no efetivo exercício de monitoria (com bolsa ou voluntária) no curso, e ainda na realização de estágio extracurricular como complementação da formação acadêmico-profissional;
2	Atividades de Pesquisa	Conjunto de atividades desenvolvidas em uma das linhas de pesquisa existentes no curso de graduação de Ciências Ambientais ou pós-graduação da UNIFAP. Podem ser elas: apresentação de trabalho em Eventos Científicos, como autor, participação em projetos de pesquisa, em grupos de estudos ou núcleos de pesquisa, sob a orientação de docente ligado ao curso de Ciências Ambientais, elaboração e publicação de artigo, como autor, em periódicos especializados dotados de Conselho Editorial ou em livro ou capítulo de livro, como autor e publicações de resumos e trabalhos completos em anais de congressos e similares, como autor;
3	Participação em eventos (técnico-científicos, artísticos culturais)	Está representada pela presença do aluno em congressos, semanas acadêmicas, seminários, feiras, fóruns, oficinas, intercâmbio cultural, teleconferências, salão de artes, dentre outros;
4	Produções diversas	Neste grupo deve-se contemplar o potencial criador do aluno, materializado através de portfólio, projeto e/ou plano técnico, criação e/ou exposição de arte, vídeo, filme, protótipo, material educativo, científico e cultural, sítios na internet, invento e similares;

5	Ações comunitárias	Traduz-se pela efetiva participação do aluno em atividades de alcance social;
6	Representação Estudantil	Exercício de cargo de representação estudantil em órgãos colegiados e/ou participação em eventos estudantis regionais e nacionais;

§ 1° - A carga horária referente à concessão de créditos sobre produção científica será realizada em conformidade com o tipo de produção, compreendendo:

a) Produção de artigos científicos (Qualis A: 40 horas; Qualis B: 20 horas; Qualis C: 10 horas)
b) Produção de resumos científicos expandidos (8 horas)
c) Produção de resumos científicos (5 horas)
d) Apresentação de trabalho em eventos (5 horas)

CAPÍTULO IV
DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º - As Atividades Complementares previstas no currículo do curso de Graduação de Ciências Ambientais serão creditadas mediante comprovação da carga horária de, no mínimo, 210 horas. Sendo que o aluno deverá comprovar participação/produção em pelo menos 2 (dois) dos 7 (sete) grupos acima categorizados

TÍTULO II

DA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 5º - A qualquer tempo, mediante totalização das 210 h, o aluno poder pleitear os créditos de AC em seu histórico escolar, mediante protocolo junto à Coordenação do Curso de Ciências Ambientais, em fotocópia, os comprovantes de participação e/ou produção das Atividades Complementares, e solicitar concessão de créditos sobre a carga horária/atividades realizadas.

§ 1º - Torna-se obrigatório, no ato do protocolo, a apresentação dos comprovantes de participação e/ou produção das Atividades Complementares em sua forma original, com vistas ao reconhecimento da autenticidade dos documentos fotocopiados.

§ 2º - O cumprimento da agenda para protocolo dos comprovantes de Atividades Complementares não garante crédito automático ao aluno, devendo o mesmo aguardar o resultado da análise que será feita sobre os documentos apresentados, o qual ficará disponível para consulta no ambiente acadêmico no prazo máximo de 15 (quinze) dias do término do semestre letivo.

TÍTULO III

DA ATRIBUIÇÃO DO COLEGIADO, DA COORDENAÇÃO DE CURSO, NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS ALUNOS FRENTE ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO V

DA ATRIBUIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Art. 6º - São atribuições básicas do colegiado do curso de Ciências Ambientais

I - Fomentar, articular e divulgar eventos referentes às Atividades Complementares noâmbito interno e externo da Universidade.

CAPÍTULO VI

DA ATRIBUIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 7º - São atribuições básicas do Coordenador do Curso:

I - Promover a articulação do Colegiado visando à efetiva operacionalização das ações relativas às Atividades Complementares;

II - Recepcionar, a documentação dos discentes e encaminhar aos professores integrantes do Núcleo de Atividades Complementares com os registros das ACC e, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o recebimento, dar os encaminhamentos para registro de crédito do componente curricular no histórico do acadêmico.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO

Art. 8º - São atribuições básicas do(s) professor(es) responsável integrante (s) do núcleo de acompanhamento e avaliação das atividades complementares do curso:

I - Orientar, acompanhar, controlar e certificar a participação dos alunos em ações e eventos que visem ao aproveitamento da carga horária para Atividades Complementares;

II - Apreciar, após protocolo, os documentos apresentados pelos alunos, objetivando aproveitamento de créditos para Atividades Complementares e decidir sobre a validade destes, sempre na observância do prescrito no Art. 3º desta Normatização e no respectivo desdobramento a ser previsto no âmbito do presente Curso;

CAPÍTULO VIII

DA ATRIBUIÇÃO DO(S) ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Art. 9º São atribuições básicas dos alunos do curso de bacharelado em Ciências Ambientais:

I - Protocolar, junto à Coordenação do Curso de Ciências Ambientais original e fotocópia dos comprovantes de participação e/ou produção das Atividades Complementares, parasolicitação da concessão de créditos sobre a carga horária/atividades realizadas.

II - Providenciar, junto aos comprovantes de participação, uma documentação (ficha de acompanhamento das Atividades Complementares do Curso; Anexo I) contendo as seguintes informações: nome completo, matrícula, atividade desenvolvida, data da atividade, número de horas, nome da entidade realizadora, nome do responsável da atividade, data e assinatura.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º À medida que cada aluno integralize a carga horária mínima prevista na matriz curricular do Curso de Ciências Ambientais para as Atividades Complementares, o DERCA, mediante solicitação da coordenação do curso, procederá, automaticamente, registro dos créditos no Histórico Escolar.

Art. 11º Os casos omissos na presente Normatização serão resolvidos pelos professores do núcleo de Atividades Complementares do curso de Ciências Ambientais.

Art. 12º Esta Normatização entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Amapá, 26 de abril de 2019.

***Prof. Dr. Arialdo Martins da Silveira Júnior*.**
Coordenador do Curso de Ciências Ambientais
Portaria nº 2167/2018

Anexo 1 FICHA DE AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
COLEGIADO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

FICHA DE AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

NOME DO ALUNO: MATRÍCULA:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	Nº De documentos	CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA	CARGA HORÁRIA ATESTADA
I Grupo 1: Atividades de ensino	Estão representadas na frequência, com aproveitamento, às aulas de disciplinas afins ao curso de Ciências Ambientais, ofertadas pela UNIFAP ou outras instituições públicas ou isoladas de Ensino Superior, bem como no efetivo exercício de monitoria (com bolsa ou voluntária) no curso, e ainda na realização de estágio extracurricular como complementação da formação acadêmico-profissional;			
II Grupo 2: Atividades de pesquisa	Conjunto de atividades desenvolvidas em uma das linhas de pesquisa existentes no curso de graduação de Ciências Ambientais ou pós-graduação da UNIFAP. Podem ser elas: apresentação de trabalho em Eventos Científicos, como autor, participação em projetos de pesquisa, em grupos de estudos ou núcleos de pesquisa, sob a orientação de docente ligado ao curso de Ciências Ambientais, elaboração e publicação de artigo, como autor, em periódicos especializados dotados de Conselho Editorial ou em livro ou capítulo de livro, como autor e publicações de resumos e trabalhos completos em anais de congressos e similares, como autor;			
IV Grupo 3: Participação em eventos de natureza artística, científica ou cultural	Está representada pela presença do aluno em congressos, semanas acadêmicas, seminários, feiras, fóruns, oficinas, intercâmbio cultural, teleconferências, salão de artes, dentre outros;			
V Grupo 4: Produções diversas	Neste grupo deve-se contemplar o potencial criador do aluno, materializado através de portfólio, projeto e/ou plano técnico, criação e/ou exposição de arte, vídeo, filme, protótipo, material educativo, científico e cultural, sítios na internet, invento e similares;			
VI Grupo 5: Ações comunitáris	Traduz-se pela efetiva participação do aluno em atividades de alcance social;			
VII Grupo 6: Representação estudantil	Exercício de cargo de representação estudantil em órgãos colegiados e/ou participação em eventos estudantis regionais e nacionais;			
	TOTAL			

Certificado por: _____ Comissão Atividades Complementares CCAMB _____ Coordenação CCAMB
Data:____/_____/_____

APÊNDICE D

Regulamento para realização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Normatização 003/2019 – CCAMB

ESTABELECE NORMAS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) NO ÂMBITO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP.

TÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, OBJETIVOS, PROCEDIMENTOS E ESTRUTURAÇÃO DO TCC

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE DO TCC

ART. 1º - O trabalho de conclusão de curso (TCC) é requisito obrigatório para obtenção de grau de bacharel em Ciências Ambientais da UNIFAP, tendo por objetivo a inserção do aluno nas atividades de pesquisa, desde a concepção de um projeto a execução da pesquisa e a divulgação de resultados nas diversas modalidades, de forma a oportunizar aos acadêmicos do curso a possibilidade de atuar na construção do conhecimento científico.

CAPÍTULO II
DA CONCEPÇÃO CURRICULAR DO TCC

ART. 2º - O TCC está estruturado em componentes curriculares obrigatórios, TCC I e TCC II, sendo a primeira pré-requisito à segunda.

Parágrafo único: o aluno poderá se matricular em TCC I a partir do início do semestre em que

já tenha cumprido 50% dos créditos previstos na matriz curricular do curso de Ciências Ambientais.

ART. 3º - O TCC I terá por escopo a construção de um projeto de pesquisa de TCC na área de ciências ambientais, o qual será submetido à avaliação para homologação ou qualificação por banca de defesa, especialmente, constituída para tal finalidade.

Parágrafo único: Uma vez aprovado em TCC I, o acadêmico deverá inscrever seu projeto em TCC II, conforme o Art. 5º, Apêndice A, da Resolução nº 11/2008 – CONSU/UNIFAP.

Art. 4º O TCC II terá como escopo a apresentação dos resultados de um projeto de pesquisa na área de ciências ambientais, o qual será submetido à avaliação para homologação ou qualificação por banca de defesa, especialmente, constituída para tal finalidade

Parágrafo único: caso o projeto de TCC tenha como sujeito de pesquisa seres humanos e/ou animais e julgado necessário pela Banca Examinadora, deverá o mesmo ser submetido à apreciação de Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da UNIFAP.

ART. 5º - Os componentes curriculares de TCC I e II serão ofertadas pela coordenação de curso por módulo livre no início dos períodos letivos.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO, NATUREZA DO TRABALHO E MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE TCC

Art. 6º O desenvolvimento do TCC exige a inscrição prévia de um Projeto acadêmico, que deverá ser apresentado ao Colegiado de Curso para efeitos de homologação.

I Para inscrever o Projeto, o aluno deverá preencher Formulário de Inscrição (vide ANEXO A);

II No ato da inscrição o aluno poderá sugerir o nome do docente para orientar o TCC, sempre em consonância à linha de pesquisa que tal docente integre.

Parágrafo único: caberá ao Colegiado de Curso deliberar sobre a sugestão feita pelo aluno e, no caso de o orientador pleiteado encontrar-se com carga horária de ensino preenchida, indicar outro orientador.

ART. 7º - O TCC deverá ser realizado individualmente, podendo ser um trabalho experimental ou teórico.

Parágrafo único - Na indisponibilidade de docentes para orientação, poderá ser realizado em dupla, desde que justificado e aprovado pelo Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Ambientais.

ART. 8º - O TCC deve ser apresentado, prioritariamente, na forma de monografia, sendo, também, admitido no formato de artigo completo submetido em revista científica – periódico Qualis CAPES A1 a B5, desde que seja na área de Ciências Ambientais ou em área interdisciplinar.

§ 1º. Na modalidade artigo científico o acadêmico deverá ser primeiro autor em co-autoria do orientador e/ou coorientador.

§ 2º. Em ambas as modalidades o autor deverá estruturar e construir o trabalho obedecendo as normas previstas para trabalhos acadêmicos pela ABNT ou normatização da UNIFAP ou do Curso de Ciências Ambientais, sendo admitido, também, no caso de artigo, o formato adotado

pelo respectivo periódico.

§ 3º Admitir-se-á o cumprimento do TCC mediante ainda a execução de produções diversas que incluem: relatório técnico, portfólio, projeto e/ou plano técnico, produção de vídeo,criação e/ou exposição de arte, filme, protótipo, invento e similares, na área de abrangência decada Curso, desde que devidamente avaliada e autorizada pelo Núcleo de TCC de Ciências Ambientais.

CAPÍTULO IV
DA ORIENTAÇÃO

ART. 9º - O TCC deverá ser orientado por docente vinculado ao curso de Ciências Ambientais ou de outros cursos da UNIFAP.

Parágrafo Único – Mediante credenciamento junto ao colegiado de Ciências Ambientais, poderão ser admitidos como orientadores ou coorientadores docentes profissionais de outras instituições de ensino e pesquisa ou política ambiental. Além de estudantes de pós-graduação nível de doutorado vinculados a programas da UNIFAP ou programas de outras instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, ficando também a cargo dos credenciados a responsabilidade pelo fornecimento de insumos e infraestrutura para a execução da pesquisa.

§ 1º. No caso de orientação externa, será necessária a coorientação por um docente do colegiado do curso de Ciências Ambientais.

ART. 10º Deverá ser adotada uma sistemática de acompanhamento do TCC pelo orientador, mediante utilização da Ficha de Acompanhamento da Produção de TCC, conforme Apêndice C da Resolução nº 11/2008 – CONSU/UNIFAP.

ART. 11º - É prevista a mudança de orientação do TCC mediante manifestação do discente ou orientador, desde que devidamente justificada e autorizada pelo colegiado do curso até o encerramento dos módulos livres TCC I e TCC II.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DEPÓSITO DO PROJETO DE PESQUISA E DO TCC

ART. 12º - No prazo máximo de vinte dias antes dos exames de qualificação ou de apresentação de TCC, o acadêmico deverá fazer o depósito de cópias impressas do Projeto de Pesquisa em formato digital ou do TCC (monografia ou artigo científico completo) à coordenação, indicando os nomes para sua banca aprovados pelo orientador, a fim de que sejam realizados os procedimentos para defesa.

Parágrafo Único. No caso de artigo científico completo, é imprescindível a apresentação de documento que comprove a publicação, aceite ou a sua submissão.

ART. 13º - O projeto de pesquisa/TCC deverá ser apresentado ao Colegiado de Curso para efeitos de homologação

CAPÍTULO VI
DA BANCA DE AVALIAÇÃO

ART. 14º - A Banca Avaliadora será presidida pelo orientador e mais dois membros, sendo pelo menos um dos avaliadores, obrigatoriamente, docente do Curso de Ciências Ambientais, admitindo-se, portanto, a possibilidade de um examinador externo, desde que previamente autorizado pelo Colegiado.

Parágrafo Único. O orientador ficará a cargo apenas da presidência da banca, não lhe sendo garantido o direito de atribuir nota, prerrogativa dos dois avaliadores. No entanto, em caso de discrepância de notas, ou seja, diferença superior ou igual a 3 (três) pontos, caberá aoorientador a atribuição de uma terceira nota para composição da média final do trabalho de conclusão de curso.

CAPÍTULO VII
DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO TCC (TCC I)

ART. 15º - O requisito à aprovação na disciplina TCC I é o exame de avaliação/ qualificação do projeto de pesquisa de TCC.

ART. 16º - A avaliação será realizada por banca de qualificação do projeto de pesquisa, e compreenderá a apreciação do produto escrito e a apresentação pública na forma oral, com duração de vinte a trinta minutos e mais vinte para arguição por parte da banca.

ART. 17º - A banca deverá avaliar e atribuir nota ao projeto escrito, bem como, à sua apresentação oral, segundo critérios e notas a serem estabelecidos por instrumento de avaliação aprovado pelo colegiado do curso. A nota final na qualificação do projeto será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

ART. 18º - Ao final do processo de qualificação do projeto deve ser lavrada uma ATA com a nota e resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa do discente (TCC I). Ambos deverão ser encaminhados pelo orientador, junto com o diário de classe devidamente preenchido, à coordenação do Curso, para o crédito da disciplina TCC I.

CAPÍTULO VIII
DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TCC (TCC II)

ART. 19º - A Avaliação do TCC II pela Banca compreenderá a apreciação do trabalho escrito, sob a forma de monografia ou artigo e; apresentação pública na forma oral, com duração entre trinta e quarenta minutos e mais trinta para arguição por parte da banca.

ART. 20º - A banca deverá avaliar e atribuir nota ao produto (monografia ou artigo) escrito, bem como, à apresentação oral, segundo critérios e notas a serem estabelecidos por instrumento de avaliação aprovado pelo colegiado do curso. A nota final do aluno será amédia aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

ART. 21º - Ao final da avaliação deve ser lavrada uma ATA com a nota e resultado da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do discente.

§ 1º. Uma vez aprovado e sendo requisitada a correção do TCC (monografia ou artigo), o acadêmico terá o prazo de trinta dias para depositar a versão final do trabalho na coordenação do curso, para fins de homologação no colegiado e encaminhamento para a biblioteca da instituição, após anuência do orientador.

§2º. Em caso de não aprovação, o TCC poderá ser refeito e reapresentado no semestre subseqüente ou a qualquer tempo, preferencialmente, à mesma banca de avaliação.

ART. 22º - Mediante o cumprimento das exigências estipuladas no Art. 21, o (os) acadêmico(s) deverá (ão) encaminhar ao Orientador a versão final do trabalho, em Cd-rom, formato PDF, incorporando as sugestões da Banca, quando houver. O encaminhamento do CD deverá ser acompanhado de declaração de autorização para a divulgação do trabalho.

I. Na capa do Cd-rom deverão constar os seguintes dados de identificação:

a) nome da Instituição a que o trabalho é submetido;

b) nome completo do Curso realizado;

c) nome do(s) autor(es) do trabalho;

d) título do trabalho e subtítulo (se houver);

e) titulação e nome do orientador do trabalho;

f) local (cidade) da Instituição onde o trabalho é apresentado;

g) ano da entrega do trabalho.

II. Na contracapa do Cd-rom deverá constar o Resumo do trabalho;

III. O próprio Cd-rom deverá vir identificado com todos os elementos listados no inciso I do Art. 22, à exceção do previsto na alínea "e

Parágrafo único: o projeto gráfico do Cd-rom é de responsabilidade do(s) autor(es) do TCC.

ART. 23º - Quando se tratar de TCC na modalidade Produções Diversas a avaliação será definida pelo Núcleo de TCC do Curso de Ciências Ambientais, de acordo com as especificidades da modalidade proposta.

ART. 24º Os casos omissos na presente regulamentação serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado de Ciências Ambientais.

ART. 25º A presente regulamentação entra em vigor na data de sua aprovação.

Macapá- Amapá, 26 de Abril de 2019.

Prof. Dr. Arialdo Martins da Silveira Júnior.
Coordenador do Curso de Ciências Ambientais
Portaria nº 2167/2018

ANEXO A - Formulário de inscrição do projeto de TCC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE TCC

Matrícula(s)/Acadêmico(s):
1 _____ _____
2 _____ _____
3 _____ _____

Turma: _____ **Turno:** _____

Título:
_____
_____
_____
_____

Eixo Temático/Linha de Pesquisa:
_____
_____
_____

Campo reservado ao(s) acadêmico(s)	Campo reservado ao Colegiado
Nome do(a) Orientador(a) sugerido(a)	Nome do(a) Orientador(a) homologado(a)
Nome do(a) Co-orientador(a) sugerido(a)	Nome do(a) Co-orientador(a) homologado(a)

Local e data da homologação: _____, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Orientador(a): _____
Assinatura do(a) Co-orientador(a): _____
Assinatura do(a) Coordenador(a): _____

APÊNDICE E

Regulamento para realização do Estágio Supervisionado do curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Normatização 004/2019 – CCAMB

ESTABELECE NORMAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP.

CAPÍTULO I – DA NATUREZA DO ESTÁGIO

Art. 1. As presentes normas de Estágio Supervisionado referem-se à formação de bacharéis em Ciências Ambientais para exercício da atividade de estágio em instituições, privadas, organizações não-governamentais ou órgãos da administração pública direta, autárquica e funcional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; bem como em escritórios de profissionais liberais, portadores de diploma denível superior e que estejam registrados em seus respectivos Conselhos.

Art. 2. O estágio é um modo especial de capacitação em serviço, caracterizado por conjunto de atividades de prática pré-profissional, exercidas pelo acadêmico em ambiente real de trabalho, sob supervisão e que possibilita a apreensão de informações sobre o mercado de trabalho, desenvolvimento de conhecimentos e habilidades específicas à formação profissional e, ainda, aperfeiçoamento cultural e de relacionamento humano.

Art. 3. O estágio pode ser de duas naturezas:

I. Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO): é aquele previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação, como componente indispensável e obrigatório para a integralização do currículo;

II Estágio Não-Obrigatório: é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária obrigatória do Curso de Graduação.

Parágrafo único: o Estágio, tanto Obrigatório quanto Não-Obrigatório, em hipótese alguma cria vínculo empregatício.

Art. 4. Para os fins de desenvolvimento das atividades de Estágio, a Universidade formalizará termo de convênio com as unidades concedentes de campos de estágios, no qual serão explicitadas as condições de realização do estágio.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 5. Os Estágios Supervisionados Obrigatórios têm por objetivos:

I. Envolver os/as alunos/as estagiários/as na relação teórico prática dos saberes e fazeres adquiridos durante o curso de Ciências Ambientais;
II. Permitir aos alunos/as estagiários/as o contato com diferentes formas de intervenção das práticas relacionadas ao curso de Ciências Ambientais;
III. Atender as normas gerais da prática de Estágio Supervisionado determinadas pelas resoluções da Universidade Federal do Amapá.
IV. Proporcionar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do graduando para a vida cidadã e para o trabalho.

CAPÍTULO III – DAS ETAPAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 6. O Estágio Supervisionado Obrigatório compõe-se de pelos menos duas fases distribuídas em módulos livres, compreendendo o Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II e ambos contemplando as seguintes fases:

I Diagnóstica: caracterizada pela observação e contextualização dos espaços de atuação profissional, visando identificar condições estruturais, materiais, humanas, administrativas e organizacionais do campo de estágio, dentre outros aspectos pertinentes à formação;

II Projetual: caracterizada pela tessitura de Plano de Ação, de caráter investigativo e interventivo, fundado nos dados levantados na fase Diagnóstica;

III Interventiva: caracterizada pela execução do Plano de Ação no campo de Estágio, observado o calendário de atividades da Instituição Concedente;

IV Sistematizadora: caracterizada pela elaboração do Relatório de Estágio, documento-síntese da produção do conhecimento, construído no decurso das fases Diagnóstica, Projetual e Interventiva.

CAPÍTULO IV – DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 7. A carga horária mínima que corresponde ao Estágio Supervisionado Obrigatório em Ciências Ambientais, corresponde a 360 (trezentos e sessenta) horas distribuídas da seguinte maneira: 180 (cento e oitenta) horas para o Estágio Supervisionado I e 180 (cento e oitenta) horas para o Estágio Supervisionado II.

I. As atividades de monitoria e iniciação científica poderão ser equiparadas ao estágio supervisionado, desde que estejam relacionadas à área ambiental, ficando a critério da comissão de estágio e do colegiado do curso aprovar a equiparação das atividades. Ressalta-se que só deverão ser consideradas atividades monitoria e de iniciação

científica realizadas a partir do ingresso do aluno no curso de Ciências Ambientais da UNIFAP.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, o projeto pedagógico do curso deverá prever critérios de aproveitamento e avaliação das competências desenvolvidas.

Art. 8. É admitida a realização de estágio supervisionado obrigatório em Universidades e Instituições estrangeiras e/ou em outros Estados dentro do território nacional, desde que a UNIFAP tenha assinado acordo, conforme art. 30, da Resolução n. 02/2010- CONSU/UNIFAP

Parágrafo único: Os/as estudantes que realizarem Estágio Supervisionado Obrigatório em Universidades e Instituições estrangeiras e/ou em outros Estados dentro do território nacional, não serão dispensados das atividades organizadas no Art. 6°, assim como das atividades de organização, planejamento, orientação e apresentação das práticas desenvolvidas no campo de estágio.

CAPÍTULO V – DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 9. A atividade de estágio supervisionado obrigatório será acompanhada pelos professores membros do corpo docente do Colegiado do Curso de Ciências Ambientais, para o qual será composta uma Comissão de Estágio Supervisionado, e por um profissional ligado ao Campo de Estágio, designado pela Instituição Concedente

Art. 10. A escolha dos campos de estágio será realizada pelos/as alunos/as estagiários/as, orientadas pelos/as professores/as orientadores/as que compõem a Comissão de Estágio Supervisionado, após serem definidos por meio de visita, avaliação e seleção por parte de representantes da UNIFAP.

Parágrafo único: Cabe ao/a aluno/a estagiário/a estabelecer um plano de atividades relacionadas ao estágio, em acordo com o educando, a instituição concedente do estágio e a IES. Este cronograma deve ser entregue ao/a professor/a orientador/a de estágio e ao/à supervisor/a.

CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 11. A avaliação do/a aluno/a estagiário/a no Estágio Supervisionado Obrigatório compreende a realização das atividades presentes no art.6 desta normativa. O processo avaliativo se insere como uma atividade dialógica e qualitativa das ações desenvolvidas pelo estudante no campo de estágio.

Art. 12. Cabe ao/a aluno/a estagiário/a ao fim do Estágio Supervisionado I e II entregar os formulários de atividades desenvolvidas, devidamente carimbados e assinados pelos/as supervisores/as da instituição em que se realiza o estágio (Anexo 4)

Art. 13. Os/As alunos/as estagiários/as deverão entregar e apresentar o relatório final de Estágio Supervisionado I e II, em datas estabelecidas pelos/as professores/as orientadores/as da Comissão de Estágio Supervisionado.

Art. 14. O relatório consiste no processo de sistematização das ações desenvolvidas no estágio e pode ser desenvolvido na forma de relatório final e/ou artigo científico, capítulo de livro ou trabalho completo apresentado em eventos científicos.

Parágrafo único: o não cumprimento destas ações acarreta a reprovação do/a aluno/a estagiário/a.

Art. 15. Será considerado aprovado o aluno que obtiver Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às orientações de estágio;

CAPÍTULO VII – DO PRODUTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 16. O produto do Estágio Supervisionado Obrigatório pode assumir quatro formatos: Relatório de Estágio, Artigo Científico, Capítulo de Livro e Trabalho Completo apresentado em Eventos Científicos.

I. O Relatório de Estágio deve ser organizado seguindo o modelo em anexo 2;

II. Artigo Científico submetido em periódicos Qualis Capes A1 a B5 nas áreas de Ciências Ambientais ou Interdisciplinar, desde que seja(m) resultante(s) das atividadesexercidas no Estágio Supervisionado, conforme avaliação da Comissão de Estágio Supervisionado;

III. Capítulo de Livro aceito ou publicado, com tema sobre as Ciências Ambientais, desde que seja(m) resultante(s) das atividades exercidas no Estágio Supervisionadoconforme avaliação da coordenação de Estágio.

IV. Trabalho Completo apresentado em eventos científicos, desde que seja(m) resultante(s) das atividades exercidas no Estágio Supervisionado conforme avaliação da coordenação de Estágio.

CAPÍTULO VIII–DA COMISSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 17. Compete à Comissão de Estágio Supervisionado:

I Promover o ajustamento do Projeto Pedagógico do Curso a estas Diretrizes, submetendo-o à apreciação do Colegiado para homologação;

II Elaborar Projeto-Referência, disciplinador do Estágio Curricular no âmbito do Curso, observando as peculiaridades do itinerário formativo;

III Coordenar e avaliar, em nível macro, o desenvolvimento dos Estágios previstos para o semestre letivo, sejam eles Obrigatórios ou Não-Obrigatórios;

IV Indicar à Divisão de Estágio nome de instituições com potencial para Campo de Estágio;

V Visitar, avaliar e selecionar, juntamente com os Professores-Supervisores de Estágio, e quando possível ouvindo os alunos, as entidades previstas como Instituições-Campo para os Estágios Obrigatórios, sempre na observância dos critérios básicos de seleção previstos nos Incisos I e II, do Artigo 6º da Resolução N. 02/2010 – CONSU/UNIFAP;

VI Apresentar e encaminhar, oficialmente, aos respectivos Campos de Estágios, os Professores-Supervisores;

VII Formalizar ao Colegiado de Curso toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência, visando à correção de rumos;

VIII Encaminhar, semestralmente, à Coordenação do Curso, Relatório Consolidado das ações relativas ao Estágio;

IX Estimular, valorizar e divulgar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio, tanto dos Professores-Supervisores, quanto dos Alunos-Estagiários;

X Participar, juntamente com a Coordenação do Curso, das avaliações periódicas sobre os Estágios, a serem promovidas pela Divisão de Estágio.

Art. 18. A Comissão de Estágio Supervisionado será indicada pelo respectivo colegiado para um mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 19. A Comissão de Estágio Supervisionado deverá ser composta por professores/as do seu respectivo colegiado.

CAPÍTULO IX – DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 20. Compete ao professor/a supervisor/a:

I. Fornecer os horários de sua disponibilidade de orientação aos/as orientandos/as;

II. Participar das atividades programadas pela Comissão de Estágio Supervisionado visando o planejamento e avaliação global das atividades a serem desenvolvidas no Estágio;

III. Elaborar Projeto específico para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, baseado no Projeto-Referência do Estágio, observando os pré-requisitos e o *status* do componente dentro da matriz curricular, bem como os diferentes níveis de composição deste componente curricular, de modo a promover o desdobramento lógico do itinerário formativo;

IV. Visitar, avaliar e selecionar, juntamente com a Comissão de Estágio Supervisionado e, quando possível ouvindo os alunos, as entidades previstas como Instituições-Campo para os Estágios Obrigatórios;

V. Apresentar e encaminhar, oficialmente, os Alunos-Estagiários aos respectivos Campos de Estágios;

VI. Manter a Comissão de Estágio Supervisionado informada sobre o desenvolvimento das atividades no Campo de Estágio, formalizando toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência;

VII. Encaminhar semestralmente à Comissão de Estágio Supervisionado, o Relatório Consolidado das ações desenvolvidas no Estágio;

VIII. Estimular e valorizar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio desenvolvidas pelos Alunos-Estagiários.

IX. Orientar, esclarecer dúvidas e acompanhar o/a aluno/a estagiário/a do início ao final do seu estágio;

X. Avaliar os/as estagiários/as que a ele/a compete avaliar;

CAPÍTULO X – DO/A SUPERVISOR/A DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 21. Compete ao supervisor/a:

I. Estabelecer contato com o/a professor/a orientador/a do estágio, a fim de acompanhar o progresso do/a estagiário/a;

II. Realizar a supervisão do estágio no local designado;

III. Informar a Comissão de Estágio Supervisionado sobre quaisquer ocorrências verificadas durante as diferentes fases do estágio do/a acadêmico/a;

IV. Orientar o/a(s) estagiário/a(s), quando estiver (em) em prática do estágio supervisionado;

V. Avaliar, comentar e dar sugestões aos/as acadêmicos/as sobre a atividade desenvolvida no estágio;

CAPÍTULO XI – DO/A ESTAGIÁRIO/A

Art. 22. Compete ao estagiário/a:

I. Matricular-se em Estágio Supervisionado a partir da integralização de no mínimo 50% da carga horária total do curso;

II. Possuir frequência de 75% nas sessões com o professor orientador do estágio em sala de aula, estas exigidas por lei e 100% nas atividades propostas no campo de estágio;

III. Respeitar as normas e regulamentos oficiais da UNIFAP no que concerne aos estágios curriculares;

IV. Elaborar Plano de Atividades, em acordo com o educando, a instituição concedente do estágio e a IES, contendo cronograma de execução das atividades, juntamente com o(a) supervisor(a) de estágio e entregar ao professor(a) orientador(a) do estágio em período definido por este.

V. Produzir os relatórios finais dos estágios supervisionados;

VI. Sistematizar e apresentar suas considerações finais sobre os estágios supervisionados;

VII. Demonstrar senso de responsabilidade ao frequentar qualquer Instituição zelando pelo nome da Universidade Federal do Amapá.

VIII. Manter assiduidade e pontualidade durante o estágio para não prejudicar o andamento das atividades na Instituição onde está estagiando;

IX. Respeitar a organização e as normas internas da Instituição onde será desenvolvido o estágio;

X. No caso de ter que faltar, comunicar a Instituição onde será desenvolvido o estágio com antecedência mínima de 24 horas.

CAPÍTULO XIII - DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Art. 23. O estágio Não-Obrigatório poderá ser creditado como Atividade Complementar (AC), desde que esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso e no respectivo PlanoOperacional das AC, indicadas na Resolução 024/2008, de 22/10/2008 – CONSU/UNIFAP.

CAPÍTULO XIII-DA BOLSA ESTÁGIO

Art. 24. Em acordo com o art. 8 da resolução N. 02/2010 – CONSU/UNIFAP a bolsa-estágio caracteriza-se por recurso financeiro concedido ao Estagiário, como forma de contraprestação pelos serviços realizados, sendo sua concessão considerada **opcional** quando se tratar de Estágio Obrigatório e compulsória quando for Estágio Não-Obrigatório

CAPÍTULO XIV–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Em acordo com o inciso III do art. 19º da resolução N. 02/2010 – CONSU/UNIFAP os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Ambientais

Art. 26. A presente regulamentação entra em vigor na data de sua aprovação.

Macapá-Amapá, 26 de Abril de 2019.

Prof. Dr. Arialdo Martins da Silveira Júnior.
Coordenador do Curso de Ciências Ambientais
Portaria nº 2167/2018

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

COMPOSIÇÃO

Pré-textuais
Capa
Folha de identificação
Deve conter

a- Identificação do estagiário: nome, matrícula, email, telefone;
b- Dados do local de estágio: nome da instituição, área de atuação, setor, dias e horários do estágio;
c- Dados do supervisor: nome, cargo, formação, área de atuação, telefone, e-mail

Sumário
Textuais

1. Introdução
2. Justificativa
3. Objetivos
4. Métodos
5. Resultados Esperados
6. Cronograma de Execução (Semestral)

Pós-textuais

1. Referências Bibliográficas
2. Opcional (anexos, glossário)

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO

DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I
SUGESTÃO DE CAPA DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO

Nome do estagiário

Macapá
2022

SUGESTÃO DE FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO

Dados do estagiário

Nome:
Matrícula:
Email:
Telefone:

Dados do local de estágio

Nome da instituição/setor:
Área de atuação:
Dias e horários do estágio:

Dados do supervisor de estágio

Nome:
Cargo:
Área de atuação:
Email:
Telefone:

Período de estágio

Inicio:___/_/____ Término:___/_/____

Jornada de estágio:_____horas semanais
Carga horária total: _____

Macapá
2020

MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO

COMPOSIÇÃO

Pré-textuais

Capa

Folha de identificação

Deve conter

a- Identificação do estagiário: nome, matrícula, email, telefone;
b- Dados do local de estágio: nome da instituição, área de atuação, setor, dias e horários do estágio;
c- Dados do supervisor: nome, cargo, formação, área de atuação, telefone, e-mail;
d- Período do estágio: início, término, jornada semanal, carga horária total.

Opcionais (epígrafe, dedicatória, agradecimentos, listas, figuras, gráficos e tabelas)

Sumário

Textuais

1. Introdução
2. Justificativa
3. Objetivos
4. Metodologia
5. Resultados
6. Discussão
7. Conclusão

Pós-textuais

1. Referências Bibliográficas
2. Opcional (anexos, glossário)

Assinatura do supervisor carimbada e do estagiário que estão de acordo com o relatório.

ANEXO 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO(A) PELO SUPERVISOR(A)

De acordo com as informações acima, posso considerar o estágio do/a estudante estagiário/a:

( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

E aconselho:

Aprovação do/a estudante estagiário/a ( )

Reprovação do/a estudante estagiário/a( )

Macapá, ...de..... de 2020

_____

Supervisor (a) do estágio

Ficha de avaliação do(a) estagiário (a)

Estagiário (a):

Matrícula: Carga horária total:

Período de estágio:_____ /_____/_____à_____/_____/ _____

Aspectos a considerar	SEMPRE	ÀS VEZES	NUNCA
1-Compareceu pontualmente ao campo de estágio			
2 – Demonstrou ética profissional?			
3 - Revelou capacidade de liderança?			
4 – Revelou habilidade de relacionamento no cotidiano da instituição?			
5- Participou ativamente do trabalho?			
6 – Tomou decisões adequadas às situações que se apresentaram?			
7 – Revelou iniciativa e desembaraço na realização do trabalho?			
8 – Cooperou, efetivamente, durante sua permanência no local do estágio?			
09 – Realizou todas as etapas do estágio?			
10 – Apresentou domínio do conteúdo programático?			
11 – Apresentou plano de atividades?			
12 – Apresentou relatório final ?			
13 – Demonstrou estar apto/a para exercer a função bacharel em Ciências Ambientais?			

Macapá, de de 2020

_____

Assinatura Supervisor/a

ANEXO 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome:

Matrícula: Semestre:

Data	Atividade desenvolvida	Carga Horária	Assinatura do Professor/a Supervisor/a

Macapá, de de 2020

_____

Assinatura Supervisor/a

ANEXO 5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE ESTAGIÁRIO Nº_____/20___

Macapá, ...de ..... de 20....

AO/A Sr/a:

_____

Senhor/a Diretor/a,

Estamos encaminhando o/a acadêmico/a ..... regularmente matriculado/a no curso de **CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, desta IFES sob a matrícula ....., modalidade Bacharelado, para realização de atividades relacionadas ao módulo **Estágio Supervisionado X,** nessa instituição com carga horária de .....h/a.

Atenciosamente,

_____

Professor Supervisor das Atividades de Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Ambientais/UNIFAP

ANEXO 6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso de Estágio, firmado nos termos da Lei Nº11.788 de 25/09/2008, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP**, Fundação Pública de Direito Privado vinculada ao Ministério da Educação e Desporto, criada pela Lei Nº 7.530, de agosto de 1986, Órgão Público, sediada à Rodovia Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 02 - Campus Marco Zero - Bairro Jardim Marco Zero, CEP 68.902-208, Macapá/Amapá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.868.257/0001-81, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** a **(DADOS DO CONCEDENTE),** pessoa jurídica de direito (público ou privado), inscrita no CNPJ/MF sob nº (CNPJ), sediada (endereço), neste ato representada pelo Sr._____, (cargo), (dados pessoais, CI, CPF), (endereço), doravante denominada **CONCEDENTE** e o aluno (DADOS DO ALUNO: NOME, RG, CPF, endereço) regularmente matriculado no Curso de (Nome do Curso), sob nº (matrícula) doravante denominado **ESTAGIÁRIO,** com a interveniência da UNIFAP, firmam compromisso de estágio mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Compromisso objetiva concessão de estágio obrigatório na CONCEDENTE nas áreas de interesses dos convenentes.

1.1 O compromisso assumido visa oferecer ao ESTAGIÁRIO o aprendizado, em ambiente de trabalho, de competências próprias da atividade profissional adstritas à Proposta Pedagógica do Curso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO: O Estágio terá a duração (período total), a partir de___/___/___até___/___/____, podendo ser prorrogado por iguaise sucessivos períodos, não podendo ultrapassar 2 (dois) anos.

1.1 A prorrogação do estágio deverá ser feita mediante Termo Aditivo ao presente Termo de Compromisso, fazendo-se necessária a manifestação do ESTAGIÁRIO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da duração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA DO ESTÁGIO: A Jornada do estágio será de (especificar as horas) diárias e (especificar a jornada semanal, não podendo ultrapassar 30 horas) semanais, devendo compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e do CONCEDENTE.

1.1 Nos períodos de avaliação na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a carga horária do ESTAGIÁRIO será reduzida, com o objetivo de garantir o bom desempenho do aluno.

1.2 As faltas e os atrasos podem ser compensados, a critério do Supervisor do estágio, até o mês subsequente ao da ocorrência, desde que não acarretem prejuízos às atividades acadêmicas do estagiário e não ultrapassem 6 (seis) horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA BOLSA ESTÁGIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE: É opcional ao concedente a concessão de bolsa, no caso de estágio obrigatório, e compulsório quando tratar-se de estágio não obrigatório.

CLÁUSULA QUINTA - DO PERÍODO DE RECESSO: É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

1.1 Os dias de recesso previstos nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o período de estágio ser inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SEXTA **-São obrigações do ESTAGIÁRIO:**

a) Cumprir fielmente a programação do Estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de não o fazer, se for o caso;
b) Cumprir todas as normas internas da empresa (órgão público), especialmente as relativas ao Estágio, que o estudante declara expressamente conhecer;
c) Guardar sigilo, quanto aos elementos manipulados ou aqueles que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades na empresa concedente de estágio;
d) Exercer com zelo e dedicação suas atividades, mantendo conduta cordial e urbana com todas as pessoas que mantiver contato;
e) Elaborar o Relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe foram atribuídas, submetendo-o à apreciação do Supervisor Técnico e do ProfessorOrientador do estágio.
f) Informar ao CONCEDENTE imediatamente acerca da conclusão, abandono ou trancamento do curso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO DE EMPREGO: O estágio de que trata o presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que obedecidas todas as suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DO SEGURO:A UNIFAP contratará o seguro para o acadêmico quando tratar-se de estágio obrigatório.

CLÁUSULA NONA: O presente Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

a) A pedido do Estagiário;
b) No interesse do concedente do Estágio;
c) Por desligamento da Instituição de Ensino;
d) Pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraindo-se 03 (três) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos.

Macapá-AP,.....de .....de 201_.

_____
ALUNO

_____
CONCEDENTE

_____
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

APÊNDICE F

Regulamento para o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Normatização 005/2019 – CAMB

Regimento interno aprovado na Reunião do NDE do dia 26 de Abril de 2019 – Institui o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá.

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP;

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação, desenvolvimento e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), oferecendo recursos para a sua implementação, observando especialmente a qualidade da formação acadêmica.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

a) Elaborar, implementar, revisar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), dando subsídio para concepções, fundamentos, avaliações e metodologia de implementação do curso e da formação acadêmica do egresso;

b) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso;

c) Orientar trabalhos de reestruturação e adequação curricular;

d) Debater e aprimorar as diretrizes quanto às formas de avaliação do curso;

e) Analisar e verificar se os Planos de Ensino estão de acordo com o conteúdo proposto;

f) Propor alternativas interdisciplinares de trabalhos conjuntos com professores do curso de Ciências Ambientais e, também, com professores de outros cursos;

h) Acompanhar e auxiliar as atividades do corpo docente, dando subsídios para propostas pedagógicas;

i) Incentivar e possibilitar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão que estejam ligadas diretamente às necessidades do curso, às exigências do mercado de trabalho e que estejam em consonância com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

j) Elaborar e recomendar a aquisição de títulos bibliográficos e outros materiais necessários para a atualização do material didático do curso de Ciências Ambientais.

l) Observar as Diretrizes Curriculares Nacionais;

m) Assegurar a regularidade e qualidade do ensino do curso de Ciências Ambientais;

n) Emitir relatórios atestando que o acervo bibliográfico (básico e complementar) está atualizado e é adequado aos componentes curriculares e seus respectivos conteúdos descritos no PPC.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelo:

a) Coordenador(a) do Curso, como membro presidente do NDE;

b) O NDE contará com pelo menos 5 professores do corpo docente do curso, com experiência na área de formação e destes, no mínimo 70%, deverá ter formação *Stricto Sensu*;

c) Ao menos 50% dos docentes que compõem o NDE devem ser contratados em regime integral de trabalho;

d) A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado do Curso para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período

e) No processo de recomposição do NDE deverá ser adotada medida de substituição parcial de seus membros, de maneira a evitar solução de continuidade das ações programadas, como também daquelas em andamento, bem como garantir que na avaliação externa operada pelo MEC, remanesçam no NDE professores que tenham acompanhado o último ciclo avaliativo do curso.

f) O prazo do mandato poderá ser abreviado a qualquer tempo, desde que o(s) membro(s) manifeste(m) desejo de interrupção, por decisão pessoal ou desligamento da Universidade Federal do Amapá;

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 5º Compete ao presidente do NDE:

a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

b) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;

c) Encaminhar as deliberações do NDE;

d) Coordenar a integração de trabalhos interdisciplinares com os demais colegiados e setores da instituição.

e) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES

Art. 6° O Núcleo irá se reunir, ordinariamente, por autoconvocação ou por convocação do presidente ou vice-presidente;

Art. 7° As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, e conserva-se o voto de qualidade ao presidente, em caso de empate;

Art. 8º Uma vez reunido os membros do NDE, será designado um relator a ser decidido pelo Núcleo para secretariar e lavrar as atas;

Art. 9º As reuniões devem acontecer uma vez por mês, mediante calendário pré-estabelecido e serão comunicadas via e-mail;

Art. 10º Deve-se marcar reuniões ordinárias com pelo menos 48 (quarenta e oito) de antecedência e, sempre que possível, com a pauta da reunião;

Art. 11º Em casos emergenciais, serão marcadas reuniões extraordinárias, reduzindo o prazo para a convocação;

Art. 12º O Núcleo Docente Estruturante - NDE poderá requisitar junto à Coordenação, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou por órgão superior, de acordo com a competência destes;

Art. 14º O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Macapá-Amapá, 26 de Abril de 2019.

Prof. Dr. Arialdo Martins da Silveira Júnior.

Coordenador do Curso de Ciências Ambientais

Portaria nº 2167/2018

APÊNDICE G

Normas para funcionamento e utilização do Laboratório de Geoprocessamento do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

REGIMENTO DO LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS/UNIFAP

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Laboratório de Geoprocessamento de Ciências Ambientais - LABGEOCA é um instrumento de apoio com finalidades didáticas e de aplicação, criado para atender às necessidades do Curso de Ciências Ambientais da UNIFAP, nas seguintes dimensões: cursos de graduação, pós-graduação, projetos de ensino, pesquisa e extensão. Tem em vista atender aos acadêmicos do Curso de Ciências Ambientais, aos docentes e pesquisadores.

Parágrafo único. O LABGEOCA encontra-se vinculado ao Departamento de Ciências Ambientais/UNIFAP e tem como objetivo a consolidação de um ambiente adequado para o apoio à formação de recursos humanos e a produção científica.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2°. O Laboratório de Geoprocessamento de Ciências Ambientais (LABGEOCA) tem por objetivo:

a) desenvolver atividades do uso do geoprocessamento, ligadas à representação gráfica de fenômenos espaço-ambientais e à interpretação visual e automática de imagens de sensoriamento remoto;
b) subsidiar e oferecer apoio logístico ao desenvolvimento de pesquisas relacionadas a área de atuação;
a) apoiar as atividades desenvolvidas nos cursos de graduação e pós-graduação, dando subsídios a atividades didáticas, pedagógicas e de pesquisa em Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto e Cartografia Digital.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES

Art. 3º. As principais atividades do Laboratório de Geoprocessamento de Ciências Ambientais são:

a) oferecer suporte na área de geoprocessamento aos cursos de graduação e pós-graduação;

b) constituir um banco de dados que possa subsidiar as atividades de ensino, através da construção de tutoriais e roteiros explicativos sobre o uso de aplicativos voltados à análise e representação espacial de dados geográficos;

c) construir banco de dados com mapas temáticos e outras formas de representações cartográficas regionais que possam subsidiar o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão e servir como material de apoio para a comunidade em geral;

d) subsidiar pesquisas e trabalhos de campo;

e) oferecer cursos nas temáticas de sua competência, tais como: cursos de extensão, aperfeiçoamento, minicursos e oficinas, dentre outros; de forma a contribuir com a formação técnico-científico-acadêmica e capacitação profissional;

f) constituir suporte para a execução de produtos cartográficos em ambiente computacional;

g) oferecer vagas para realização de estágio nas áreas de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, para alunos do curso de ciência ambientais, contribuindo desta forma com a formação profissional de acadêmicos.

h) oferecer vagas de Iniciação Científica para alunos de Ciências Ambientais.

i) estabelecer relações com professores de outras instituições de ensino superior, no Brasil e em outros países;

j) promover eventos que divulguem à sociedade os resultados obtidos com os trabalhos realizados no laboratório.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FUNCIONAMENTO

Art. 4º. O Laboratório de Geoprocessamento de Ciências Ambientais (LABGEOCA) será coordenado por um docente indicado pelo colegiado do Curso de Ciências Ambientais, com mandato de um ano, podendo ser reconduzido por mais um ano.

Art. 5º. A manutenção dos computadores é de responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NTI.
Parágrafo único. A instalação de softwares ou alterações de hardware só será permitida com a anuência do coordenador do LABGEOCA.

Art. 6º. A utilização dos recursos e serviços disponíveis no LABGEOCA é condicionada aos professores, pesquisadores, discentes e colaboradores no âmbito das disciplinas e projetos de pesquisa e extensão.
Parágrafo único. A permissão de uso por parte dos discentes só será dada tendo por base a autorização do professor orientador e a anuência do Coordenador do Laboratório.

DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO MONITOR

Art. 7º. Cumprir as atividades propostas pelo coordenador do LABGEOCA, registrando diariamente, em boletim de ocorrências, tanto a sua frequência quanto suas atividades realizadas e fatos ocorridos.

Art. 8º. Apoiar nas implementações das normas para o uso do laboratório pela comunidade acadêmica, cuidando dos equipamentos, da identificação e encaminhamento de problemas surgidos no ambiente de trabalho, coletando e organizando dados sobre o uso do laboratório.

Art. 9º. Participar das reuniões, bem como dos projetos e atividades pedagógicas e de pesquisa relacionados ao LABGEOCA.

Art. 10º. Elaborar ao final do período de vigência da bolsa um relatório de atividades.

Art. 11º. Realizar cadastros de usuários do LABGEOCA junto ao NTI, daqueles que não possuírem login e senha, observado os objetivos em destaque no Capítulo II deste Regimento.

CAPÍTULO V
DO USO

Art. 12. Para ter acesso ao LABGEOCA, todos os usuários deverão possuir login e senha.
Parágrafo único. Aqueles que não possuírem login e senha deverão realizar o cadastro conforme anexo I, a fim de adquirirem.

Art. 13º. Quando houver necessidade de uso ou empréstimo de equipamentos do LABGEOCA este deverá ser solicitado, via Protocolo, ao seu coordenador.
§1º. No caso dos discentes, a solicitação deverá ser realizada pelo professor orientador.
§2º. A integridade dos equipamentos emprestados é de total responsabilidade do solicitante e do coordenador do LABGEOCA, os quais serão responsabilizados em caso de danos.

Art. 14º. A coordenação do LABGEOCA não terá responsabilidade pela perda ou extravio de informações gravadas nos discos dos equipamentos, ou qualquer outro tipo de mídia, pertencente aos usuários do Laboratório.

Art. 15º. Fica proibido o consumo de alimentos ou bebidas no LABGEOCA.

Art. 16º. As publicações de artigos, relatórios e outros documentos, oriundos de projetos executados total ou parcialmente no LABGEOCA deverão fazer obrigatoriamente a citação deste e da Instituição.

Art. 17º. Não será permitido o uso dos recursos do LABGEOCA para atividades desvinculadas das aplicações de geoprocessamento tais como aplicações isoladas de digitação e processamento de textos, planilhas, bancos de dados, apresentações e etc, que descaracterizem a finalidade precípua do LABGEOCA.

Art. 18º. É expressamente proibida a utilização de jogos, de qualquer tipo, de *chat* e o acesso a sites pornográficos.

Art. 19º. O usuário que for pego infringindo o dispositivo dos artigos 11 e 12 será suspenso do uso do laboratório por uma semana e, no caso de reincidência, o usuário será excluído do uso do laboratório naquele período letivo.

Art. 20º. Cada usuário será responsável pelo equipamento em que trabalha, durante o horário reservado. Problemas técnicos no equipamento devem ser comunicados, imediatamente, aos técnicos de apoio ou à Coordenação do LABGEOCA.
Parágrafo único - A utilização danosa dos equipamentos, será punida de acordo com as sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da UNIFAP.

Art. 21º. Periodicamente os discos rígidos dos computadores poderão ser esvaziados para manutenção, ou caso haja necessidade de espaço em disco, serão removidos arquivos e/ou pastas mediante comunicação prévia aos usuários.

Parágrafo único - O LABGEOCA não se responsabiliza pela perda de informações gravadas nos discos dos equipamentos ou pelo extravio de qualquer pertence dos usuários dentro do laboratório.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º. O não cumprimento de quaisquer das normas estabelecidas neste regulamento implicará na suspensão de utilização e/ou acesso do LABGEOCA.
Parágrafo único. As restrições são de competência da coordenação do LABGEOCA e deverá obrigatoriamente, ter a anuência da Coordenação e do chefe do Departamento do Curso de Ciências Ambientais, no prazo de oito dias.

Art. 23º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação do LABGEOCA e pelo Colegiado do Curso de Ciências Ambientais.

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PARA USO DO LABGEOCA

Nome:_____

Vínculo com o curso: ( ) Docente ( ) Discente ( ) Servidor administrativo

Se professor, qual disciplina: _____

Se aluno, qual período: _____RG:_____CPF:_____

Endereço:_____

Telefone residencial: (___)_____Celular: (_) ___

Título da pesquisa: _____

_____

Orientador:

_____

Outros membros da pesquisa:

_____

_____

Órgão financiador: Tipo (PIBIC, PROEXT, etc):

_____

_____

_____

Data do início da pesquisa no LABGEOCA:___/___/_____

Data do término da pesquisa no LABGEOCA:___/___/ _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ser responsável pelo cadastro acima solicitado, sendo conhecedor das determinações contidas no Regulamento do Laboratório de Geoprocessamento do curso de Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. Comprometo-me a respeitar as normas da universidade relativas ao assunto, assumindo as consequências administrativas, cíveis e penais decorrentes do desvio de finalidade e do desrespeito às normas de seu uso. Comprometo-me, ainda, a aceitar eventuais alterações e regulamentações futuras, a qualquer tempo, e para a regularização do cadastro, assim como de comunicar meu desligamento do curso.

Por ser verdade, firmo o presente,
Macapá-AP,___/___/ _____

_____
Usuário do LABGEOCA

APÊNDICE H

Normas para funcionamento e utilização dos Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

REGULAMENTO DE USO DOS LABORATÓRIOS QUÍMICA AMBIENTAL, SIMULAÇÃO E MODELAGEM AMBIENTAL E SANEAMENTO AMBIENTAL DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS/UNIFAP

CAPÍTULO I
DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Art. 1°- Este Regulamento normatiza o uso e funcionamento dos Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.

CAPÍTULO II
FUNÇÃO E OBJETIVO

Art. 2°- Os Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental são laboratórios de pesquisa na área de recursos hídricos, saneamento ambiental e modelagem ambiental, coordenado por professores do Colegiado de Ciências Ambientais e tem como competência o desenvolvimento e a aplicação das diretrizes estabelecidas neste Regimento Interno, bem como as atribuições previstas no Regimento Geral e Estatuto da Universidade e em seus regimentos próprios.

Art. 3°- Os Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental oferecem espaços e equipamentos para atividades de pesquisa que visem especificamente:
I Promover o conhecimento e aprofundamento do aprendizado pertinente à recursos hídricos, saneamento ambiental e áreas afins;
II - Desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos;
III - Permitir o desenvolvimento de atividades de iniciação científica e pós-graduação por discentes da UNIFAP em consonância com as linhas de pesquisa do laboratório.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 4° - Os Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental ficam sob-responsabilidade dos seus coordenadores, devidamente portariados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAP e vinculados ao Colegiado de Ciências Ambientais.

Art. 5° - Os Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental poderão ser utilizados por discentes ou docentes vinculados a projetos de pesquisa dos laboratórios sob anuência de seus coordenadores.

CAPÍTULO VI

AMBIENTE DOS LABORATÓRIOS

Art. 6°- Os usuários dos laboratórios devem proceder a organização do espaço, conforme recebido, ou seja, devem deixar o ambiente e equipamentos limpos e em perfeito estado de uso. O empréstimo de qualquer equipamento dos laboratórios deve ser autorizado por um de seus coordenadores e registrado em um livro de empréstimo assinado pelo responsável pelo empréstimo e pelo solicitante.
§ 1 o - Os itens emprestados devem ser devolvidos no prazo estipulado
§ 2 o - Caso haja danos ou perda total de algum equipamento emprestado, o responsável pelo dano pode ser obrigado a ressarcir o prejuízo causado ao laboratório. A necessidade de ressarcimento deverá ser discutida entre os coordenadores.

CAPÍTULO VII
DOS USUÁRIOS E DO USO

Art. 7°- Todos os usuários dos Laboratórios deverão obedecer às normas de segurança e uso adequado dos materiais. Caso seja observada qualquer irregularidade, o usuário deverá comunicar imediatamente aos coordenadores dos Laboratórios.

Art. 8°- Não será permitida a utilização dos laboratórios para atividades que não estejam diretamente aos objetivos dos Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental.

CAPÍTULO VIII
DOS DEVERES E DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 9° - São deveres dos usuários dos Laboratórios de Geoprocessamento e Química, Saneamento e Modelagem Ambiental:
I - Cumprir o regulamento dos Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental;
II - Prezar pelo bom uso e conservação dos materiais e móveis disponíveis nos laboratórios
III - Respeitar os demais membros dos laboratórios, realizando suas atividades de forma a não perturbar os demais usuários.
IV - Utilizar os laboratórios exclusivamente para fins laborais

Art. 10° - São direitos dos usuários dos Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental:
I - Ter acesso aos recursos existentes nos Laboratórios para a concretização de suas atividades acadêmicas;
II - Ter orientação e instrução sobre a utilização dos recursos;

CAPÍTULO IX
DO USO INDEVIDO DOS LABORATÓRIOS

Art. 11°- Constitui uso indevido dos Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental:
I - Exercer atividades que coloquem em risco a integridade física das instalações e/ou equipamentos dos Laboratórios (comer, beber, fumar, etc.);

II - Facilitar o acesso aos laboratórios de pessoas não autorizadas (empréstimo de chaves, cópias de chaves, abertura de portas, etc.);
III - Perturbar o ambiente com algazarras e/ou qualquer outra atividade alheia às atividades da UNIFAP;
IV - Utilizar celular ou equipamentos eletrônicos durante a permanência nos Laboratórios de forma a perturbar os demais integrantes;
V - Usar qualquer equipamento de forma danosa ou agressiva ao mesmo
VI - Exercer atividades não relacionadas com o uso específico dos laboratórios; e
VIII - Usar as instalações da UNIFAP para atividades eticamente impróprias.

CAPÍTULO X
DAS PENALIDADES

Art. 12°- Constitui uma falta, passível de penalidade:
I - Desrespeitar ou ofender verbalmente a qualquer das pessoas responsáveis e/ou àquelas que fazem uso dos Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental, podendo o mesmo ser enquadrado na lei por desacato ao funcionário público;
II - Utilizar os serviços e recursos da instituição para ganho pessoal.

Art. 13°- Além do que é previsto pela legislação em vigor e pelo Regimento Interno da Universidade Federal do Amapá, o não cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento acarretará penalidades estipuladas e impostas pelo Colegiado do Curso de Ciências Ambientais ou pela Direção da UNIFAP. Os usuários dos Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental estão sujeitos às seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração:
I - Aplicação do Regimento Interno das UNIFAP;
II - Proibição de acesso e uso dos Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental da UNIFAP, temporária ou definitivamente;
III - Responsabilidade civil cabível na Lei;
IV - Advertência oral e/ou escrita; e
V - Outras penalidades, conforme decisão da Direção da Universidade.

Art. 14°- A fim de garantir um bom atendimento aos usuários, a integridade de um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais, seus responsáveis reservam-se o direito de: suspender o acesso de usuários que infrinjam as normas constantes neste documento.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15°- A nenhum usuário é dado o direito de alegar desconhecimento das normas aqui dispostas.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16°- Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos em conjunto pelos coordenadores dos Laboratórios de Química Ambiental, Simulação e Modelagem Ambiental e Saneamento Ambiental do curso de Ciências Ambientais em acordo com normas superiores da UNIFAP.

Art. 17º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 26 de abril de 2019

APÊNDICE I

Normas para funcionamento e utilização do Laboratório de Ecologia do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais

REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE ECOLOGIA - UNIFAP

CAPÍTULO I

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Art. 1 - Este Regulamento normatiza o uso e funcionamento do Laboratório de Ecologia (LABECO) do Curso de Ciências Ambientais, da Universidade Federal do Amapá.

CAPÍTULO II

FUNÇÃO E OBJETIVO

Art. 2 O Laboratório de Ecologia é um laboratório de pesquisa na área de ecologia, coordenado por professores do Colegiado de Ciências Ambientais e tem como competência o desenvolvimento e a aplicação das diretrizes estabelecidas neste Regimento Interno, bem como as atribuições previstas no Regimento Geral e Estatuto da Universidade e em seus regimentos próprios.

Art. 3 O Laboratório de Ecologia oferece espaço e equipamentos para atividades de pesquisa que visem especificamente:

I - Promover o conhecimento e aprofundamento do aprendizado pertinente à ecologia e áreas afins;

II - Desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos;

III - Permitir o desenvolvimento de atividades de iniciação científica e pós-graduação por discentes da UNIFAP em consonância com as linhas de pesquisa do laboratório

IV - Promover atividades didáticas no âmbito do Curso de Ciências Ambientais

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4 - O Laboratório de Ecologia fica sob responsabilidade dos seus coordenadores, devidamente portariados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAP e vinculados ao Colegiado de Ciências Ambientais.

Art. 5 - O Laboratório de Ecologia poderá ser utilizado por discentes ou docentes vinculados a projetos de pesquisa do laboratório sob anuência de um dos seus coordenadores.

§ 1 - Os coordenadores têm o direito de não permitir a presença de alunos e professores não vinculados a projetos de pesquisa do laboratório.

CAPÍTULO VI

AMBIENTE DOS LABORATÓRIOS

Art. 6 Os usuários do laboratório devem proceder a organização do espaço, conforme recebido, ou seja, devem deixar o ambiente e equipamentos limpos e em perfeito estado de uso. O empréstimo de qualquer equipamento do laboratório deve ser autorizado por um de seus coordenadores e registrado em um livro de empréstimo assinado pelo responsável pelo empréstimo e pelo solicitante.

§ 1 - Os itens emprestados devem ser devolvidos no prazo estipulado

§ 2 - Caso haja danos ou perda total de algum equipamento emprestado, o responsável pelo dano pode ser obrigado a ressarcir o prejuízo causado ao laboratório. A necessidade de ressarcimento deverá ser discutida entre os coordenadores.

CAPÍTULO VII

DOS USUÁRIOS E DO USO

Art. 7 - Todos os usuários dos Laboratórios de Ecologia deverão obedecer às normas de segurança e uso adequado dos materiais. Caso seja observada qualquer irregularidade ousuário deverá comunicar imediatamente aos coordenadores do Laboratório.

Art. 8 - Não será permitida a utilização do laboratório para atividades que não estejam diretamente relacionadas aos objetivos do Laboratório de Ecologia.

CAPÍTULO VIII

DOS DEVERES E DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 9 - São deveres dos usuários do Laboratório de Ecologia:

I - Cumprir o regulamento do Laboratório de Ecologia;

II - Prezar pelo bom uso e conservação dos materiais e móveis disponíveis no laboratório

III - Respeitar os demais membros do laboratório, realizando suas atividades de forma a não perturbar os demais usuários

IV - Utilizar o laboratório exclusivamente para fins laborais

Art. 10 - São direitos dos usuários do Laboratório de Ecologia:

I - Ter acesso aos recursos existentes no Laboratório para a concretização de suas atividades acadêmicas;

II - Ter orientação e instrução sobre a utilização dos recursos;

CAPÍTULO IX

DO USO INDEVIDO DO LABORATÓRIO

Art. 11 - Constitui uso indevido dos Laboratórios de Ecologia:

I - Exercer atividades que coloquem em risco a integridade física das instalações e/ou equipamentos dos Laboratórios (comer, beber, fumar, etc.);

II - Facilitar o acesso ao laboratório de pessoas não autorizadas (empréstimo de chaves, cópias de chaves, abertura de portas, etc.);

III - Perturbar o ambiente com algazarras e/ou qualquer outra atividade alheia às atividades da UNIFAP;

IV - Utilizar celular ou equipamentos eletrônicos durante a permanência nos Laboratórios de forma a perturbar os demais integrantes;

V - Usar qualquer equipamento de forma danosa ou agressiva ao mesmo

VI - Exercer atividades não relacionadas com o uso específico do laboratório; e VIII - Usar as instalações da UNIFAP para atividades eticamente impróprias.

CAPÍTULO X

DAS PENALIDADES

Art. 12 - Constitui uma falta, passível de penalidade:

I - Desrespeitar ou ofender verbalmente a qualquer das pessoas responsáveis e/ou àquelas que fazem uso do Laboratório de Ecologia, podendo o mesmo ser enquadrado na lei por desacato ao funcionário público;

II - Utilizar os serviços e recursos da instituição para ganho pessoal.

Art. 13 - Além do que é previsto pela legislação em vigor e pelo Regimento Interno da Universidade Federal do Amapá, o não cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento acarretará penalidades estipuladas e impostas pelo Colegiado do Curso de Ciências Ambientais ou pela Direção da UNIFAP. Os usuários do Laboratório de Ecologia estão sujeitos às seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração:

I - Aplicação do Regimento Interno das UNIFAP;

II - Proibição de acesso e uso do Laboratório de Ecologia da UNIFAP, temporária ou definitivamente;

III - Responsabilidade civil cabível na Lei; IV - Advertência oral e/ou escrita; e

V - Outras penalidades, conforme decisão da Direção da Universidade.

Art. 14 - A fim de garantir um bom atendimento aos usuários, a integridade de um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais, seus responsáveis reservam-se o direito de: suspender o acesso de usuários que infrinjam as normas constantes neste documento.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 – A nenhum usuário é dado o direito de alegar desconhecimento das normas aqui dispostas.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos em conjunto pelos coordenadores do Laboratório de Ecologia em acordo com normas superiores da UNIFAP.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 26 de abril de 2019.